DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

Instituído pela Lei Municipal nº 8.485/2003
Procuradoria-Geral do Município
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO DIRETA 4
ATOS DO PREFEITO 4
LEI Nº 14.898, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026. 4
LEI Nº 14.899, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026. 4
LEI Nº 14.900, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026. 4
DECRETO S/Nº - APOSENTA ANDREA DE SOUZA HEITOR GUIMARÃES 4
DECRETO S/Nº - APOSENTA APARECIDA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA 4
DECRETO S/Nº - APOSENTA BELOMAR VERGILIO DE OLIVEIRA 5
DECRETO S/Nº - APOSENTA CLEUSA APARECIDA DE ANDRADE BENJAMIM 5
DECRETO S/Nº - APOSENTA DANIELLA LUZIA FERREIRA 5
DECRETO S/Nº - APOSENTA EMERSON CLAYTON BORGES 6
DECRETO S/Nº - APOSENTA JULIANA DE OLIVEIRA CARNEIRO 6
DECRETO S/Nº - APOSENTA LOURIVAL CARVALHO DOS REIS 6
DECRETO S/Nº - APOSENTA MARIA APARECIDA SILVA 7
DECRETO S/Nº - APOSENTA MARIA LUCILIA RODRIGUES DE PAULA 7
DECRETO S/Nº - APOSENTA SEBASTIANA CRISTINA DE ALMEIDA MARQUES 7
DECRETO S/Nº - APOSENTA SORAIA DIAS BATISTA 7
DECRETO S/Nº - APOSENTA STELA VILELA MIGUEL 8
DECRETO S/Nº - APOSENTA VALDECI MARIA SILVA DE MOURA 8
DECISÃO DO PROCESSO Nº 14247/2026 8
DECISÃO DO PROCESSO Nº 29316/2025 9
DECISÃO DO PROCESSO Nº 3840/2026 9
DECISÃO DO PROCESSO Nº 66631/2026 9
DECISÃO DO PROCESSO Nº 66919/2025 9
DECISÃO DO PROCESSO Nº 7019/2026 10
DECISÃO DO PROCESSO Nº 88054/2025 10
ADMINISTRAÇÃO 10
PORTARIA SMA Nº 767/2026 10

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-05T05:00:00-0300

DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

Instituído pela Lei Municipal nº 8.485/2003
Procuradoria-Geral do Município
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

PORTARIA SMA Nº 768/2026 15
PORTARIA SMA Nº 769/2026 16
PORTARIA SMA Nº 770/2026 16
PORTARIA SMA Nº 771/2026 17
PORTARIA SMA Nº 772/2026 17
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO: CREDENCIAMENTO Nº 631/2023 17
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 510/2026 18
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 560/2026 18
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 537/2026 18
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 558/2026 18
COMUNICADO DA PUBLICAÇÃO DA LISTA FINAL APÓS RECURSOS DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO – EDITAL 02/2026 PUBLICADO EM 14/10/2026 19
EXTRATO DO 11º ADITIVO CONTRATO 455/2022 19
EXTRATO DO 4º ADITIVO CONTRATO 162/2023 19
EXTRATO DO 6º ADITIVO CONTRATO 46/2022 19
EXTRATO DO 7º ADITIVO CONTRATO 433/2007 19
CULTURA E TURISMO 20
PORTARIA SMCT Nº 98/2026 20
JUSTIFICATIVA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 489/2026 22
JUSTIFICATIVA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 495/2026 23
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 315/2026 24
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 316/2026 24
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 317/2026 25
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 318/2026 25
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 319/2026 25
ATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL SMCT Nº 30/2026 26
EDUCAÇÃO 28
EDITAL SME Nº 006/2026 28
FINANÇAS 29
ATO ADMINISTRATIVO SMF Nº 00113/2026 29

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-05T05:00:00-0300

DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

Instituído pela Lei Municipal nº 8.485/2003
Procuradoria-Geral do Município
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE 29
PORTARIA SMGAS Nº 14/2026 29
SAÚDE 29
DECISÕES ADMINISTRATIVAS EM PROCESSOS SANITÁRIOS 29
DECISÕES FINAIS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS 31
DECISÕES FINAIS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS 31
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS EM PROCESSOS SANITÁRIOS 32
TRÂNSITO EM JULGADO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS 33
TRÂNSITO E TRANSPORTES 33
EDITAL DE RESULTADO DE DEFESA PREVIA – N.º 00073/2026 33
EDITAL DE RESULTADO DE DEFESA PREVIA – N.º 00074/2026 34
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 38
ARESAN 38
PORTARIA ARESAN Nº 16/2026 38
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2026 38
DMAE 39
PORTARIA DMAE Nº 365/2026. 39
EXTRATO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2023 39
IPREMU 39
JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 0024/2026 39
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2026 42
PRODAUB 42
PORTARIA PRODAUB Nº 076/2026 42

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-05T05:00:00-0300

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 14.898, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O ESTRELA GUIA FUTEBOL CLUBE.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública a entidade Estrela Guia Futebol Clube, inscrita no CNPJ sob o nº 60.136.531/0001-38, com sede no município de Uberlândia/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

Autoria: Jair Ferraz.

Publicado por: Grégore Silva Braga
Código identificador: b201b47d-dcc0-4294-ab7f-70c1623319ad

LEI Nº 14.899, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

DENOMINA DE RUA RODOLFO ALEXANDRE SIQUEIRA DA SILVA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público denominado atualmente de Rua 05, Acesso pelas Ruas 07, 08 e 09 e a Rua 05, inicia-se e termina nela mesma por ser cul-de-sac, no Loteamento Campo Belo – ZUE 1, passa a denominar-se Rua Rodolfo Alexandre Siqueira da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

Autoria: Neemias Miquéias.

Publicado por: Grégore Silva Braga
Código identificador: 94d7f314-7b59-4e0c-9418-841f1cf224ac

LEI Nº 14.900, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

DENOMINA DE RUA EVA MARIA DA SILVA SANTOS O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público denominado atualmente de Rua 07, localizado entre as Ruas 05 e 06 (Marginal), no Loteamento Campo Belo – ZUE 1, passa a denominar-se Rua Eva Maria da Silva Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

Autoria: Neemias Miquéias.

Publicado por: Grégore Silva Braga
Código identificador: 9ef341f8-edac-4745-97ce-45341eb60f3f

DECRETO S/Nº - APOSENTA ANDREA DE SOUZA HEITOR GUIMARÃES

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 9º, incisos I,II, III, IV e V, §3º, inciso I, §4º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 748, de 06 de janeiro de 2.023, no cargo de provimento efetivo de Cirurgião-Dentista, Padrão 15, Nível de Qualificação – Especialização, a servidora ANDREA DE SOUZA HEITOR GUIMARÃES, matrícula nº 16.304-0, inscrita no CPF sob o nº ***.562.676-**, lotada na PMU – Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Processo Administrativo nº 301/2.026 – ART 2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento, desde 20 de outubro de 2.026.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ LUIZ GOULART
Diretor-Geral do IPREMU

Publicado por: Lorena de Paula Santos Dornelas
Código identificador: 4e3e49f2-6f29-46b0-9032-f43353c23132

DECRETO S/Nº - APOSENTA APARECIDA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal,

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-05T05:00:00-0300

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e calculados pela média aritmética, sem paridade, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal nº 8.049 de 24 de junho de 2.002, artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19 de dezembro de 2.003, artigo 1º, “caput” e §2º, da Lei 10.887, de 18 de junho de 2.004, artigo 24, da Lei Complementar 748, de 06 de Janeiro de 2.023, no cargo de provimento efetivo de Professor I, Padrão 12, Nível de Qualificação – Especialização, a servidora APARECIDA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 17.506-4, inscrita no CPF sob o nº ***.526.356-**, lotada na PMU – Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo Administrativo nº 311/2.026 – AVP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ LUIZ GOULART
Diretor-Geral do IPREMU

Publicado por: Lorena de Paula Santos Dornelas
Código identificador: 0dd4aa71-4658-436c-a953-585d3e46ff1e

DECRETO S/Nº - APOSENTA BELOMAR VERGILIO DE OLIVEIRA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, voluntariamente, com proventos calculados pela média aritmética e sem paridade, nos termos do artigo 8º, incisos I,II, III, IV e V, §6º, inciso II e §7º, inciso II,artigo 6º, caput e §1º, da Lei Complementar Municipal nº 748, de 06 de janeiro de 2023, no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Transportes, Padrão 7, Nível de Qualificação – Especialização, o servidor BELOMAR VERGILIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.000-8, inscrito no CPF sob o nº ***.921.326-**, lotado na PMU – Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, nos termos do Processo Administrativo nº 291/2.026 – ART 1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento, desde 15 de outubro de 2.026.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ LUIZ GOULART
Diretor-Geral do IPREMU

Publicado por: Lorena de Paula Santos Dornelas
Código identificador: 4f04b3e5-820b-4276-9559-7426f0fc6b65

DECRETO S/Nº - APOSENTA CLEUSA APARECIDA DE ANDRADE BENJAMIM

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1ºFica aposentada, voluntariamente, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 8º, incisos I, II, III, IV e V, §6º, inciso I, alínea “a”, §7º, inciso I e §8º, da Lei Complementar Municipal nº 748, de 06 de janeiro de 2.023, no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, Padrão 14, Nível de Qualificação – Graduação, a servidora CLEUSA APARECIDA DE ANDRADE BENJAMIM, matrícula nº 15.367-2, inscrita no CPF sob o nº ***.041.726-**, lotada na PMU – Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo Administrativo nº 295/2.026 – ART 1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento, desde 15 de outubro de 2.026.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ LUIZ GOULART
Diretor-Geral do IPREMU

Publicado por: Lorena de Paula Santos Dornelas
Código identificador: 3834fe5b-9dbd-4b76-b66e-c034a9319e08

DECRETO S/Nº - APOSENTA DANIELLA LUZIA FERREIRA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 9º, incisos I,II, III, IV e V, §2º, §3º, inciso I, §4º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 748, de 06 de janeiro de 2.023, no cargo de provimento efetivo de Professor I, Padrão 15, Nível de Qualificação – Especialização, a servidora DANIELLA LUZIA FERREIRA, matrícula nº 14.253-0, inscrita no CPF sob o nº ***.813.806-**, lotada na PMU – Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo Administrativo nº 294/2.026 – ARTP 2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-05T05:00:00-0300

efeitos financeiros a partir da data do requerimento, desde 15 de outubro de 2.026.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ LUIZ GOULART
Diretor-Geral do IPREMU

Publicado por: Lorena de Paula Santos Dornelas
Código identificador: 6f5da90f-9d52-436f-82c8-eca837ed2cf3

DECRETO S/Nº - APOSENTA EMERSON CLAYTON BORGES

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, voluntariamente, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 9º, incisos I,II, III, IV e V, §3º, inciso I, §4º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 748, de 06 de janeiro de 2.023, no cargo de provimento efetivo de Médico, Padrão 12, Nível de Qualificação – Especialização, o servidor EMERSON CLAYTON BORGES, matrícula nº 15.623-0, inscrito no CPF sob o nº ***.333.406-**, lotado na PMU – Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Processo Administrativo nº 304/2.026 – ART 2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento, desde 16 de outubro de 2.026.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ LUIZ GOULART
Diretor-Geral do IPREMU

Publicado por: Lorena de Paula Santos Dornelas
Código identificador: 64fa8bd4-2313-4501-afc6-72130cd71373

DECRETO S/Nº - APOSENTA JULIANA DE OLIVEIRA CARNEIRO

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 9º, incisos I,II, III, IV e V, §1º, §3º, inciso I, §4º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 748, de 06 de janeiro de 2.023, no cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 16, Nível de Qualificação – Especialização, a servidora JULIANA DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula nº 10.997-5, inscrita no CPF sob o nº ***.686.256-**, lotada na PMU – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos do Processo Administrativo nº 308/2.026 – ART 2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento, desde 20 de outubro de 2.026.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ LUIZ GOULART
Diretor-Geral do IPREMU

Publicado por: Lorena de Paula Santos Dornelas
Código identificador: 998bc9b4-5c77-4ab4-a892-9a7752c0b1e4

DECRETO S/Nº - APOSENTA LOURIVAL CARVALHO DOS REIS

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, voluntariamente, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 8º, incisos I, II, III, IV e V, §6º, inciso I, alínea “a”, §7º, inciso I e §8º, da Lei Complementar Municipal nº 748, de 06 de janeiro de 2.023, no cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, Padrão 18, Nível de Qualificação – Ensino Fundamental Incompleto, o servidor LOURIVAL CARVALHO DOS REIS, matrícula nº 8.760-2, inscrito no CPF sob o nº ***.607.006-**, lotado na PMU – Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos do Processo Administrativo nº 299/2.026 – ART 1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento, desde 15 de outubro de 2.026.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ LUIZ GOULART
Diretor-Geral do IPREMU

Publicado por: Lorena de Paula Santos Dornelas
Código identificador: e4663023-f403-41c1-b5f2-b4bb0d39b7fe

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-05T05:00:00-0300

DECRETO S/Nº - APOSENTA MARIA APARECIDA SILVA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 8º, incisos I, II, III, IV e V, §6º, inciso I, alínea "a", §7º, inciso I e §8º, da Lei Complementar Municipal nº 748, de 06 de janeiro de 2.023, no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, Padrão 12, Nível de Qualificação – Graduação, a servidora MARIA APARECIDA SILVA, matrícula nº 16.876-9, inscrita no CPF sob o nº ***.283.371-**, lotada na PMU – Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo Administrativo nº 303/2.026 – ART 1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento, desde 16 de outubro de 2.026.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ LUIZ GOULART
Diretor-Geral do IPREMU

Publicado por: Lorena de Paula Santos Dornelas
Código identificador: 6059981d-0955-4295-aac2-17850dc13549

DECRETO S/Nº - APOSENTA MARIA LUCILIA RODRIGUES DE PAULA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 8º, incisos I, II, III, IV e V, §6º, inciso I, alínea "a", §7º, inciso I e §8º, da Lei Complementar Municipal nº 748, de 06 de janeiro de 2.023, no cargo de provimento efetivo de Assistente Operacional, Padrão 16, Nível de Qualificação – Ensino Médio, a servidora MARIA LUCILIA RODRIGUES DE PAULA, matrícula nº 15.735-0, inscrita no CPF sob o nº ***.043.256-**, lotada na PMU – Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Processo Administrativo nº 300/2.026 – ART 1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento, desde 15 de outubro de 2.026.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ LUIZ GOULART
Diretor-Geral do IPREMU

Publicado por: Lorena de Paula Santos Dornelas
Código identificador: f653c261-d09d-400c-b3c0-b2b3defeb092

DECRETO S/Nº - APOSENTA SEBASTIANA CRISTINA DE ALMEIDA MARQUES

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 9º, incisos I,II, III, IV e V, §1º, §3º, inciso I, §4º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 748, de 06 de janeiro de 2.023, no cargo de provimento efetivo de Educador Infantil I, Padrão 15, Nível de Qualificação – Graduação, a servidora SEBASTIANA CRISTINA DE ALMEIDA MARQUES, matrícula nº 11.797-8, inscrita no CPF sob o nº ***.843.696-**, lotada na PMU – Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo Administrativo nº 305/2.026 – ART 2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento, desde 19 de outubro de 2.026.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ LUIZ GOULART
Diretor-Geral do IPREMU

Publicado por: Lorena de Paula Santos Dornelas
Código identificador: 216586c0-d2e7-4572-9912-5b8c7be4f6c9

DECRETO S/Nº - APOSENTA SORAIA DIAS BATISTA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 9º, incisos I,II, III, IV e V, §3º, inciso I, §4º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 748, de 06 de janeiro de 2.023, no cargo de provimento efetivo de Profissional de Apoio Escolar, Padrão 12, Nível de Qualificação – Técnico de Nível Médio, a servidora

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-05T05:00:00-0300

SORAIA DIAS BATISTA, matrícula nº 17.725-3, inscrita no CPF sob o nº ***.159.376-**, lotada na PMU – Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo Administrativo nº 307/2.026 – ART 2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento, desde 19 de outubro de 2.026.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ LUIZ GOULART
Diretor-Geral do IPREMU

Publicado por: Lorena de Paula Santos Dornelas
Código identificador: 227c4b4c-35e6-4670-911e-9c5a46dde197

DECRETO S/Nº - APOSENTA STELA VILELA MIGUEL

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos calculados pela média aritmética e sem paridade, nos termos do artigo 9º, incisos I,II, III, IV, V, §3º, inciso II e §4º, inciso II, artigo 6º, caput e §1º, da Lei Complementar Municipal nº 748, de 06 de janeiro de 2.023, no cargo de provimento efetivo de Analista Pedagógico, Padrão 7, Nível de Qualificação – Especialização, a servidora STELA VILELA MIGUEL, matrícula nº 27.853-0, inscrita no CPF sob o nº ***.907.046-**, lotada na PMU – Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo Administrativo nº 292/2.026 – ART 2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento, desde 15 de outubro de 2.026.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ LUIZ GOULART
Diretor-Geral do IPREMU

Publicado por: Lorena de Paula Santos Dornelas
Código identificador: ac96fadc-367a-44bf-b8a6-78801a6747de

DECRETO S/Nº - APOSENTA VALDECI MARIA SILVA DE MOURA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 8º, incisos I, II, III, IV e V, §6º, inciso I, alínea “a”, §7º, inciso I e §8º, da Lei Complementar Municipal nº 748, de 06 de janeiro de 2.023, no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, Padrão 16, Nível de Qualificação – Ensino Médio, a servidora VALDECI MARIA SILVA DE MOURA, matrícula nº 14.270-0, inscrita no CPF sob o nº ***.219.366-**, lotada na PMU – Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo Administrativo nº 309/2.026 – ART 1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento, desde 20 de outubro de 2.026.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANDRÉ LUIZ GOULART
Diretor-Geral do IPREMU

Publicado por: Lorena de Paula Santos Dornelas
Código identificador: 40fb2524-0a26-4376-8bfc-e4326c8a146c

DECISÃO DO PROCESSO Nº 14247/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA
Julgamento de Recurso Hierárquico
Processo Administrativo nº 14247/2026
Parte: Mercaddo Ltda.

Vistos etc.

Com fulcro no art. 247 da Lei Municipal nº 10.741/2011, nos arts. 9º e 10 da Lei Complementar nº 537/2011, no art. 50, § 1º, da Lei Municipal nº 8.814/2004 e no art. 2º da Lei Municipal nº 13.692/2022, adoto a fundamentação do Parecer Jurídico PGM nº 12051/2026, em todos os seus termos e fundamentos, e conheço do recurso interposto por Mercaddo Ltda., para, no mérito, NEGAR-LHE provimento, mantendo-se a decisão de primeiro grau.

Notifique-se a recorrente desta decisão na forma dos arts. 246 e 248 da Lei Municipal nº 10.741/2011 e, após, retornem os autos à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Intime-se.

Uberlândia/MG, 4 de novembro de 2026.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: Ilamar Naves Costa
Código identificador: 29630371-a355-4fb8-a66c-c04b204cf6ce

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-05T05:00:00-0300

DECISÃO DO PROCESSO Nº 29316/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA
Julgamento de Recurso Hierárquico
Processo Administrativo nº 29316/2025
Parte: DCJ - Máquinas Agrícolas Ltda.

Vistos, etc.

Com fulcro no art. 149, da Lei Complementar Municipal nº 524/2011, no art. 2º da Lei Municipal nº 13.692/2022 e no art. 63, inciso III, da Lei Municipal nº 8814/2004, adoto a fundamentação do Parecer Jurídico PGM nº 15325/2025 em todos os seus termos, portanto, diante da manifesta ilegitimidade, não conheço do recurso e MANTENHO a decisão administrativa primeva e o auto de infração recorrido.

Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Uberlândia/MG, na data da publicação.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: Ilamar Naves Costa
Código identificador: a1df47c5-5192-4e97-8ddd-8015fded1d7f

DECISÃO DO PROCESSO Nº 3840/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA
JULGAMENTO DE RECURSO HIERÁRQUICO
Processo Administrativo 3840/2026
Evaldo de Oliveira Fernandes

Vistos etc.

Com fulcro no art. 56, §1º da Lei Municipal nº.: 8.814/2004 c/c art. 2º da Lei Municipal nº.: 13.692/2022, adoto a fundamentação do Parecer Jurídico PGM 13278/2026 – Processo Administrativo 3840/2026, em todos os seus termos e fundamentos, para CONHECER do recurso apresentado pelo Recorrente Evaldo de Oliveira Fernandes, e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO e com fulcro nas provas acostadas aos autos e nos fundamentos acima expostos, manter a decisão de 1ª Instância.

Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Uberlândia/MG, na data de publicação.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: Ilamar Naves Costa
Código identificador: 15341a7a-77ca-4806-8c19-fdc007620c29

DECISÃO DO PROCESSO Nº 66631/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA
Processo Administrativo: 66631/2026
Parte: Lorena Rocha Santana

Vistos etc.

Com fulcro no art. 147, caput, da Lei Complementar nº 40/1992, nos arts. 2º e 50, § 1º, da Lei Municipal nº 8.814/2004 e no art. 2º da Lei Municipal nº 13.692/2022, adoto a fundamentação do Parecer Jurídico PGM nº 14664/2026, em todos os seus termos e fundamentos, e, verificada a juntada do ato que declarou a estabilidade da servidora e da informação da Diretoria Administrativa de Pessoal sobre a inexistência de ausência para estudo anteriormente concedida, defiro o requerimento para conceder à servidora LORENAROCHA SANTANA, matrícula nº 34.122-3, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, autorização de ausência para estudo, sem percepção da remuneração, no período de 21/10/2026 a 04/03/2028, para concluir o Doutorado em Engenharia Civil no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

O período de ausência não será considerado de efetivo exercício, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 40/1992. A servidora deverá comprovar semestralmente o vínculo com o programa de doutorado e reassumir o exercício no dia seguinte ao término do período ou imediatamente após a conclusão, interrupção ou cancelamento do curso.

Expeça-se a portaria correspondente. À Secretaria Municipal de Administração e à Diretoria Administrativa de Pessoal para o registro do afastamento, a suspensão do pagamento da remuneração durante o período concedido, a orientação à servidora quanto aos reflexos funcionais e previdenciários e a apuração da situação funcional relativa ao interregno compreendido entre 21/10/2026 e a data desta decisão.

À Secretaria Municipal de Educação, para ciência e para que a chefia imediata da servidora informe o impacto do afastamento e adote as providências de cobertura do serviço.

Dê-se ciência à interessada, que deverá regularizar seu endereço cadastral.

Cumpra-se. Intime-se.

Uberlândia/MG, 4 de novembro de 2026.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: Ilamar Naves Costa
Código identificador: 4274effd-5f7f-4599-9227-f664013ed276

DECISÃO DO PROCESSO Nº 66919/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Processo Administrativo: 66919/2025
Interessado: Fabrício Cunha Vinhal

Vistos etc.

Com fulcro no art. 28, da Lei Municipal nº 10.280/2009 c/c art. 4º, incisos XIX e XX, da Lei Municipal nº. 10.741/11, a fim de obrigar o Recorrente a observar a legislação ambiental e de posturas corretamente para evitar problemas semelhantes no futuro, e no art. 2º

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-05T05:00:00-0300

da Lei Municipal nº. 13.692/2022, adoto a fundamentação do Parecer Jurídico – PGM 11718/2026, em todos os seus termos e fundamentos, para CONHECER do recurso apresentado pelo Recorrente Fabrício Cunha Vinhal, e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO e com suporte nas provas acostadas aos autos e nos fundamentos acima expostos, manter a decisão de 1ª Instância.

Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Uberlândia/MG, na data da publicação.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: Ilamar Naves Costa
Código identificador: 8d6aa077-8fe6-49cb-90cb-43224561ba4d

DECISÃO DO PROCESSO Nº 7019/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Processo Administrativo: 7019/2026
Interessado: Raphael Izidio Ferreira

Vistos etc.

Com fulcro no art. 28, da Lei Municipal nº 10.280/2009 c/c art. 4º, incisos XIX e XX, da Lei Municipal nº. 10.741/11, a fim de obrigar o Recorrente a observar a legislação ambiental e de posturas corretamente para evitar problemas semelhantes no futuro, e no art. 2º da Lei Municipal nº. 13.692/2022, adoto a fundamentação do Parecer Jurídico – PGM 13243/2026, em todos os seus termos e fundamentos, para CONHECER do recurso apresentado pelo Recorrente Raphael Izidio Ferreira, e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO e com suporte nas provas acostadas aos autos e nos fundamentos acima expostos, manter a decisão de 1ª Instância.

Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Uberlândia/MG, 29 de outubro de 2026.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: Ilamar Naves Costa
Código identificador: 31839cae-3ce3-4945-af2d-86efb0ba3bc2

DECISÃO DO PROCESSO Nº 88054/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA
Julgamento de Recurso Hierárquico
Processo Administrativo nº 88054/2025
Parte: Cajubá Country Club

Vistos, etc.

Com fulcro no art. 149, da Lei Complementar Municipal nº 524/2011 e no art. 2º da Lei Municipal nº 13.692/2022, adoto a fundamentação do Parecer Jurídico PGM nº 5565/2026 em todos os seus termos para, dar PARCIAL provimento ao recurso apresentado, anulando a notificação e a autuação no que referem às infrações dos arts. 1º-A e 2º, e manter a decisão administrativa primeva relativamente à violação do art. 45, todos da Lei Complementar nº 524/2011, pelos seus próprios fundamentos.

Por fim, diante do parcial provimento atribuído, devem as multas aplicadas serem recalculadas para excluir do cômputo aquelas relativas aos arts. 1º-A e 2º, da Lei Complementar Municipal nº 524/2011.

Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Uberlândia/MG, na data da publicação.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: Ilamar Naves Costa
Código identificador: 455e4540-5ddf-46cb-91c0-c9c9a86266a7

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 767/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, o Decreto Municipal nº 20.272 de 1º de abril de 2023, e o Decreto nº 21.567, de 1º de janeiro de 2025, e com fulcro no artigo 10, § 6º, artigo 18, § 2º, artigo 25, § 5º, da Lei nº 11.966, de 29 de setembro de 2014, e suas alterações, e artigo 9º, § 6º, artigo 19, § 2º, artigo 26, § 5º da Lei 11.967 de 29 de setembro de 2014 e suas alterações, e artigo 14, § 6º, artigo 20, parágrafo único da Lei nº 13.818, de 11 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º É concedida a Progressão por Mérito Profissional Automática aos servidores públicos da Administração Direta do Município de Uberlândia e aos servidores do Quadro da Educação da rede pública municipal de ensino de Uberlândia, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANEXO

Matrícula	Nome	Cargo	Nível de Qualificação	Padrão Anterior	Novo Padrão	A Contar de
35907	ADELAINE CRISTINA DE SOUZA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	1	2	01/11/2026
24848	ADONILE ANCELMO GUIMARAES	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	3	4	01/11/2026
34018	ADRIANA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	2	3	01/11/2026
24934	ADRIANA APARECIDA DOMINGUES SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	CURSO SUPERIOR COMPLETO	7	8	01/11/2026
25165	ADRIANA DARCK FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
30484	ADRIANA DE SOUZA OLIVEIRA REMUALDO	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
34022	ADRIANA RIBEIRO VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	2	3	01/11/2026

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-05T05:00:00-0300

30409	AGATHA ALEXANDRE SANTOS CONDE	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - DOUTORADO COMPLETO	3	4	01/11/2026
25319	ALAN DE OLIVEIRA COUTINHO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	7	8	01/11/2026
34023	ALBA VALERIA RESENDE ELIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	2	3	01/11/2026
24065	ALESSANDRA OLIVEIRA ARGUEJOS	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	3	4	01/11/2026
30395	ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES DA SILVA	INSPETOR ESCOLAR	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
25195	ALEXANDRE BERNALDINO DE SOUZA	TECNICO EM ALIMENTOS	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
30375	ALEXANDRE DA SILVA BATISTA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
25375	ALEXANDRE DA SILVA CANDIDO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
24172	ALEXSANDER BRAGA PERES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	7	8	01/11/2026
33984	ALEXSANDER MACHADO DOS REIS JUNIOR	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	2	3	01/11/2026
23993	ALEXSANDRA CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
34024	ALICIA FELISBINO RAMOS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO	PÓS-GRADUAÇÃO - DOUTORADO COMPLETO	2	3	01/11/2026
30340	ALINE CARLA AMARAL	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
25139	ALINE MARCIA LEAL	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
25471	ALINE MONTEIRO DOS SANTOS	MEDICO VETERINARIO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	7	8	01/11/2026
30486	ALINE SANTOS VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
25465	ALMINDA JOSEFINA DE URZEDO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
30455	AMANDA APARECIDA DE ALMEIDA BORGES	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
25315	AMANDA FARIA LIMA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
30367	AMANDA REIS GOMES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
25351	ANA AUGUSTA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
25156	ANA CAROLINA COUTINHO MOREIRA	PROFESSOR DE ARTE	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	7	8	01/11/2026
30408	ANA MARIA DE SOUZA ARAUJO	ANALISTA PEDAGOGICO	CURSO SUPERIOR COMPLETO	3	4	01/11/2026
20108	ANA ROSA LEITE DE OLIVEIRA	PROCURADOR MUNICIPAL	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	10	11	01/11/2026
25101	ANALIA GOULART DE FREITAS MARRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
30440	ANATALIA MARQUES DA SILVA	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
25308	ANDRE CASSIO MIRANDA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
30356	ANDRE NUNES DOS PASSOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
30381	ANDREA FURTADO HERINGER FONTES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
30423	ANDREA PINTO RIBEIRO	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
25152	ANDREA VIEIRA DA MOTTA	EDUCADOR INFANTIL I	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
30478	ANDRESSA MARCIA DE JESUS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
30420	ANESIA NAVES ARANTES	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
25335	ANGELICA ROCHA DE PAULA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
25310	ANGELICA SOUZA BARBOSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	7	01/11/2026
25051	ANIELE CRISTINA RODRIGUES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	7	8	01/11/2026
25316	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
30374	BARBARA PAOLA COSTA BALDUINO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
34025	BEATRIZ COSTA ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	2	3	01/11/2026
25187	BEATRIZ DE LOURDES PINHEIRO SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
20101	BEATRIZ DOS REIS DE OLIVEIRA	PROFESSOR I	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	10	11	01/11/2026
25044	BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA PAULA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	7	8	01/11/2026
30428	BENJAMIN CREMA NETO	ANALISTA PEDAGOGICO	CURSO SUPERIOR COMPLETO	3	4	01/11/2026
24660	BERLINDA BARBARA BORGES	PROFESSOR DE ARTE	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
34026	BIANCA SILVA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	2	3	01/11/2026
34028	BRUNA JANAINA PASSOS DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	2	3	01/11/2026
25150	BRUNO DIEGO NASCIMENTO DE MIRANDA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
25476	BRUNO ESPINDULA ROSA DE MORAES	MEDICO VETERINARIO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	7	8	01/11/2026
25364	CAMILA DOS SANTOS MARTINS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
30344	CAMILA FORIGO BELOTI	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
30470	CAMILA LOUISE DE SOUZA	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
30414	CAMILA SIQUEIRA FERNANDES REIS	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	3	4	01/11/2026
34032	CARLLA MARIA DE CASTRO SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	2	3	01/11/2026
24694	CARLOS DONIZETTE DA ROCHA JUNIOR	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	CURSO SUPERIOR COMPLETO	7	8	01/11/2026
25285	CARLOS EDUARDO MATEUS FERREIRA	AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
25119	CARLOS ROBERTO DANTAS DE FATIMA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	CURSO SUPERIOR COMPLETO	7	8	01/11/2026
25261	CAROLINA FERREIRA	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
25173	CAROLINA INNOCENTE RODRIGUES	PROFESSOR DE MATEMATICA	PÓS-GRADUAÇÃO - DOUTORADO COMPLETO	7	8	01/11/2026
30419	CAROLINE CARDOSO MARRA	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	3	4	01/11/2026
18285	CASSIANO MARQUES BARBOSA	PROFESSOR DE MATEMATICA	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	11	12	01/11/2026
14396	CATIA APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	15	16	01/11/2026
25245	CHRISTIANO SILVA SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
28119	CINTIA INGRID CADIMA	INSPETOR ESCOLAR	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	7	01/11/2026
30427	CISSA GISELE ALVES PINHEIRO	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
24460	CLAUDIA ELIANE DE SOUZA AQUINO DE MOURA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
25249	CLAUDIA RODRIGUES	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	PÓS-GRADUAÇÃO - DOUTORADO COMPLETO	7	8	01/11/2026
33990	CLAUDIO MELAZZO RODRIGUES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	CURSO SUPERIOR COMPLETO	2	3	01/11/2026
25439	CLAUDIO OSNIR DE SIQUEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
15797	CLAYTON VILELA DE FREITAS	CIRURGIAO-DENTISTA	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	17	18	01/11/2026
30418	CRISTIANE AUGUSTA MENDES GOMES	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	3	4	01/11/2026
28482	CRISTIANE LUCIA BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	5	6	01/11/2026
18753	CRISTIANE NERI TEIXEIRA	PSICOLOGO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	11	12	01/11/2026
24883	CRISTIANE NOGUEIRA PEDRO DE SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	7	8	01/11/2026
25286	CRISTIANO EUGENIO DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	CURSO SUPERIOR COMPLETO	7	8	01/11/2026
24439	CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	CURSO SUPERIOR COMPLETO	7	8	01/11/2026
24192	CRISTINA CANDIDA DE FARIA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
25211	CYNTHIA SUMIE JOGO	FISIOTERAPEUTA	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-05T05:00:00-0300

25317	DAIANE MARQUES SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
30322	DALETE GOMES COELHO SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
30180	DANIEL FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	3	4	01/11/2026
30435	DANIEL JOSE DA SILVA	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	3	4	01/11/2026
25146	DANIEL MARQUES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
30438	DANIELA CANDIDA DE SOUSA	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
30339	DANIELA PREVE LOPES MIRANDA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
21429	DANIELE DAMASCENO	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
30363	DANIELE MIRO DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
24299	DANIELLE ANGELICA DE ASSIS	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	3	4	01/11/2026
25525	DANIELLE CRISTINA ROSA CARDOSO	FISCAL DE ABASTECIMENTO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	2	3	01/11/2026
18758	DANILO RISCHITELI BRAGANCA SILVA	INSTRUTOR DE LINGUA DE SINAIS	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	11	12	01/11/2026
25050	DANNY DE OLIVEIRA GONCALVES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
30397	DANUZZA DINIZ BARBOSA	FISCAL DE OBRAS	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
20119	DAVIANA FERNANDES PEREIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	10	11	01/11/2026
25090	DAVID JUNIOR BERNARDES	AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
25070	DAYANE APARECIDA ALVES	EDUCADOR INFANTIL I	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
25272	DAYANE NOGUEIRA DE ALMEIDA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
25368	DENIZE VIEIRA DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
30337	DIEGO JOSE DA SILVA BORGES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO	3	4	01/11/2026
28097	DIELLE MONIQUE GARRIDO DE MORAES	BIBLIOTECARIO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	7	01/11/2026
18737	DINALZINA LEOPOLDINA DE AGUIAR	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO	11	12	01/11/2026
27367	DIORDEN DIOFFTTO PAIVA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	7	01/11/2026
21372	DRUCILA MILIAN DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL I	ENSINO MÉDIO COMPLETO	8	9	01/11/2026
30412	DURVAL SATURNINO CARDOSO DE PAULA	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - DOUTORADO COMPLETO	3	4	01/11/2026
25107	EDMAR JOSE DE LIMA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
21794	EDNA ALVES PEREIRA	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - DOUTORADO COMPLETO	3	4	01/11/2026
24917	EDNA MARIA PAULISTA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	7	8	01/11/2026
25184	EDNALDO JOSE MOREIRA JUNIOR	OFICIAL ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	7	8	01/11/2026
25307	EDUARDO CORREIA FARIA	AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
24458	ELCIONE APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
30449	ELIANE SANTANA NOVAIS	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	3	4	01/11/2026
24578	ELISA MARIA DA VEIGA SOARES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
33991	ELISANDRA ROSA DIAS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	2	3	01/11/2026
28092	ELIZABETE XAVIER DE OLIVEIRA	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	7	01/11/2026
7978	ELVIO VARGAS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	17	18	01/11/2026
24893	EMERSON PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO	7	8	01/11/2026
30416	EMILIA OLIVEIRA MASCIMO XEMENES	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	3	4	01/11/2026
35901	ENDREUS DOS ANJOS LIMA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	1	2	01/11/2026
15158	ERI SABINO FILHO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	14	15	01/11/2026
14403	ERIKA CRISTIANE PENA TAVARES	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	15	16	01/11/2026
15578	ERIKA DE ANDRADE ARAUJO PEREIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	15	16	01/11/2026
30401	ERVAL NUNES VIEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
14470	ETIENNE MARCEL FONSECA RIBEIRO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	15	16	01/11/2026
11255	EURIPEDES CESAR DE SOUZA	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	16	17	01/11/2026
15733	EVELTON MESSIAS DE ARAUJO	MECANICO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	15	16	01/11/2026
30413	EVERSOM PINTO MONTEIRO	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	3	4	01/11/2026
35905	EVERSON VITORINO DA SILVA	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	1	2	01/11/2026
25129	FABIANA APARECIDA SILVA FONSECA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
24759	FABIANA DE SOUZA FIGUEIREDO VIANA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	CURSO SUPERIOR COMPLETO	7	8	01/11/2026
10819	FABIO LUIZ PEREIRA	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	16	17	01/11/2026
17644	FATIMA MARIA DA COSTA	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
30370	FELIPE NOGUEIRA FURTADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
34007	FELIPE RESENDE DE SOUZA	PSICOLOGO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	2	3	01/11/2026
34055	FERNANDA BESSA ZANOVELLO BELCHIOR	FISCAL SANITARIO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	2	3	01/11/2026
30445	FERNANDA DE ASSIS FERREIRA	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	3	4	01/11/2026
30448	FERNANDA DE MOURA	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	3	4	01/11/2026
34035	FERNANDO ANTONIO NUNAN DE SOUZA	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	2	3	01/11/2026
30411	FERNANDO BERNADELLI DOS SANTOS	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
23874	FERNANDO DE SOUZA FREITAS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	7	8	01/11/2026
34036	FERNANDO VIEIRA BRUNO	PROFESSOR DE ARTE	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	2	3	01/11/2026
30383	FILLIPE AUGUSTO MEDEIROS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
25447	FLAVIA APARECIDA SILVA FARIA	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
30421	FLAVIA CRISTINA DIAS	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
30429	FLAVIA DE JESUS MEDEIROS	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	3	4	01/11/2026
33874	FLAVIO MACHADO CARATA MACEDO	PROFESSOR DE MATEMATICA	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	2	3	01/11/2026
20124	FLORIANO VIEIRA LUCIANO	PROCURADOR MUNICIPAL	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	10	11	01/11/2026
22291	FRANCIELE MARIA MENDES PEREIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
25345	FRANCIELE TEODORO DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
30316	FRANCISCA GRACIEGINA DA SILVA SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
25379	FRANCISNEY BARBOSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	CURSO SUPERIOR COMPLETO	7	8	01/11/2026
30377	FREDERICO SOUZA REZENDE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	3	4	01/11/2026
35895	GABRIEL BONTEMPO DE FREITAS	FISCAL DE POSTURAS	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	1	2	01/11/2026
30403	GABRIEL PIRES NETO	ENGENHEIRO CIVIL	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
22035	GABRIEL TOBIAS RAMOS DUQUE	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
30460	GABRIELA ALVES DA SILVEIRA GONZAGA FORTU	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
30379	GABRIELA MARIA ALVES DE LIMA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
34037	GABRIELLA SILVEIRA ALVES PEREIRA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	2	3	01/11/2026

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-05T05:00:00-0300

24625	GASTAO VIEGAS DE PINHO JUNIOR	PROFESSOR DE CIENCIAS DA NATUREZA	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	7	8	01/11/2026
30459	GIANE APARECIDA GONCALVES	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
25125	GIANE GONZAGA DE SOUZA	AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
24964	GIANE NUNES RODRIGUES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	7	8	01/11/2026
25491	GISLANE ANDRADE LOPES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
24568	GRACIELLE APARECIDA MENDONCA DE OLIVEIR	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	7	8	01/11/2026
25202	HELENA IZABEL NETA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
34066	HERACLITO COUTINHO GOMES	ENGENHEIRO CIVIL	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	2	3	01/11/2026
30464	HOELZELY FERNANDES QUILIMARQUES	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
30391	HOSANA BATISTA MOTTA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
20107	HUDSON REIS VILELA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	CURSO SUPERIOR COMPLETO	10	11	01/11/2026
25143	HUGO ELY BORGES SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
30286	HUMBERTO EDUARDO DE MORAES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	CURSO SUPERIOR COMPLETO	3	4	01/11/2026
25197	IARA VIANA FERREIRA E SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
30353	IGLAIS LACERDA ALVES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
35899	INGRID GABRIELLE TRAJANO DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	1	2	01/11/2026
30417	ISA MARQUES ALEMAR	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	3	4	01/11/2026
25441	ISABEL RIBEIRO GUERRA LIMA	NUTRICIONISTA	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
30441	ISHANGLY JUANA DA SILVA	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	3	4	01/11/2026
30369	ISRAEL RAMOS MOREIRA	INSPETOR ESCOLAR	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	3	4	01/11/2026
25059	JACIANA CRISTINA FREITAS VIEIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
24983	JAILTON PEREIRA NERIS	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	7	8	01/11/2026
30454	JAMILA DO CARMO SILVA RIBEIRO	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
30407	JANAINA FERREIRA SILVA	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - DOUTORADO COMPLETO	3	4	01/11/2026
33963	JANAINA LUZIARA DE MESQUITA GONCALVES SO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	2	3	01/11/2026
24212	JANAINA MENDES RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
25321	JEANNIE ANGEL MIRANDA BONINSENHA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	CURSO SUPERIOR COMPLETO	7	8	01/11/2026
30433	JENNYFER DEISE ALVES REZENDE	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	3	4	01/11/2026
23756	JESSICA PEIXOTO ALVES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
25128	JO RIBEIRO DA ROCHA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
22543	JOAO JUNIOR DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
24995	JONAS DE SOUZA JUNIOR	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
15835	JOSE DO CARMO AMORIM	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	7	8	01/11/2026
25233	JOSE LUIZ CALIXTO PEREIRA	PROFESSOR DE ARTE	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	7	8	01/11/2026
25363	JOSE SEVERIANO MARCHIORI DE GOUVEA	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	7	8	01/11/2026
24343	JOSIANNE LOPES FARIAS COSTA MACHADO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	7	01/11/2026
25401	JOVANILDE SANTOS SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
30432	JULIANA BATISTA MIZAEL GONCALVES	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	3	4	01/11/2026
34039	JULIANA SILVA DE CASTRO GONCALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	2	3	01/11/2026
25067	JULIANE CACIA DOS REIS SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
16262	JULICE GLORIA SCHUZE BORGES	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	14	15	01/11/2026
25113	JULIO CESAR DE ARAUJO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
23896	KALYTHA KAREN PAULISTA PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO	7	8	01/11/2026
30453	KAMILLA CRISTINE FERNANDES SILVA	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	3	4	01/11/2026
25167	KAREN GARCIA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	7	8	01/11/2026
22560	KAREN SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	7	01/11/2026
24920	KARIELE DE FATIMA BERTOLDO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	CURSO SUPERIOR COMPLETO	7	8	01/11/2026
30422	KARINA SILVA FRANKLIN	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
34048	KARINE GONZAGA DE OLIVEIRA	CONTADOR	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	2	3	01/11/2026
24114	KARLA PATRICIA MENDES SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	7	8	01/11/2026
30426	KAROLINA SILVA LIMA	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
25154	KARYNA BARBOSA NOVAIS	PROFESSOR DE ARTE	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	6	7	01/11/2026
34041	KEILA CRISTINA ALVES DE SOUZA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	2	3	01/11/2026
30366	KEILA LAIS DOS SANTOS ROCHA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
34042	KEILA MAGNA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	2	3	01/11/2026
24705	KELLY CRISTINA DANTAS DE MORAIS	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	7	8	01/11/2026
24941	KELLY CRISTINA DE FREITAS MARTINS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	CURSO SUPERIOR COMPLETO	7	8	01/11/2026
24414	KELLY CRISTINE GUIMARAES DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
30469	kELY ALVES COSTA	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
30458	LAILA MARIA MEDEIROS TAVARES	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	3	4	01/11/2026
25348	LAMBERTO APOLLO PEREIRA BENTO DE MELO	AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
30396	LARA LORENNA MARTINS	FISCAL DE OBRAS	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
25216	LARISSA QUIRINO LORENA DUARTE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	7	8	01/11/2026
35898	LARISSA RAMOS DUARTE	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	1	2	01/11/2026
24131	LEANDRA APARECIDA FARIA BORGES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	CURSO SUPERIOR COMPLETO	7	8	01/11/2026
25461	LECIA CRISTINA NOGUEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
30310	LEIDE DAIANE RODRIGUES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
22225	LEILANE APARECIDA OLIVEIRA	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - DOUTORADO COMPLETO	3	4	01/11/2026
14467	LETICIA CRISTINA GOMES PELLEGRINI LONGUE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	15	16	01/11/2026
30362	LETICIA FRADES PEIXOTO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
25031	LIDIANE REGINA DE OLIVEIRA D AL FERRO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
25021	LILIAN APARECIDA ROSA DE SOUZA	PROFESSOR DE ARTE	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	7	8	01/11/2026
21952	LIVIA ANDRADE FERREIRA	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	3	4	01/11/2026
30312	LORENA APARECIDA AQUILES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
30350	LORENA FERREIRA MARANI	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	3	4	01/11/2026
30049	LORENA SILVA ALVES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
24755	LUANA ANGELICA MARTINS BASTOS	PROFESSOR DE ARTE	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
25198	LUCAS DE SALES MONTEIRO JUNIOR	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
24962	LUCAS DIAS OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	7	8	01/11/2026

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-05T05:00:00-0300

30372	LUCAS GONCALVES RABELO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	CURSO SUPERIOR COMPLETO	3	4	01/11/2026
25213	LUCAS MACHADO GOULART	PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	7	8	01/11/2026
30354	LUCAS PAZETO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
25089	LUCIANA ALVES DE PAULA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
30355	LUCIANA AMORIM DE JESUS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
25254	LUCIANA LEMOS HORTA JABUR	ASSISTENTE SOCIAL	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
18015	LUIZ CEZAR CORDEIRO CESARIO	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	7	8	01/11/2026
14487	LUZIA TEREZINHA FERREIRA DA SILVEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	15	16	01/11/2026
25045	MARA CRISTINA DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
34044	MARCELLA SILVA PINTO DE MORAIS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	2	3	01/11/2026
7962	MARCELO BERNARDES BATISTA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	17	18	01/11/2026
14466	MARCELO CANDELORO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	15	16	01/11/2026
30292	MARCELO ELIAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	CURSO SUPERIOR COMPLETO	3	4	01/11/2026
18763	MARCIO JOSE DA SILVA	INSTRUTOR DE LINGUA DE SINAIS	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	11	12	01/11/2026
25206	MARCO TULIO BEZERRA CUSTODIO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	7	8	01/11/2026
15107	MARIA ABADIA MIRANDA VIEIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO	14	15	01/11/2026
14372	MARIA ANGELICA DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	15	16	01/11/2026
25186	MARIA DE FATIMA PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
25095	MARIA HELENA CICCI ROMERO	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - DOUTORADO COMPLETO	7	8	01/11/2026
30314	MARIA LUIZA GOMES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
35917	MARIANA AMORIM REZENDE	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	1	2	01/11/2026
30326	MARIANA DE PAIVA PELET VIEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
30343	MARIANA DE PAULA BATISTA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
34045	MARIANA JOSE DE DEUS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	2	3	01/11/2026
30466	MARIEL OLIVEIRA	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
25429	MARIELLY CUNHA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
14420	MARILANE SANTOS	PSICOLOGO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	13	14	01/11/2026
25080	MARINA LANNI PELIZER	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
35830	MARISTELA ROSALIA ANASTACIO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO	PÓS-GRADUAÇÃO - DOUTORADO COMPLETO	1	2	01/11/2026
25327	MARLICE CANDIDA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
34047	MARLON LUIS ALVARENGA SILVESTRE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	CURSO SUPERIOR COMPLETO	2	3	01/11/2026
24937	MARLUCE APARECIDA ARANTES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	7	8	01/11/2026
30106	MATHEUS LEDA MOURAO COSTA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
30342	MAURILIA MARQUES DE MOURA DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
25096	MAYRA GARCIA BRITIS KNYCHALA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
30341	MICHAEL MARQUES DE SOUSA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO	3	4	01/11/2026
30431	MICHELE MARIA DA SILVA	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - DOUTORADO COMPLETO	3	4	01/11/2026
25332	MICHELLE CRISTINA SANTOS ALVARENGA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
24422	MICHELLE NOGUEIRA DE CASTRO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
24990	MICHELLE VITORINO FARIA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	7	8	01/11/2026
25275	MIKAELLE DE ARAUJO MORAIS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
18761	MIRLEY MARIA DA SILVA FREITAS	INTERPRETE DE LINGUA DE SINAIS	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	11	12	01/11/2026
25201	MOACIR JUNIOR ALMEIDA DE SOUZA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
30376	MURILO MARQUES MENDONCA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	3	4	01/11/2026
25475	MURILO THEMIR ANDRADE SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	7	8	01/11/2026
22250	NAIALE SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
30378	NATALIA ALBERNAZ NASCIMENTO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	3	4	01/11/2026
30338	NATHALIA ARANTES URZEDO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
30472	NATHALIA LIMA AMORIM	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
34049	NATHALIA VIRGINIA SOARES SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	2	3	01/11/2026
24982	NEANDER LUIZ SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
20118	NILVA QUIRINO SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	CURSO SUPERIOR COMPLETO	10	11	01/11/2026
34073	NUBIA RAFAELLA SOARES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	CURSO SUPERIOR COMPLETO	2	3	01/11/2026
17988	OCIMAR CANDIDO FERREIRA MALAQUIAS PRETO	AUXILIAR DE OFICINA MECÂNICA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	11	12	01/11/2026
25490	OSMAR MARIANO CINTRA JUNIOR	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	CURSO SUPERIOR COMPLETO	7	8	01/11/2026
30388	PATRICIA CRISTINA DE FREITAS OLIVEIRA	MUSICO INSTRUMENTISTA/NAIPE	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
30382	PATRICIA FERNANDA DA SILVA MOURA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
25200	PATRICIA SILVA CIPRIANO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	7	8	01/11/2026
24925	PAULA CRISTINA DE ALMEIDA ESTEVES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	CURSO SUPERIOR COMPLETO	7	8	01/11/2026
30442	PAULA LOPES MIRANDA	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	3	4	01/11/2026
25194	PAULA SILVA RESENDE COSTA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	CURSO SUPERIOR COMPLETO	7	8	01/11/2026
25270	PAULO HENRIQUE GOMES DIAS	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	7	8	01/11/2026
25322	PEDRO DIOGO DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
30190	PEDRO HENRIQUE BORGES FARIA	AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES	ENSINO MÉDIO COMPLETO	3	4	01/11/2026
24991	POLIANE RIBEIRO DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL I	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
22168	POLLYANA DA SILVA	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
33767	PRISCILA ALVES GONZALEZ	AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	2	3	01/11/2026
25385	PRISCILA CAROLINE SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
22067	PRISCILA MUNIZ COUTINHO	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - DOUTORADO COMPLETO	3	4	01/11/2026
34050	QUESIA ALVES DE OLIVEIRA BRAGA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	2	3	01/11/2026
30488	RAFAEL GRILO GADIA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
34006	RAPHAEL VASCONCELOS BASTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	2	3	01/11/2026
34051	RAQUELIA BATISTA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	2	3	01/11/2026
35900	REBECCA ESPIRITO SANTO DA CRUZ SOUZA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	1	2	01/11/2026
25361	REGINA CELIA DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO	7	8	01/11/2026
25352	RENATA BORGES DA COSTA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
20104	RENATA DE CARVALHO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	10	11	01/11/2026
25183	RENATA LUZIA BATISTA XAVIER	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-05T05:00:00-0300

30415	RENATA PEIXOTO DA CUNHA	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	3	4	01/11/2026
35902	RENATO MARCELINO OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	1	2	01/11/2026
25132	RICARDO ABDIAS XAVIER DUTRA	AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES	ENSINO MÉDIO COMPLETO	7	8	01/11/2026
35908	RODRIGO HENRIQUE PEREIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	1	2	01/11/2026
34052	RODRIGO PRATES DE ANDRADE	PROFESSOR DE HISTORIA	PÓS-GRADUAÇÃO - DOUTORADO COMPLETO	2	3	01/11/2026
30437	ROSA MARIA PELEGRINI	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	3	4	01/11/2026
30400	ROSANA ARTIAGA CUNHA	ANALISTA CULTURAL/DANCA	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	3	4	01/11/2026
34072	ROSANA CRISTINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	2	3	01/11/2026
25333	ROSANGELA BORGES LUIZ DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
14038	ROSANGELA RAMOS BORGES FERREIRA	TECNICO EM CONTABILIDADE	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	10	11	01/11/2026
15154	ROSILENE FERREIRA ALBERNAZ GUIMARAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	14	15	01/11/2026
25073	ROSIMEIRE APARECIDA COSTA SILVA	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	7	8	01/11/2026
15141	ROSIRENE MARIA BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	14	15	01/11/2026
25091	RUBIA ONEIDA ROSA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
25002	SANDRA ALVES REIS DE QUEIROZ	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	7	8	01/11/2026
30406	SANDRA MARA PEREIRA LUIZ	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
30450	SANDRA MARQUES RESENDE	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
30352	SARA APARECIDA MOREIRA ARAUJO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	3	4	01/11/2026
25438	SERGIO RODOVALHO DA SILVA MOREIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
25003	SESIMARA APARECIDA CAMPOS FARIA FANTIN	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
20112	SHAIRON QUINCE SANTOS DA COSTA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	10	11	01/11/2026
11205	SIDVERA APARECIDA RESENDE	AGENTE SANITARIO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	16	17	01/11/2026
24413	SILIANA MARIA LOPES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
24034	SILMAIA MARIA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	7	8	01/11/2026
35909	SILSI BARCELOS DE ARAUJO MENDES	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	1	2	01/11/2026
25288	SILVANA CRISTINA DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
25370	SILVANA DA CONCEICAO GOMES	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO	7	8	01/11/2026
24303	SIMONILDA CANDIDO NUNES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
30291	SIRO RIBEIRO DOS REIS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	3	4	01/11/2026
25215	SONIA DE FATIMA OLIVEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	7	8	01/11/2026
34053	SONIA REGINA GALTAROCA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	2	3	01/11/2026
18754	SORAIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	PSICOLOGO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	11	12	01/11/2026
25192	STEFANI SOUZA MENDES	PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
22072	TACIANA CHRISTINA DE MEDEIROS DINIZ	PROFESSOR DE ARTE	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
30364	TALITA NICOMEDES DUARTE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
24615	TAMARA MARTINS CUNHA	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
20120	TARCISIO DE SOUSA MEDEIROS	GEOGRAFO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	10	11	01/11/2026
25161	TARLEI VILELA	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	CURSO SUPERIOR COMPLETO	7	8	01/11/2026
25394	TATIANA CRISTINA FELIX	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
25229	TATIANA VALLE MACEDO JESUS DE PAULA	PROFESSOR DE INGLES	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
21761	TATIANA VIEIRA SILVA	ALMOXARIFE	CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO	8	9	01/11/2026
14359	TERESINHA CELINA DE RESENDE MACIEL	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	15	16	01/11/2026
25230	THAIS NUNES XAVIER DOS SANTOS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	PÓS-GRADUAÇÃO - DOUTORADO COMPLETO	7	8	01/11/2026
30446	THAIS RAMOS DA SILVA	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
25060	THAIS RODRIGUES TEIXEIRA	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
25255	THALITA ASPERTI TRAVENCOLO	ARQUITETO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	7	8	01/11/2026
30444	THATIANE HERMOGENES FARIA TEIXEIRA	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
30365	THIAGO DE OLIVEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
30257	THIAGO SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
30371	TIAGO DOS REIS AVILA AMARAL	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
20117	TILDA THAMAR BLANCATO	PROCURADOR MUNICIPAL	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	10	11	01/11/2026
35910	VALERIA REIS SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	1	2	01/11/2026
22135	VANESSA TEIXEIRA SILVA	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
8773	VANIA MARIA MARTINS	ASSISTENTE SOCIAL	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	11	12	01/11/2026
25279	VANUSA ALVES VIANA	PROFESSOR DE HISTORIA	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	7	8	01/11/2026
30327	VICTOR VIEIRA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	3	4	01/11/2026
27879	VICTORIA MORAIS CHERULLI	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	7	01/11/2026
30105	VITOR GARCIA CARVALHO	AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
15139	VIVIANE APARECIDA VIANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	14	15	01/11/2026
14471	VIVIANE DOS REIS GOMES ANDRADE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	15	16	01/11/2026
25182	WALESKA FEIJO RODRIGUES DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/11/2026
18752	WALESKA RODRIGUES SILVA	PSICOLOGO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	11	12	01/11/2026
30387	WELLISGTON PEREIRA ALVES	MUSICO INSTRUMENTISTA/NAIPE	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/11/2026
25221	WILLIAM MENEZES DAMASCENA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	7	8	01/11/2026
34061	WILLIAM OLIVEIRA E SOUZA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	2	3	01/11/2026
14453	ZENAIDE DELFINA DE MENEZES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	15	16	01/11/2026
24963	ZILTA SARAIVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	7	8	01/11/2026

Publicado por: Daniela Preve Lopes Miranda
Código identificador: d4cd892a-9110-425e-81d2-b525bc624183

PORTARIA SMA Nº 768/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, o Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023 e o Decreto nº 21.567, de 1º de janeiro de 2025 e alterações, e com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Designar FERNANDA MARQUES DA SILVA, matrícula nº 37.269-2, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente DAM-3, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Assistente

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-05T05:00:00-0300

DAM-6, Diretoria de Serviços Urbanos, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período 09 a 28 de novembro de 2026, durante o afastamento da titular Kassia Mendonça da Costa, matrícula nº 31.553-2, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Paula Bernardes da Silva
Código identificador: aff3ecb0-2b03-43ad-a459-1ad110b82a37

PORTARIA SMA Nº 769/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, o Decreto Municipal nº 20.272 de 1º de abril de 2023, o Decreto nº 21.567 de 1º de janeiro de 2025 e alterações, e com fulcro na Lei nº 11.967 de 29 de setembro de 2014 e alterações, e no Decreto nº 15.413 de 16 de janeiro 2015,

RESOLVE:

Art. 1º É concedida, a partir de 01/11/2026, a Progressão por Qualificação aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Educação, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

ANEXO

Servidor (a)	Matrícula	Cargo /Especialidade/Padrão/Nível de Qualificação Anterior	Cargo/Especialidade/Padrão/ Novo Nível de Qualificação	Processo nº.
ALCIONE HERCULANO MARCAL GONÇALVES	38879-3	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	77113/2026
ANDREIA ORESTINA PEREIRA DE ASSIS	37502-0	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	76855/2026
CAROLINA FERRO PIRES FERREIRA	38839-4	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	76831/2026
CAROLLINE MERCIA FERREIRA	23851-1	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	77953/2026
DAIENE DE SOUZA PACHECO	38580-8	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	78543/2026
ELIANE DE FATIMA FERREIRA	36318-9	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	78233/2026
ELYANNA RODRIGUES ARAUJO SILVA	39011-9	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	76708/2026
EMILENE DE OLIVEIRA SILVA	32524-4	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 3, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 3, Nível de Qualificação Graduação	75276/2026
FERNANDA PATRICIA SANTOS DIAS ARAUJO	38903-0	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	77371/2026
GABRIELA CUNHA MONTEIRO	22601-7	Analista Pedagógico, Padrão 8, Nível de Qualificação Especialização	Analista Pedagógico, Padrão 8, Nível de Qualificação Mestrado	67388/2026
GABRIELA CUNHA MONTEIRO	32686-0	Professor de História, Padrão 3, Nível de Qualificação Especialização	Professor de História, Padrão 3, Nível de Qualificação Mestrado	67388/2026
GISELA BARBOSA ROCHA RESENDE	34969-0	Analista Pedagógico, Padrão 2, Nível de Qualificação Graduação	Analista Pedagógico, Padrão 2, Nível de Qualificação Especialização	78460/2026
GISELE ARAUJO SILVA	33176-7	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	76827/2026
HELAINE RUBIA GONCALVES DA SILVA	18197-8	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 8, Nível de Qualificação Especialização	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 8, Nível de Qualificação Mestrado	77625/2026
HITALA JESSICA MIRANDA RIBEIRO	38909-9	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Mestrado	76781/2026
IGOR DIEGO MACHADO RIBEIRO	38978-1	Analista Pedagógico, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Analista Pedagógico, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	76794/2026
IGOR DIEGO MACHADO RIBEIRO	38985-4	Professor de Língua Portuguesa, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Língua Portuguesa, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	76794/2026
IZABEL CRISTINA FERREIRA DA SILVA POLICENA	39027-5	Professor de Matemática, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Matemática, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	77444/2026
JANAYNA DE OLIVEIRA SILVA	25982-9	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	77964/2026
JOYCE CRISTINA DE FREITAS	36992-6	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Mestrado	76819/2026
JUSCELINO CARDOSO DA SILVA	38455-0	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	78484/2026
KARINA RAFAEL DO NASCIMENTO	38461-5	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	78562/2026
KELBIANE SILVA DOS SANTOS	39014-3	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	77711/2026
LORRAINE DOS SANTOS SILVA	38980-3	Analista Pedagógico, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Analista Pedagógico, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	78484/2026
LUCIANA MENDES DA SILVA	19654-1	Professor I, Padrão 11, Nível de Qualificação Graduação	Professor I, Padrão 11, Nível de Qualificação Especialização	77412/2026
MARIANE DIAS GOMES	38928-5	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	77948/2026
MARILENE REGINA DE ARAUJO	39019-4	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	77079/2026
MIRIAN LUANA GONÇALVES PEREIRA	38931-5	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	78425/2026
PRISCILLA FAGUNDES BRUNELLI	18421-7	Professor de História, Padrão 12, Nível de Qualificação Especialização	Professor de História, Padrão 12, Nível de Qualificação Mestrado	77348/2026
RAYSSA PEREIRA DE SOUSA	38623-5	Professor de História, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de História, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	77769/2026
SEBASTIANA KAMILA DE ALENCAR DE SOUSA	38937-4	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	76837/2026
SIMENE GONCALVES COELHO	39022-4	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Mestrado	76930/2026
SUSANE MARQUEZ NUNES SILVA	38941-2	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	76012/2026
TASSIANE MARTINS SILVA	38530-1	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	76822/2026
THAIS SOARES TEIXEIRA	32766-2	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 3, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 3, Nível de Qualificação Graduação	76687/2026
VANIA REGINA DE PAULA SEVERO	35507-0	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 2, Nível de Qualificação Graduação	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 2, Nível de Qualificação Especialização	77979/2026
VICTORIA STEPHANIE VIEIRA	38946-3	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	78157/2026
YARA DE SIMONI	38947-1	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	76548/2026

Publicado por: Daniela Preve Lopes Miranda
Código identificador: e0f9fcfe-7f47-43b8-91b1-7d8e97ea8f54

PORTARIA SMA Nº 770/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, o Decreto Municipal nº 20.272 de 1º de abril de 2023, o Decreto nº 21.567 de 1º de janeiro de 2025 e alterações, e com fulcro na Lei nº 11.966 de 29 de setembro de 2014 e alterações, e no Decreto nº 15.413 de 16 de janeiro 2015,

RESOLVE:

Art. 1º É concedida, a partir de 01/11/2026, a Progressão por Qualificação aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Administração Direta, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-05T05:00:00-0300

Secretária Municipal de Administração.

ANEXO

Servidor	Matrícula	Cargo /Especialidade/Padrão/Nível de Qualificação Anterior	Cargo/Especialidade/Padrão/ Novo Nível de Qualificação	Processo nº.
AKSON GILNER ARAUJO SILVA	31567-2	Agente de Apoio Operacional, Padrão 3, Nível de Qualificação Ensino Médio	Agente de Apoio Operacional, Padrão 3, Nível de Qualificação Graduação	77781/2026
ALESSANDRA RIBEIRO DE OLIVEIRA	13464-3	Auditor Fiscal Tributário, Padrão 8, Nível de Qualificação Especialização	Auditor Fiscal Tributário, Padrão 8, Nível de Qualificação Mestrado	76673/2026
ANGELICA SOUSA SANTOS	32164-8	Oficial Administrativo, Padrão 3, Nível de Qualificação Especialização	Oficial Administrativo, Padrão 3, Nível de Qualificação Mestrado	77193/2026
BRENO RIBEIRO SANTOS	39025-9	Agente de Apoio Operacional, Padrão 1, Nível de Qualificação Ensino Fundamental	Agente de Apoio Operacional, Padrão 1, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	76950/2026
GABRIEL VENANCIO DE CAMARGOS	35934-3	Agente de Combate às Endemias, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Agente de Combate às Endemias, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	78224/2026
GUILHERME ALVES BATISTA	38735-5	Agente de Combate às Endemias, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	Agente de Combate às Endemias, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	77379/2026
GUILHERME ALVES DA SILVA JUNIOR	20929-5	Almoxarife, Padrão 9, Nível de Qualificação Ensino Médio	Almoxarife, Padrão 9, Nível de Qualificação Graduação	63313/2026
LEANDRA DA SILVA	13846-0	Agente de Serviços Gerais, Padrão 16, Nível de Qualificação Ensino Médio	Agente de Serviços Gerais, Padrão 16, Nível de Qualificação Graduação	78030/2026
LUCIANO PINTO DE OLIVEIRA	22952-0	Agente de Segurança Patrimonial, Padrão 8, Nível de Qualificação Ensino Médio	Agente de Segurança Patrimonial, Padrão 8, Nível de Qualificação Graduação	77659/2026
MARLON SILVA	19308-9	Agente de Serviços Gerais, Padrão 11, Nível de Qualificação Ensino Médio	Agente de Serviços Gerais, Padrão 11, Nível de Qualificação Graduação	77457/2026
MIGUEL MACEDO ACERBI	38966-8	Oficial Administrativo, Padrão 1, Nível de Qualificação Ensino Médio	Oficial Administrativo, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	78520/2026
TANIA CRISTINA RODRIGUES MOTA	13398-1	Oficial Administrativo, Padrão 16, Nível de Qualificação Ensino Médio	Oficial Administrativo, Padrão 16, Nível de Qualificação Graduação	76579/2026
VINICIUS ALVES NOGUEIRA	33415-4	Oficial Administrativo, Padrão 3, Nível de Qualificação Graduação	Oficial Administrativo, Padrão 3, Nível de Qualificação Especialização	77019/2026
ZILA APARECIDA VILARINHO	11345-0	Agente de Serviços Gerais, Padrão 16, Nível de Qualificação Ensino Médio	Agente de Serviços Gerais, Padrão 16, Nível de Qualificação Graduação	77740/2026

Publicado por: Daniela Preve Lopes Miranda
Código identificador: e9ba1ab5-1bb6-41c8-a99b-e0af976ce8ad

PORTARIA SMA Nº 771/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, o Decreto Municipal nº 20.272 de 1º de abril de 2023, o Decreto nº 21.567 de 1º de janeiro de 2025 e alterações, e com fulcro na Lei nº 11.966 de 29 de setembro de 2014 e alterações, e no Decreto nº 15.413 de 16 de janeiro 2015,

RESOLVE:

Art. 1º É concedida, a partir de 03/11/2026, a Progressão por Qualificação aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal da Administração Direta, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

ANEXO

Servidor	Matrícula	Cargo /Especialidade/Padrão/Nível de Qualificação Anterior	Cargo/Especialidade/Padrão/ Novo Nível de Qualificação	Processo nº.
CARLOS JOSE DA SILVA	39053-4	Oficial Administrativo, Padrão 1, Nível de Qualificação Ensino Médio	Oficial Administrativo, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	78557/2026
GABRIELA RODRIGUES MARQUES	38861-0	Fiscal Sanitário, Padrão 1, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio	Fiscal Sanitário, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização	76830/2026
THAIS KETLEY SILVA FAGUNES	39031-3	Agente de Combate às Endemias, Padrão 1, Nível de Qualificação Ensino Médio	Agente de Combate às Endemias, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação	78240/2026

Publicado por: Daniela Preve Lopes Miranda
Código identificador: 4fc35934-ca6b-4092-a819-814bdcd91983

PORTARIA SMA Nº 772/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, o Decreto Municipal nº 20.272 de 1º de abril de 2023, o Decreto nº 21.567 de 1º de janeiro de 2025 e alterações, e com fulcro na Lei nº 11.967 de 29 de setembro de 2014 e alterações,e no Decreto nº 15.413 de 16 de janeiro 2015,

Considerando o processo nº 77881/2026 de 27/10/2026,

R E S O L V E:

Art.1º É concedida à servidora DAYANA ALVES TEIXEIRA, matrícula nº 38977-3, integrante do Quadro de Pessoal da Educação, a Progressão por Qualificação no cargo de provimento efetivo de Analista Pedagógico, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação, para Analista Pedagógico, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização, a partir de 09/11/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Daniela Preve Lopes Miranda
Código identificador: a7f626b1-71a8-4667-bfc0-cdf70fefe1c1

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO: CREDENCIAMENTO Nº 631/2023

Objeto: Prestação de serviço de credenciamento individual para a contratação de pessoa física para prestação de serviço de transporte de passageiros, documentos, pequenos volumes e cargas leves para suporte administrativo e pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e suas entidades descentralizadas, nos períodos da manhã, tarde e, eventualmente a noite, com fornecimento de mão de obra e veículos.

Os membros da Comissão Especial de Seleção, designados pela Portaria SMA nº 599, de 27 de outubro de 2023, que subscrevem o presente documento, após o exame e a conferência da documentação, em cotejo com os requisitos e as condições expressas no Termo de Referência do Edital nº 631/2023 e seus anexos, julga que as inscrições abaixo relacionadas estão nas seguintes conformidades:

JULGA HOMOLOGADAS PARA O CREDENCIAMENTO Nº 631/2023:

QTD	Classificação	Nº de Inscrição	INSCRITOS – VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS	CPF
1.	56	318	ERNANE ANTONIO CARDOSO JUNIOR	XXX.058.606XX

HOMOLOGAR o resultado do procedimento de credenciamento, para que produzam seus efeitos jurídicos.

Ante o exposto, restituo os autos à Diretoria de Compras da Secretaria Municipal de Administração para divulgação e realização dos procedimentos aplicáveis.

Uberlândia, 28 de outubro de 2026

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-05T05:00:00-0300

GUILHERME SILVEIRA MARQUES
Secretário Municipal de Educação - Interino

Publicado por: Lorena Izidoro Custódia Oliveira
Código identificador: d87556ab-9ac7-4044-ab75-d5b8e4f0bc99

MARIA BARBOSA POLICARPO
Diretora de Compras

Publicado por: Magnun Silva Gonçalves
Código identificador: 765eac73-f772-4056-9ec2-1ab77254ce8c

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 510/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 510/2026

COMPRAS.GOV Nº. 441/2026 - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021

PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO POR ITEM”

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - Objeto: Aquisição de um carro sedan. O VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$111.990,79. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 19/11/2026, às 09h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG: 926922.

Uberlândia/MG, 04 de novembro de 2026.

MARIA BARBOSA POLICARPO
Diretora de Compras

Publicado por: Magnun Silva Gonçalves
Código identificador: 9a06fa71-eec5-4321-911b-f24015833bcc

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 560/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 560/2026

COMPRAS.GOV Nº.461/2026 - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS E ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO POR ITEM”

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Objeto: aquisição de Salas Multissensoriais, Playground e Brinquedos Diversos, em atendimento à Emenda Parlamentar Individual (Transferência Especial nº 144224/EMG/SEE), Emenda Parlamentar Impositiva (Convênio de Saída nº 1261002003/2025/SEE) e Emenda Parlamentar Individual Impositiva (Emenda 202627680003 - Plano de Ação nº 09032026- 090060), onde serão beneficiadas escolas da rede municipal de ensino devidamente indicadas pelas emendas citadas, nos termos do “Anexo A– Descrição dos Itens” em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. O VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$305.006,34. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 19/11/2026, às 09h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG: 926922.

Uberlândia/MG, 04 de novembro de 2026.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 537/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 537/2026

COMPRAS.GOV Nº. 445/2026 - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021

LICITAÇÃO COM ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS E ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO POR ITEM”

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Objeto: futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares (cateter para terapia renal, coletor de urina com cordão, fira adesiva e outros), de uso humano, que serão utilizados pelos pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde de Uberlândia. O VALOR GLOBAL ESTIMADO É DE: R$ 439.352,50. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 19/11/2026, às 09h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG: 926922.

Uberlândia/MG, 04 de novembro de 2026.

MARIA BARBOSA POLICARPO
Diretora de Compras

Publicado por: Magnun Silva Gonçalves
Código identificador: b9ea4f6f-a398-4489-a607-0251a68cc1eb

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 558/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 558/2026

COMPRAS.GOV Nº. 456/2026 - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021

LICITAÇÃO COM ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO POR ITEM”

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Objeto: futura e eventual aquisição de medicamentos de uso humano, que serão utilizados pelos pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde de Uberlândia. O VALOR GLOBAL ESTIMADO É DE: R$35.382,00. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 23/11/2026, às 09h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG: 926922.

Uberlândia/MG, 04 de novembro de 2026.

MARIA BARBOSA POLICARPO

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-05T05:00:00-0300

Diretora de Compras

Publicado por: Magnun Silva Gonçalves
Código identificador: fd2d3d5c-7794-4d5e-a73d-79c9a4c292a0

COMUNICADO DA PUBLICAÇÃO DA LISTA FINAL APÓS RECURSOS DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO – EDITAL 02/2026 PUBLICADO EM 14/10/2026

A Secretaria de Administração do Município de Uberlândia/MG torna pública a Lista Final Após Recursos do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado Público – Edital nº 02/2026 publicado em 14/10/2026, para contratação por tempo determinado para os cargos de:

- Oficial Administrativo;
- Profissional de Apoio Escolar;
- Analista Pedagógico;
- Professor de Arte;
- Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano;
- Professor de Matemática.

A lista Final Após Recursos com os candidatos que solicitaram a isenção está disponível nos sites: www.uberlandia.mg.gov.br e https://rboconcursos.selecao.net.br.

Uberlândia, (data da publicação).

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Renata Rezende Rodrigues
Código identificador: bda57bca-98ea-4b6f-810f-7332368ee647

EXTRATO DO 11º ADITIVO CONTRATO 455/2022

CONCORRENCIA PUBLICA N°: 00330/2022

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SECOM

CONTRATADA:INTELLIGENTSIA & ATTITUDE COMUNICACAO LTDA

RESPONSÁVEL LEGAL:ADRIANO GOMIDES SANTOS

OBJETO: ACRÉSCIMO DE VALOR

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA “B” C/C § 1° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

VALOR ACRESCIDO: 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES REAIS)

FICHA/DOTAÇÃO: 46482-4-005-4-131-1-339039-2801

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2026

Publicado por: Maísa Sena de Oliveira
Código identificador: be0578ef-738c-4571-8301-8200e45ef68a

EXTRATO DO 4º ADITIVO CONTRATO 162/2023

PREGAO ELETRONICO N°: 00467/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMA

CONTRATADA: MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI

RESPONSÁVEL LEGAL: ERICA DE MELO GOMES

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

FUNDAMENTO: ARTIGO 57, INCISO II E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993

VALOR: R$25.515,30 (VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

FICHA/DOTAÇÃO: 8727-2-234-4-122-1-339030-0501

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2027 ATÉ 31/12/2027

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2026

Publicado por: Maísa Sena de Oliveira
Código identificador: 75b269c8-5029-421b-b0ef-f7c91ad8f87d

EXTRATO DO 6º ADITIVO CONTRATO 46/2022

PREGAO ELETRONICO N°: 00396/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMDES

CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A

RESPONSÁVEL LEGAL: JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA E LUISA DE GOIS AQUINO

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

FUNDAMENTO: ARTIGO 57, INCISO II, C/C § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993

VALOR: R$219,75 (DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

FICHA/DOTAÇÃO: 15015-2-790-8-122-12-339040-1002

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2027 ATÉ 09/02/2027

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2026

Publicado por: Maísa Sena de Oliveira
Código identificador: 2a742b87-a25c-4378-8f03-650010e6dc86

EXTRATO DO 7º ADITIVO CONTRATO 433/2007

CONC PUBLICA ART 23 n°: 00797/2006

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMTT

CONTRATADA: JOSE MARIA DE ARAUJO

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-05T05:00:00-0300

RESPONSÁVEL LEGAL: JOSE MARIA DE ARAUJO

OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL

FUNDAMENTO: ART. 19, INCISO VII, C/C O ART. 22, § 1º, INCISO IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 9.279/2006, NO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.701/2002, E PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 55337/2026

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2026

Publicado por: Maísa Sena de Oliveira
Código identificador: 7e1344c8-3c6c-47c5-8600-188300c97585

CULTURA E TURISMO

PORTARIA SMCT Nº 98/2026

APROVA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DE UTILIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ODELMO LEÃO, CONFORME EDITAL SMCT Nº 26/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no exercício de suas atribuições legais, em especial as previstas no inciso III do artigo 40 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e com fundamento no §3º do artigo 99 da Lei Orgânica do Município, e nos artigos 7º e 8º, ambos do Regulamento do Teatro Municipal de Uberlândia Odelmo Leão, aprovado por meio do Decreto Municipal nº 17.327, de 31 de outubro de 2017 e suas alterações, e no Edital SMCT nº 26/2026, publicado no Diário Oficial do Município, jornal nº 7438, de 15 de setembro de 2026, torna público o resultado do Processo de Seleção de propostas para utilização do Teatro Municipal de Uberlândia Odelmo Leão, no período de março a julho de 2027;

Considerando que a Comissão de Julgamento, designada no subitem 6.2 do Edital SMCT nº 26/2026, a partir da conferência da documentação, analisou as propostas inscritas;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as propostas selecionadas para se apresentarem no Teatro Municipal de Uberlândia Odelmo Leão, nos meses de março a julho de 2027, conforme o autorizado no Anexo parte integrante e complementar desta Portaria.

Art. 2º Os inscritos poderão recorrer da decisão da Comissão de Julgamento, mediante envio de recurso para o e-mail: teatromunicipaluberlandia@gmail.com, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação do resultado.

Art. 3º Os Termos de Autorização de Uso serão emitidos e enviados eletronicamente via e-mail, para assinatura e envio do selecionado no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 4º Para mais informações, entrar em contato pelos telefones (34) 3235-1568 ou 3224-1674, na Administração do Teatro Municipal de Uberlândia Odelmo Leão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

LECIANE LEANDRA MEDEIROS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo – Interina

ANEXO

DATA CONCEDIDA MARÇO		PROPONENTE	Nº Inscrição	Datas solicitadas	Pontuação											
DIA	CLASSIF.				6.2.7.1	6.2.7.2	6.2.7.3	6.2.7.4	6.2.7.5	6.2.7.6	6.2.7.7	6.2.8.1	6.2.8.2	6.2.8.3	6.2.11	Total
12	1º Lugar	Applaus Conteúdos Ltda Espetáculo: Nunca desista dos seus sonhos	633441	12/03 ou 14/03	0.0	12.0	6.0	1.0	5.0	0.0	7.0	0.0	0.0	4.0	0.0	35.0
14	1º Lugar	Bruno Rizzo - ME Espetáculo: Rei Leão - O Musical / Broadway Nights - O Musical	629387	14/03 ou 13/03	20.0	24.0	3.0	0.0	5.0	0.0	6.0	0.0	0.0	4.0	0.0	62.0
17	1º Lugar	Carlos Moreira Produções Culturais Ltda Espetáculo: Era Uma Vez Outra Vez	628719	17/03	20.0	30.0	8.0	0.0	7.5	2.0	6.0	0.0	0.0	0.0	0.0	73.5
19	1º Lugar	Carlos Moreira Produções Culturais Ltda Espetáculo: Era Uma Vez Outra Vez	628936	19/03	20.0	30.0	8.0	0.0	7.5	2.0	6.0	0.0	0.0	0.0	0.0	73.5
24	1º Lugar	Venosa Show Ltda Espetáculo: Venosa Sessions 3ª Edição	635398	24 e 25/03 ou 14 e 15/05	12.0	30.0	3.0	1.0	7.5	1.0	4.0	0.0	0.0	4.0	0.0	62.5
DATA CONCEDIDA ABRIL		PROPONENTE	Nº Inscrição	Datas solicitadas	Pontuação											
DIA	CLASSIF.				6.2.7.1	6.2.7.2	6.2.7.3	6.2.7.4	6.2.7.5	6.2.7.6	6.2.7.7	6.2.8.1	6.2.8.2	6.2.8.3	6.2.11	Total
09	1º Lugar	Viviane Terezinha Mion Bodaczny Espetáculo: Concertos para Uberlândia	635342	09/04	20.0	30.0	3.0	1.0	2.5	1.0	1.0	0.0	0.0	4.0	0.0	62.5
10	1º Lugar	Em Cena Produções e Eventos Artísticos Ltda Espetáculo: Circulação do Espetáculo: "O Caso dos Irmãos Naves"	628771	10 e 11/04 ou 17 e 18/04	20.0	30.0	8.0	2.0	10.0	4.0	4.0	0.0	0.0	0.0	0.0	78.0
	2º Lugar	Victoria Burim Bezerra Espetáculo: Lugar Escuro	635389	10/04 ou 17/04	20.0	30.0	0.0	2.0	7.5	4.0	1.0	0.0	0.0	0.0	0.0	64.5
11	1º Lugar	Em Cena Produções e Eventos Artísticos Ltda Espetáculo: Circulação do Espetáculo: "O Caso dos Irmãos Naves"	628771	10 e 11/04 ou 17 e 18/04	20.0	30.0	8.0	2.0	10.0	4.0	4.0	0.0	0.0	0.0	0.0	78.0
	2º Lugar	Escola de Esportes CNS Ltda Espetáculo: Mostra Anual de noite de Gala Psso de Art Studio de Dança	631028	11/04 ou 10/04	0.0	30.0	0.0	2.0	5.0	6.0	6.0	0.0	0.0	0.0	0.0	49.0
	3º Lugar	Cachola Produções Artísticas Ltda Espetáculo: Teatro para Bebês – Ninho Musical	635331	11/04 ou 18/04	4.0	12.0	4.0	2.0	5.0	1.0	2.0	0.0	0.0	4.0	0.0	34.0
17	1º Lugar	Venosa Show Ltda Espetáculo: Venosa Fest	635645	17 a 19/04 ou 20 a 22/04	12.0	30.0	0.0	1.0	10.0	1.0	5.0	4.0	2.0	4.0	0.0	69.0
	2º Lugar	Victoria Burim Bezerra Espetáculo: Lugar Escuro	635389	10/04 ou 17/04	20.0	30.0	0.0	2.0	7.5	4.0	1.0	0.0	0.0	0.0	0.0	64.5
18	1º Lugar	Venosa Show Ltda Espetáculo: Venosa Fest	635645	17 a 19/04 ou 20 a 22/04	12.0	30.0	0.0	1.0	10.0	1.0	5.0	4.0	2.0	4.0	0.0	69.0
24	1º Lugar	Marlene Ribeiro dos Santos Souto Espetáculo: DomVoice	635601	24/04 ou 17/04	18.0	18.0	3.0	1.0	10.0	2.0	7.0	0.0	0.0	0.0	0.0	59.0
DATA CONCEDIDA MAIO		PROPONENTE	Nº Inscrição	Datas solicitadas	Pontuação											
DIA	CLASSIF.				6.2.7.1	6.2.7.2	6.2.7.3	6.2.7.4	6.2.7.5	6.2.7.6	6.2.7.7	6.2.8.1	6.2.8.2	6.2.8.3	6.2.11	Total
12 e 13	1º Lugar	51.678.998 Renata Pereira de França Espetáculo: Shrek o Musical	628973	12 e 13/05	18.0	30.0	8.0	0.0	7.5	2.0	6.0	0.0	0.0	0.0	0.0	71.5
19	1º Lugar	Aline Thomaz de Aquino Espetáculo: Padre Patrick - Pecado é não rir	631437	21/05 ou 19/05	18.0	6.0	3.0	0.0	10.0	0.0	6.0	0.0	0.0	4.0	0.0	47.0

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-05T05:00:00-0300

21	1º Lugar	**Viviane Terezinha Mion Bodaczny Espetáculo: Concertos para Uberlândia**	635388	21/05	20.0	30.0	3.0	1.0	2.5	1.0	4.0	0.0	0.0	4.0	0.0	65.5
	2º Lugar	Aline Thomaz de Aquino Espetáculo: Padre Patrick – Pecado é não rir	631437	21/05 ou 19/05	18.0	6.0	3.0	0.0	10.0	0.0	6.0	0.0	0.0	4.0	0.0	47.0
	3º Lugar	Produtora Caise Ltda Espetáculo: Festival Mineiro de Cerveja	634606	21 a 23/05 ou 16 a 18/07	8.0	9.0	3.0	0.0	10.0	1.0	7.0	4.0	2.0	0.0	0.0	44.0
	4º Lugar	Weverton Reis Silva Espetáculo : Sankofa – Festival de Música Preta (3ª Edição)	632051	21 e 22/05	14.0	0.0	3.0	5.0	10.0	3.0	1.0	0.0	2.0	4.0	0.0	42.0
22	1º Lugar	**Cristiane Cabral Benzegen Espetáculo: Sentimentos em Estações – O ciclo de Perséfone**	635479	22/05 ou 23/05	18.0	12.0	3.0	3.0	7.5	1.0	6.0	0.0	0.0	0.0	0.0	50,5
	2º Lugar	Produtora Caise Ltda Espetáculo: Festival Mineiro de Cerveja	634606	21 a 23/05 ou 16 a 18/07	8.0	9.0	3.0	0.0	10.0	1.0	7.0	4.0	2.0	0.0	0.0	44.0
	3º Lugar	Weverton Reis Silva Espetáculo : Sankofa – Festival de Música Preta (3ª Edição)	632051	21 e 22/05	14.0	0.0	3.0	5.0	10.0	3.0	1.0	0.0	2.0	4.0	0.0	42.0
23	1º Lugar	**Ernane Fernandes do Nascimento Espetáculo: Espetáculo Teatral "Vereda da Salvação"**	630891	23/05 ou 22/05	20.0	12.0	3.0	4.0	10.0	5.0	3.0	0.0	0.0	0.0	0.0	57.0
	2º Lugar	Produtora Caise Ltda Espetáculo: Festival Mineiro de Cerveja	634606	21 a 23/05 ou 16 a 18/07	8.0	9.0	3.0	0.0	10.0	1.0	7.0	4.0	2.0	0.0	0.0	44.0
28	1º Lugar	**Rodrigo Tiago Ribeiro Espetáculo: Udi Trio Convida**	634183	28/05 ou 21/05	18.0	24.0	4.0	1.0	2.5	1.0	6.0	0.0	0.0	0.0	0.0	56.5
	2º Lugar	Viva Marketing Promocional Ltda Espetáculo: Start Cultural	635459	28 e 29/05 ou 21 e 22/05	14.0	3.0	3.0	2.0	7.5	5.0	7.0	0.0	0.0	4.0	0.0	45,5
29	1º Lugar	**Associação Emcantar de Arte, Educação, Cultura e Meio Ambiente Espetáculo: Emcantar 30 anos**	630730	29/05 ou 22/05	20.0	30.0	10.0	10.0	7.5	7.0	7.0	0.0	0.0	4.0	0.0	95,5
	2º Lugar	Viva Marketing Promocional Ltda Espetáculo: Start Cultural	635459	28 e 29/05 ou 21 e 22/05	14.0	3.0	3.0	2.0	7.5	5.0	7.0	0.0	0.0	4.0	0.0	45,5
30	1º Lugar	**Priscilla Alves Prates Espetáculo: Mostra didática 2027**	635246	30/05 ou 16/06	8.0	3.0	3.0	3.0	5.0	6.0	4.0	0.0	0.0	0.0	0.0	32.0

DATA CONCEDIDA JUNHO		PROPONENTE	Nº Inscrição	Datas solicitadas	Pontuação											
DIA	CLASSIF.				6.2.7.1	6.2.7.2	6.2.7.3	6.2.7.4	6.2.7.5	6.2.7.6	6.2.7.7	6.2.8.1	6.2.8.2	6.2.8.3	6.2.11	Total
10	1º Lugar	**Uberlândia na Rota do Teatro Ltda Espetáculo: Inter Alia**	628723	10 a 13/06	12.0	24.0	3.0	5.5	5.0	3.0	8.0	4.0	0.0	4.0	5.0	63.5
	2º Lugar	Ana Luiza Duarte Dias Espetáculo: 2ª Mostra didática Du'Art Studio de dança	629394	10/06	16.0	6.0	4.0	2.0	2.5	2.0	2.0	0.0	0.0	0.0	0.0	34.5
11	1º Lugar	**Uberlândia na Rota do Teatro Ltda Espetáculo: Inter Alia**	628723	10 a 13/06	12.0	24.0	3.0	5.5	5.0	3.0	8.0	4.0	0.0	4.0	5.0	63.5
	2º Lugar	ASCAU – Associação das Cervejarias Artesanais de Uberlândia Espetáculo: Festival de Inverno Cervejeiro ASCAU 2027	630217	11 e 12/06 ou 18 e 19/06	6.0	9.0	3.0	0.0	2.5	0.0	4.0	0.0	2.0	4.0	0.0	30.5
12	1º Lugar	**Uberlândia na Rota do Teatro Ltda Espetáculo: Inter Alia**	628723	10 a 13/06	12.0	24.0	3.0	5.5	5.0	3.0	8.0	4.0	0.0	4.0	5.0	63.5
	2º Lugar	ASCAU – Associação das Cervejarias Artesanais de Uberlândia Espetáculo: Festival de Inverno Cervejeiro ASCAU 2027	630217	11 e 12/06 ou 18 e 19/06	6.0	9.0	3.0	0.0	2.5	0.0	4.0	0.0	2.0	4.0	0.0	30.5
13	1º Lugar	**Uberlândia na Rota do Teatro Ltda Espetáculo: Inter Alia**	628723	10 a 13/06	12.0	24.0	3.0	5.5	5.0	3.0	8.0	4.0	0.0	4.0	5.0	63.5
	2º Lugar	Elliaby Gomes da Costra Prado Espetáculo: O Pequeno Principe	628722	13/06 ou 24/04	20.0	30.0	0.0	1.0	2.5	0.0	1.0	0.0	0.0	0.0	0.0	54.5
	3º Lugar	**Bia Abreu Studio Ltda Espetáculo: Cinemagia**	631935	13/06 ou 19/06	20.0	3.0	8.0	1.0	5.0	4.0	7.0	0.0	0.0	0.0	0.0	48.0
18	1º Lugar	**Escola de Esportes CNS Ltda Espetáculo: Mostra Anual de Dança**	629375	08 a 10/07 ou 18 a 20/06	20.0	30.0	0.0	2.0	5.0	6.0	6.0	4.0	0.0	0.0	0.0	73.0
	2º Lugar	Victoria Burim Bezerra Espetáculo: Coreomania	628932	18 e 19/06 ou 25 e 26/06	20.0	30.0	0.0	2.0	5.0	5.0	2.0	0.0	0.0	0.0	0.0	64.0
19	1º Lugar	**Escola de Esportes CNS Ltda Espetáculo: Mostra Anual de Dança**	629375	08 a 10/07 ou 18 a 20/06	20.0	30.0	0.0	2.0	5.0	6.0	6.0	4.0	0.0	0.0	0.0	73.0
	2º Lugar	Victoria Burim Bezerra Espetáculo: Coreomania	628932	18 e 19/06 ou 25 e 26/06	20.0	30.0	0.0	2.0	5.0	5.0	2.0	0.0	0.0	0.0	0.0	64.0
20	1º Lugar	**Escola de Esportes CNS Ltda Espetáculo: Mostra Anual de Dança**	629375	08 a 10/07 ou 18 a 20/06	20.0	30.0	0.0	2.0	5.0	6.0	6.0	4.0	0.0	0.0	0.0	73.0
	2º Lugar	Carolina Casasanta de Carvalho Espetáculo: XI Espetáculo do Núcleo Shams: Alma Nômade	630978	20/06 ou 17/07	16.0	21.0	1.0	2.0	0.0	0.0	1.0	0.0	0.0	0.0	0.0	41.0
24	1º Lugar	**Claudia Roberta Nunes Batista Espetáculo: Mostra Semestral Claudia Nunes e Convidados**	631871	25/06 ou 24/06	10.0	15.0	3.0	1.0	2.5	0.0	5.0	0.0	0.0	0.0	0.0	36.5
25	1º Lugar	**Victoria Burim Bezerra Espetáculo: Coreomania**	628932	18 e 19/06 ou 25 e 26/06	20.0	30.0	0.0	2.0	5.0	5.0	2.0	0.0	0.0	0.0	0.0	64.0
	2º Lugar	Claudia Roberta Nunes Batista Espetáculo: Mostra Semestral Claudia Nunes e Convidados	631871	25/06 ou 24/06	10.0	15.0	3.0	1.0	2.5	0.0	5.0	0.0	0.0	0.0	0.0	36.5
26	1º Lugar	**Victoria Burim Bezerra Espetáculo: Coreomania**	628932	18 e 19/06 ou 25 e 26/06	20.0	30.0	0.0	2.0	5.0	5.0	2.0	0.0	0.0	0.0	0.0	64.0
	2º Lugar	Rayssa Custódio Cardoso Espetáculo : Mostra de Artes Flutuar	633561	26/06 ou 27/06	20.0	24.0	3.0	1.0	5.0	0.0	6.0	0.0	0.0	0.0	0.0	59.0
27	1º Lugar	**Rayssa Custódio Cardoso Espetáculo : Mostra de Artes Flutuar**	633561	26/06 ou 27/06	20.0	24.0	3.0	1.0	5.0	0.0	6.0	0.0	0.0	0.0	0.0	59.0
	2º Lugar	Jader Oliveira Frias Espetáculo: Imaginarium	635475	27/06 ou 28/06	20.0	0.0	0.0	2.0	2.5	6.0	1.0	0.0	0.0	0.0	0.0	31.5
30	1º Lugar	**Caixa Escolar Conservatório Estadual de Música Cora Pavan Capparelli Espetáculo: 70º Aniversário do Conservatório**	634337	30/06 e 01/07	20.0	30.0	0.0	1.0	0.0	1.0	4.0	0.0	0.0	0.0	0.0	56.0
	2º Lugar	Aline Menezes da Rocha Espetáculo: Os Birmos de uma época	628720	30/06 ou 09/07	16.0	15.0	0.0	2.0	7.5	4.0	5.0	0.0	0.0	0.0	0.0	49.5

DATA CONCEDIDA JULHO		PROPONENTE	Nº Inscrição	Datas solicitadas	Pontuação											
DIA	CLASSIF.				6.2.7.1	6.2.7.2	6.2.7.3	6.2.7.4	6.2.7.5	6.2.7.6	6.2.7.7	6.2.8.1	6.2.8.2	6.2.8.3	6.2.11	Total
01	1º Lugar	**Caixa Escolar Conservatório Estadual de Música Cora Pavan Capparelli Espetáculo: 70º Aniversário do Conservatório**	634337	30/06 e 01/07	20.0	30.0	0.0	1.0	0.0	1.0	4.0	0.0	0.0	0.0	0.0	56.0
08	1º Lugar	**Moinho Cultural Ltda Espetáculo: Festival o que fazer Uberlândia**	635399	05 a 13/07 ou 12 a 20/07	18.0	27.0	0.0	3.0	10.0	7.0	1.0	4.0	2.0	4.0	0.0	76.0
	2º Lugar	Escola de Esportes CNS Ltda Espetáculo: Mostra Anual de Dança	629375	08 a 10/07 ou 18 a 20/06	20.0	30.0	0.0	2.0	5.0	6.0	6.0	4.0	0.0	0.0	0.0	73.0
09	1º Lugar	**Moinho Cultural Ltda Espetáculo: Festival o que fazer Uberlândia**	635399	05 a 13/07 ou 12 a 20/07	18.0	27.0	0.0	3.0	10.0	7.0	1.0	4.0	2.0	4.0	0.0	76.0
	2º Lugar	Escola de Esportes CNS Ltda Espetáculo: Mostra Anual de Dança	629375	08 a 10/07 ou 18 a 20/06	20.0	30.0	0.0	2.0	5.0	6.0	6.0	4.0	0.0	0.0	0.0	73.0
	3º Lugar	Viva Marketing Promocional Ltda Espetáculo: Virada Cultural de Uberlândia	634921	09 e 10/07 ou 16 e 17/07	14.0	15.0	3.0	4.5	10.0	5.0	6.0	0.0	2.0	4.0	0.0	63.5

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-05T05:00:00-0300

10	1º Lugar	**Moinho Cultural Ltda Espetáculo: Festival o que fazer Uberlândia**	635399	05 a 13/07 ou 12 a 20/07	18.0	27.0	0.0	3.0	10.0	7.0	1.0	4.0	2.0	4.0	0.0	76.0
	2º Lugar	Escola de Esportes CNS Ltda Espetáculo: Mostra Anual de Dança	629375	08 a 10/07 ou 18 a 20/06	20.0	30.0	0.0	2.0	5.0	6.0	6.0	4.0	0.0	0.0	0.0	73.0
	3º Lugar	Viva Marketing Promocional Ltda Espetáculo: Virada Cultural de Uberlândia	634921	09 e 10/07	14.0	15.0	3.0	4.5	10.0	5.0	6.0	0.0	2.0	4.0	0.0	63.5
	4º Lugar	Jessica Marques da Silva Espetáculo: Mostra didática Studio RJ	630890	10/07 ou 16/07	20.0	18.0	0.0	2.0	10.0	6.0	6.0	0.0	0.0	0.0	0.0	62.0
	5º Lugar	Julia Lima Ribeiro Espetáculo: Dia do Rock	635311	10/07 ou 17/07	12.0	15.0	3.0	2.0	7.5	3.0	2.0	0.0	0.0	0.0	0.0	44.5
14	1º Lugar	**Liz Tatiana Dias Coutinho Soares Ordones Espetáculo: Mostra Técnica e Coreográfica -Sonhart Ballet 2027**	630803	14/07 ou 15/07	20.0	30.0	3.0	1.0	2.5	0.0	6.0	0.0	0.0	0.0	0.0	62.5
15	1º Lugar	**Brenda Campos Achiles Espetáculo: Mostra didática Studio ABC - 2027**	633046	16/07 ou 15/07	8.0	9.0	3.0	1.0	5.0	6.0	5.0	0.0	0.0	0.0	0.0	37.0
16	1º Lugar	**Mariana Aparecida Mendes Espetáculo: Os Sonhos não envelhecem**	632453	18/07 ou 16/07	20.0	21.0	3.0	1.0	7.5	7.0	6.0	0.0	0.0	0.0	0.0	65.5
	2º Lugar	Brenda Campos Achiles Espetáculo: Mostra didática Studio ABC - 2027	633046	16/07 ou 15/07	8.0	9.0	3.0	1.0	5.0	6.0	5.0	0.0	0.0	0.0	0.0	37.0
	3º Lugar	Maria Luizs Faria Vidal Chiovatto Espetáculo: Festival didático da Escola de Dança Malu Vida	628726	16/07 ou 11/07	20.0	0.0	3.0	1.0	2.5	0.0	4.0	0.0	0.0	0.0	0.0	30.5
17	1º Lugar	**Viva Marketing Promocional Ltda Espetáculo: Virada Cultural de Uberlândia**	634921	09 e 10/07 ou 16 e 17/07	14.0	15.0	3.0	4.5	10.0	5.0	6.0	0.0	2.0	4.0	0.0	63.5
18	1º Lugar	**Cláudia Bittencourt Carvalho Espetáculo: Mostra Talentos 2027**	628717	18/07 ou 09/07	20.0	30.0	3.0	5.0	7.5	6.0	6.0	0.0	0.0	0.0	0.0	77.5
	2º Lugar	Mariana Aparecida Mendes Espetáculo: Os Sonhos não envelhecem	632453	18/07 ou 16/07	20.0	21.0	3.0	1.0	7.5	7.0	6.0	0.0	0.0	0.0	0.0	65.5
29 a 31/07	1º Lugar	**Associação dos Profissionais de Dança de Uberlândia Espetáculo: 32ª Edição do Festival de Dança do Triângulo**	633730	29 a 31/07 ou 15 a 18/07	0.0	9.0	4.0	4.0	5.0	5.0	6.0	4.0	0.0	0.0	0.0	37.0

PROPOSTAS INABILITADAS/DESCLASSIFICADAS		
ESPETÁCULO / GRUPO	**PROPONENTE**	**MOTIVO**
Festival de Aéreos	Julia Lima Ribeiro	Desclassificada conforme item 6.2.15.3

PROPOSTAS INABILITADAS/DESCLASSIFICADAS – Conforme item 6.2.12.2 e/ou 6.2.12.3														
PROPONENTE	**PROPOSTA**	**Nº Inscrição**	**Pontuação**											
			6.2.7.1	**6.2.7.2**	**6.2.7.3**	**6.2.7.4**	**6.2.7.5**	**6.2.7.6**	**6.2.7.7**	**6.2.8.1**	**6.2.8.2**	**6.2.8.3**	**6.2.11**	**Total**
Praia Clube Ltda	Elas	632649	4.0	6.0	0.0	1.0	10.0	1.0	6.0	0.0	0.0	0.0	0.0	28.0
Íris Mendes de Moura Gomes ME	Espetáculo Didático Academia Brasil Natural	628716	14.0	0.0	0.0	2.0	7.5	2.0	2.0	0.0	0.0	0.0	0.0	27.5
Praia Clube Ltda	Noite de Gala – Praia Clube Cia de Dança	632762	4.0	6.0	0.0	1.0	7.5	1.0	6.0	0.0	0.0	0.0	0.0	25.5
Monique Vieira de Morais	"Espetáculo Que Brasil é esse?"	630913	10.0	0.0	0.0	6.5	2.5	4.0	1.0	0.0	0.0	0.0	0.0	24.0
CACHOLA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	Pink Floyd Eclipse	634640	0.0	6.0	3.0	0.0	5.0	0.0	6.0	0.0	0.0	4.0	0.0	24.0
SoundB Entretenimento Ltda	Vinny Canta Minas	630450	6.0	0.0	5.0	0.0	5.0	1.0	1.0	0.0	0.0	4.0	0.0	22.0
R2 GROUP LTDA	Maria Clara & JP - Brincar e Imaginar	631158	0.0	6.0	3.0	0.0	7.5	0.0	5.0	0.0	0.0	0.0	0.0	21,5
R2 GROUP LTDA	METALLICA SYMPHONIC EXPERIENCE	631236	0.0	6.0	3.0	0.0	7.5	0.0	5.0	0.0	0.0	0.0	0.0	21.5
Luis Neto de Sousa Carvalho	The Beast Experience Symphonic - iron Maiden	630181	0.0	3.0	3.0	0.0	7.5	0.0	3.0	0.0	0.0	4.0	0.0	20.5
ALINE THOMAZ DE AQUINO	MARCELO SERRADO EM TERAPIA	635601	0.0	0.0	3.0	1.0	10.0	0.0	1.0	0.0	0.0	4.0	0.0	19.0
Livia maria Berger dos Reis	O ritmo secreto da cidade	634955	6.0	3.0	3.0	3.0	0.0	2.0	1.0	0.0	0.0	0.0	0.0	18.0
Vanessa Marques Rodrigues Ferreira	Onde nascem os sonhos	628751	6.0	3.0	0.0	1.0	10.0	0.0	1.0	0.0	0.0	0.0	-5.0	16.0
Thiago Yoshiaki Yamada	Guilherme de Sá - Voz e Violão	631460	0.0	6.0	3.0	0.0	0.0	0.0	3.0	0.0	0.0	4.0	0.0	16.0
Joseph Gonçalves do Carmo Lopes	Prêmio Uberlândia em Dança	634192	10.0	0.0	0.0	2.0	0.0	0.0	1.0	0.0	0.0	0.0	0.0	13.0
PARIZ ARTE ESCOLA DE DANCA LTDA.	Tour World Dancer Experience - Uberlândia	631184	8.0	0.0	0.0	1.0	2.5	0.0	1.0	0.0	0.0	0.0	0.0	12.5
Associação das Cervejarias Artesanais de Uberlândia - ASCAU	ST PATRICK'S DAY DA ASCAU	635393	0.0	0.0	3.0	0.0	2.5	0.0	1.0	0.0	2.0	4.0	0.0	12.5
Thiago Yoshiaki Yamada	Uma celebração a Belchior	630980	0.0	3.0	3.0	0.0	5.0	0.0	1.0	0.0	0.0	0.0	0.0	12.0
Ballet.art LTDA	Mostra de dança Ballet.art - 2027	630579	6.0	0.0	0.0	2.0	2.5	0.0	1.0	0.0	0.0	0.0	0.0	11.5
Luis Neto de Sousa Carvalho	Concerto intergalatico	629849	0.0	0.0	3.0	0.0	2.5	0.0	1.0	0.0	0.0	4.0	0.0	10.5
Regis Renan Cora	John Williams Adventures in Concert	631491	0.0	3.0	3.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	4.0	0.0	10.0
Carlos Silva de Sousa	Um Tributo à Música Brasileira em Cinco Atos	634663	0.0	0.0	0.0	3.5	5.0	0.0	1.0	0.0	0.0	0.0	0.0	9.5
MUNDO DA CULTURA	Espetáculo Mundo das Ruas	630878	2.0	0.0	3.0	0.0	0.0	1.0	2.0	0.0	0.0	0.0	0.0	8.0
Top Dance Escola de Dança e Produções Artísticas Ltda - ME	Entre Passos e Emoções	635150	0.0	0.0	0.0	2.0	2.5	2.0	1.0	0.0	0.0	0.0	0.0	7.5
COMUNIDADE CASA	ESPETÁCULO CULTURAL COMUNIDADE CASA	631209	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	1.0	6.0	0.0	0.0	0.0	0.0	7.0
COMUNIDADE CASA	MOSTRA COMUNIDADE CASA FAMÍLIA E INFÂNCIA EM CENA	634536	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	1.0	6.0	0.0	0.0	0.0	0.0	7.0
Aiste Kalabuchova Gontijo	Dança e Arte - 4ª Edição Ente passos...histórias	629099	2.0	6.0	3.0	2.0	10.0	2.0	6.0	0.0	0.0	0.0	-25.0	6.0
Aiste Kalabuchova Gontijo	Espetáculo: de Dança: Entre Trilhos e Trilhas	635488	2.0	3.0	0.0	3.0	10.0	2.0	8.0	0.0	0.0	0.0	-25.0	3.0
Andre Cassemiro	Festdance Brasil	634165	0.0	0.0	0.0	1.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	1.0

Publicado por: Mariana Flávia Ribeiro
Código identificador: e3737d68-e4f1-4837-a51e-20ac3f312259

JUSTIFICATIVA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 489/2026

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil, ASSOCIAÇÃO DA CAPOEIRA DE UBERLÂNDIA ASCAU, inscrita no CNPJ nº 23.095.086/0001-89, objetivando a transferência de recursos financeiros para execução do projeto "Gingando para o Mundo – Da Roda ao Ofício", por meio de oficinas gratuitas de capoeira destinadas a crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, visando à promoção do acesso à cultura, à formação artística e esportiva, ao desenvolvimento da cidadania e à valorização da cultura afro-brasileira e aquisição de instrumentos e caixa de som, nos termos do Plano de Trabalho e Processo de Inexigibilidade nº 489/2026.

As organizações da sociedade civil detêm destacada experiência e conhecimento sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões sociais e de garantia de direitos, sendo de relevante interesse público suas atividades.

A partir dessa colaboração é possível qualificar políticas públicas e promover sua aderência às demandas dos cidadãos. A presença da sociedade civil no ciclo de gestão das políticas públicas coloca em relevo a participação como instrumento necessário de gestão pública que, ao apontar direções e criar consensos e prioridades para ação

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-05T05:00:00-0300

estatal, contribui para o salto pretendido entre a igualdade formal, jurídico-legal (“todos iguais perante a lei”), e a igualdade material, econômica.

A Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 215, assegura que “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”, portanto, competindo também ao Município, como ente federativo, propiciar a consecução desta garantia.

Dessa forma, os arranjos institucionais devem propiciar uma atuação colaborativa entre Administração Pública e sociedade civil, ampliando o alcance, a diversidade e a capilaridade das políticas públicas, diante da enorme complexidade dos problemas sociais, especialmente no tocante às populações vulneráveis.

Sob essa ótica, a abertura de espaço dentro da Administração Pública para a participação da sociedade civil é fundamental para a formulação, monitoramento, execução e fiscalização das políticas públicas.

Assim a Parceria em tela visa conceder a devida atenção do Município para com a sociedade civil promovendo o atendimento da comunidade, notadamente, com enfoque na entidade que promove a cultura local, a partir do atendimento possibilitado por meio da transferência de recursos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para a OSC.

CONSIDERANDO que o Município concede transferências de recurso público a entidades privadas, para o custeio de suas atividades que se dedicam à prestação de serviços essenciais na área cultural;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal nº 17.415, de 28 de dezembro de 2017, exigem, em regra, a realização de chamamento público, procedimento destinado a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parcerias que envolvam a transferência de recursos financeiros, tendo, no entanto, ressalvado, nos artigos 30 e 31, hipóteses em que o administrador público pode prescindir do procedimento de seleção em razão de dispensa ou inexigibilidade do chamamento público;

CONSIDERANDO que o inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, considera inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, especialmente quando a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

CONSIDERANDO que o §2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 17.415, de 2017, reforça a hipótese de inexigibilidade prevista no artigo 31 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014, desde que mediante justificativa do administrador público municipal, nos termos do artigo 32 da referida Lei;

CONSIDERANDO que o Edital de Publicização de Emendas Parlamentares, publicado no Diário Oficial do Município 7423-A, de 21/08/2026, que autoriza o Poder Executivo a conceder, no exercício de 2026, transferência de recursos financeiros às organizações ali listadas, nos valores lá descritos, configurando, assim, a hipótese de inexigibilidade de chamamento público prevista no inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

CONSIDERANDO, ademais, que a OSC comprovou se munir de capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, dispondo de mecanismos próprios, recursos humanos e condições materiais adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas;

CONSIDERANDO que o plano de trabalho proposto pela referida organização da sociedade civil foi previamente aprovado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e visa o atendimento à sociedade na demanda cultural de Uberlândia; e

CONSIDERANDO que foi realizada a análise do objeto da parceria.

Nessas condições, com fundamento no inciso II do artigo 31 c/c artigo 32 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e no §2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº. 17.415, de 2017, JUSTIFICO a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração de Termo de Fomento com a OSC, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a prestação de serviços essenciais na área cultural, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Uberlândia/MG, data da publicação.

LECIANE LEANDRA MEDEIROS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo - Interina

Publicado por: Aryel Rosário Cunha
Código identificador: 8f0646af-a649-4bd1-a235-7da43d6a41dc

JUSTIFICATIVA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 495/2026

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil, FUNDAÇÃO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MENOR - FADESOM, inscrita no CNPJ nº 21.289.673/0001-83, objetivando a transferência de recursos financeiros para execução de oficinas de dança, capoeira e canto, com o desenvolvimento de atividades formativas e a criação e apresentação de espetáculo final, nos termos do Plano de Trabalho e Processo de Inexigibilidade nº 495/2026.

As organizações da sociedade civil detêm destacada experiência e conhecimento sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões sociais e de garantia de direitos, sendo de relevante interesse público suas atividades.

A partir dessa colaboração é possível qualificar políticas públicas e promover sua aderência às demandas dos cidadãos. A presença da sociedade civil no ciclo de gestão das políticas públicas coloca em relevo a participação como instrumento necessário de gestão pública que, ao apontar direções e criar consensos e prioridades para ação estatal, contribui para o salto pretendido entre a igualdade formal, jurídico-legal (“todos iguais perante a lei”), e a igualdade material, econômica.

A Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 215, assegura que “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”, portanto, competindo também ao Município, como ente federativo, propiciar a consecução desta garantia.

Dessa forma, os arranjos institucionais devem propiciar uma atuação colaborativa entre Administração Pública e sociedade civil, ampliando o

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-05T05:00:00-0300

alcance, a diversidade e a capilaridade das políticas públicas, diante da enorme complexidade dos problemas sociais, especialmente no tocante às populações vulneráveis.

Sob essa ótica, a abertura de espaço dentro da Administração Pública para a participação da sociedade civil é fundamental para a formulação, monitoramento, execução e fiscalização das políticas públicas.

Assim a Parceria em tela visa conceder a devida atenção do Município para com a sociedade civil promovendo o atendimento da comunidade, notadamente, com enfoque na entidade que promove a cultura local, a partir do atendimento possibilitado por meio da transferência de recursos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para a OSC.

CONSIDERANDO que o Município concede transferências de recurso público a entidades privadas, para o custeio de suas atividades que se dedicam à prestação de serviços essenciais na área cultural;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal nº 17.415, de 28 de dezembro de 2017, exigem, em regra, a realização de chamamento público, procedimento destinado a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parcerias que envolvam a transferência de recursos financeiros, tendo, no entanto, ressalvado, nos artigos 30 e 31, hipóteses em que o administrador público pode prescindir do procedimento de seleção em razão de dispensa ou inexigibilidade do chamamento público;

CONSIDERANDO que o inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, considera inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, especialmente quando a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

CONSIDERANDO que o §2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 17.415, de 2017, reforça a hipótese de inexigibilidade prevista no artigo 31 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014, desde que mediante justificativa do administrador público municipal, nos termos do artigo 32 da referida Lei;

CONSIDERANDO que o Edital de Publicização de Emendas Parlamentares, publicado no Diário Oficial do Município 7423-A, de 21/08/2026, que autoriza o Poder Executivo a conceder, no exercício de 2026, transferência de recursos financeiros às organizações ali listadas, nos valores lá descritos, configurando, assim, a hipótese de inexigibilidade de chamamento público prevista no inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

CONSIDERANDO, ademais, que a OSC comprovou se munir de capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, dispondo de mecanismos próprios, recursos humanos e condições materiais adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas;

CONSIDERANDO que o plano de trabalho proposto pela referida organização da sociedade civil foi previamente aprovado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e visa o atendimento à sociedade na demanda cultural de Uberlândia; e

CONSIDERANDO que foi realizada a análise do objeto da parceria.

Nessas condições, com fundamento no inciso II do artigo 31 c/c artigo 32 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e no §2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº. 17.415, de 2017, JUSTIFICO a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração de Termo de Fomento com a OSC, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros para a prestação de serviços essenciais na área cultural, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Uberlândia/MG, data da publicação.

LECIANE LEANDRA MEDEIROS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo - Interina

Publicado por: Aryel Rosário Cunha
Código identificador: 2a2ed571-22ba-4a7f-9633-c7bcb8559cfa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 315/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E ASSOCIAÇÃO PROJETO DANÇANDO COM A VIDA.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000, LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL Nº 17.415, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 14.449, DE 17 DE JULHO DE 2025, NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 14.651, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025, NA EMENDA IMPOSITIVA Nº291/2025, PUBLICIZADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 7423-A, de 21/08/2026, NO PROCESSO Nº 475/2026, NO PLANO DE TRABALHO E NA JUSTIFICATIVA QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTE INSTRUMENTO.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE DANÇA DE RUA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, COM DURAÇÃO DE ATÉ 3 (TRÊS) MESES CADA, CULMINANDO EM UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA AO FINAL DAS ATIVIDADES, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO PLANO DE TRABALHO.

VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 30 DE MARÇO DE 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.008.001.13.392.3002.2.314 - UO 8 - UA 1 – SENDO R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) CORRENDO NA NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.41 (CONTRIBUIÇÃO).

GESTOR(A) DA PARCERIA: LUIZ CÉSAR DIAS NASCIMENTO

DATA DE ASSINATURA: 03/11/2026

Publicado por: Aryel Rosário Cunha
Código identificador: 412934e9-b4ba-45fb-b6d8-fa9205201172

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 316/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E ASSOCIAÇÃO PROJETO DANÇANDO COM A VIDA.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-05T05:00:00-0300

2000, LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL Nº 17.415, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 14.449, DE 17 DE JULHO DE 2025, NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 14.651, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025, NA EMENDA IMPOSITIVA Nº454/2025, PUBLICIZADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 7376-A, de 17/06/2026, NO PROCESSO Nº 476/2026, NO PLANO DE TRABALHO E NA JUSTIFICATIVA QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTE INSTRUMENTO.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE DANÇA CONTEMPORÂNEA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, COM DURAÇÃO DE ATÉ 3 (TRÊS) MESES CADA, CULMINANDO EM UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA AO FINAL DAS ATIVIDADES, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PRÓPRIA E CONFORME ESTABELECIDO NO PLANO DE TRABALHO.

VALOR GLOBAL: R$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 30 DE MARÇO DE 2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.008.001.13.392.3002.2.314, UO 8 - UA 1 – SENDO R$10.000,00 (DEZ MIL REAIS) CORRENDO NA NATUREZA DE DESPEZA 3.3.50.41 (CONTRIBUIÇÃO).

GESTOR(A) DA PARCERIA: LUIZ CÉSAR DIAS NASCIMENTO

DATA DE ASSINATURA: 03/11/2026

Publicado por: Aryel Rosário Cunha
Código identificador: cd60fef1-d0fc-49ea-9283-562562757600

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 317/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E ASSOCIAÇÃO PROJETO DANÇANDO COM A VIDA.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000, LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL Nº 17.415, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 14.449, DE 17 DE JULHO DE 2025, NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 14.651, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025, NA EMENDA IMPOSITIVA Nº 616/2025, PUBLICIZADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 7376-A, de 17/06/2026, NO PROCESSO Nº 477/2026, NO PLANO DE TRABALHO E NA JUSTIFICATIVA QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTE INSTRUMENTO.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE CORPO E MOVIMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, COM DURAÇÃO DE ATÉ 3 (TRÊS) MESES CADA, CULMINANDO EM UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA AO FINAL DAS ATIVIDADES, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PRÓPRIA E CONFORME ESTABELECIDO NO PLANO DE TRABALHO.

VALOR GLOBAL: R$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 30 DE MARÇO DE 2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.008.001.13.392.3002.2.314, UO 8 - UA 1 – SENDO R$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) CORRENDO NA NATUREZA DE DESPEZA 3.3.50.41 (CONTRIBUIÇÃO).

GESTOR(A) DA PARCERIA: LUIZ CÉSAR DIAS NASCIMENTO

DATA DE ASSINATURA: 03/11/2026

Publicado por: Aryel Rosário Cunha
Código identificador: de576e44-9d6d-456a-9d99-5f2674cb4704

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 318/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E ASSOCIAÇÃO PROJETO DANÇANDO COM A VIDA.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000, LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL Nº 17.415, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 14.449, DE 17 DE JULHO DE 2025, NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 14.651, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025, NA EMENDA IMPOSITIVA Nº 665/2025, PUBLICIZADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 7376-A, de 17/06/2026, NO PROCESSO Nº 478/2026, NO PLANO DE TRABALHO E NA JUSTIFICATIVA QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTE INSTRUMENTO.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DANÇA DE TEATRO E DANÇA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, COM DURAÇÃO DE ATÉ 3 (TRÊS) MESES CADA, CULMINANDO EM UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA AO FINAL DAS ATIVIDADES, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PRÓPRIA E CONFORME ESTABELECIDO NO PLANO DE TRABALHO.

VALOR GLOBAL: R$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 30 DE MARÇO DE 2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.008.001.13.392.3002.2.314, UO 8 - UA 1 – SENDO R$20.000,00 (VINTE MIL REAIS) CORRENDO NA NATUREZA DE DESPEZA 3.3.50.41 (CONTRIBUIÇÃO).

GESTOR(A) DA PARCERIA: LUIZ CÉSAR DIAS NASCIMENTO

DATA DE ASSINATURA: 03/11/2026

Publicado por: Aryel Rosário Cunha
Código identificador: 609990b6-46fe-40e6-af4e-87399d320202

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 319/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E ASSOCIAÇÃO PROJETO DANÇANDO COM A VIDA.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-05T05:00:00-0300

2000, LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL Nº 17.415, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 14.449, DE 17 DE JULHO DE 2025, NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 14.651, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025, NA EMENDA IMPOSITIVA Nº 890/2025, PUBLICIZADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 7376-A, de 17/06/2026, NO PROCESSO Nº 479/2026, NO PLANO DE TRABALHO E NA JUSTIFICATIVA QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTE INSTRUMENTO.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DANÇA DE SALÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, COM DURAÇÃO DE ATÉ 3 (TRÊS) MESES CADA, CULMINANDO EM UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA AO FINAL DAS ATIVIDADES, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PRÓPRIA E CONFORME ESTABELECIDO NO PLANO DE TRABALHO.

VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 30 DE MARÇO DE 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.008.001.13.392.3002.2.314 - UO 8 - UA 1 – SENDO R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) CORRENDO NA NATUREZA DE DESPESA 3.3.50.41 (CONTRIBUIÇÃO).

GESTOR(A) DA PARCERIA: LUIZ CÉSAR DIAS NASCIMENTO

DATA DE ASSINATURA: 03/11/2026

Publicado por: Aryel Rosário Cunha
Código identificador: bf2d8f3c-f822-4cfa-8f26-e7ee7de666a6

ATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL SMCT Nº 30/2026

RETIFICAÇÃO*

No EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMCT Nº 30/2026, “SELEÇÃO DE PROPOSTA ARTÍSTICA PARA CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DE DECORAÇÃO TEMÁTICA DO PROJETO NATAIS BRASILIS 2026”, publicado no Diário Oficial “O Município” nº 7468-A – Suplemento, em 28 de outubro de 2026, páginas 7 a 16;

Considerando o disposto no item 17.7.1 do Edital SMCT nº 30/2026, que admite sua eventual modificação, desde que divulgada pela mesma forma de seu texto original;

Considerando que a presente retificação tem por finalidade adequar o Anexo I, substituindo referências específicas à criação e execução de presépio por terminologia compatível com a proposta artística de decoração temática, sem modificar as demais exigências, os critérios de avaliação e seleção ou as condições de participação no certame, não implicando alteração que comprometa a isonomia entre os participantes ou demande providências adicionais dos inscritos;

Considerando, por fim, que a alteração não afeta a formulação das propostas nem o princípio da isonomia e não exige providência ou complementação pelos inscritos, não havendo necessidade de reabertura dos prazos do certame;

Torna público o presente Ato de Retificação do Edital SMCT nº 30/2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 7468-A – Suplemento, de 28 de outubro de 2026, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Onde se lê:

ANEXO I - PROPOSTA

Orientação: todos os campos devem ser preenchidos de forma clara e suficiente para permitir a compreensão e a avaliação da proposta. Poderão ser acrescentadas páginas, imagens e outros elementos complementares, desde que identificados e integrados a este Anexo.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Nome do(a) proponente:
Título do presépio:
Responsável técnico/artístico, se houver:
Telefone:
E-mail:

MEMORIAL DESCRITIVO

O memorial deverá apresentar informações detalhadas e coerentes sobre a concepção, a execução e as características do presépio.

2.1. Descrição detalhada do presépio. (Apresente a composição, ambientação, narrativa, organização espacial e demais aspectos relevantes)
2.2. Processo criativo. (Explique a ideia geradora, o conceito artístico, as etapas de criação e as escolhas estéticas)
2.3. Referências Indique referências artísticas, culturais, religiosas, históricas, territoriais, populares ou outras que fundamentem a proposta.
2.4. Especificidades da proposta. (Informe peculiaridades, soluções especiais, necessidades próprias e elementos que diferenciem o trabalho)
2.5. Materiais. (Relacione os materiais que serão empregados, suas características e, quando pertinente, origem, durabilidade e acabamento)
2.6. Procedimentos técnicos. (Descreva técnicas, métodos construtivos, montagem, fixação, acabamento, transporte, instalação e medidas de segurança)
2.7. Dimensões e características gerais do trabalho. (Informe altura, largura, profundidade, peso estimado do conjunto, número de peças e outras características relevantes)
2.8. Forma de apresentação, montagem e instalação. (Descreva a disposição final, base, suporte, iluminação ou recursos complementares, se houver).

DESCRIÇÃO INDIVIDUALIZADA DAS FIGURAS

Preencha uma ficha para cada figura, peça ou elemento integrante do presépio. Reproduza a quantidade necessária.

FIGURA 1	
Personagem ou elemento representado:	
Quantidade:	
Dimensões (A × L × P):	
Material(is):	
Técnica(s) empregada(s):	
Cores e acabamento:	
Características visuais e simbólicas:	
Forma de sustentação ou fixação:	
FIGURA 2	
Personagem ou elemento representado:	
Quantidade:	
Dimensões (A × L × P):	
Material(is):	
Técnica(s) empregada(s):	
Cores e acabamento:	
Características visuais e simbólicas:	
Forma de sustentação ou fixação:	
FIGURA 3	
Personagem ou elemento representado:	
Quantidade:	
Dimensões (A × L × P):	

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-05T05:00:00-0300

Material(is):	
Técnica(s) empregada(s):	
Cores e acabamento:	
Características visuais e simbólicas:	
Forma de sustentação ou fixação:	
FIGURA 4	
Personagem ou elemento representado:	
Quantidade:	
Dimensões (A × L × P):	
Material(is):	
Técnica(s) empregada(s):	
Cores e acabamento:	
Características visuais e simbólicas:	
Forma de sustentação ou fixação:	
FIGURA 5	
Personagem ou elemento representado:	
Quantidade:	
Dimensões (A × L × P):	
Material(is):	
Técnica(s) empregada(s):	
Cores e acabamento:	
Características visuais e simbólicas:	
Forma de sustentação ou fixação:	
FIGURA 6	
Personagem ou elemento representado:	
Quantidade:	
Dimensões (A × L × P):	
Material(is):	
Técnica(s) empregada(s):	
Cores e acabamento:	
Características visuais e simbólicas:	
Forma de sustentação ou fixação:	
FIGURA 7	
Personagem ou elemento representado:	
Quantidade:	
Dimensões (A × L × P):	
Material(is):	
Técnica(s) empregada(s):	
Cores e acabamento:	
Características visuais e simbólicas:	
Forma de sustentação ou fixação:	
FIGURA 8	
Personagem ou elemento representado:	
Quantidade:	
Dimensões (A × L × P):	
Material(is):	
Técnica(s) empregada(s):	
Cores e acabamento:	
Características visuais e simbólicas:	
Forma de sustentação ou fixação:	
FIGURA 9	
Personagem ou elemento representado:	
Quantidade:	
Dimensões (A × L × P):	
Material(is):	
Técnica(s) empregada(s):	
Cores e acabamento:	
Características visuais e simbólicas:	
Forma de sustentação ou fixação:	
FIGURA 10	
Personagem ou elemento representado:	
Quantidade:	
Dimensões (A × L × P):	
Material(is):	
Técnica(s) empregada(s):	
Cores e acabamento:	
Características visuais e simbólicas:	
Forma de sustentação ou fixação:	
FIGURA 11	
Personagem ou elemento representado:	
Quantidade:	
Dimensões (A × L × P):	
Material(is):	
Técnica(s) empregada(s):	

Cores e acabamento:	
Características visuais e simbólicas:	
Forma de sustentação ou fixação:	
FIGURA 12	
Personagem ou elemento representado:	
Quantidade:	
Dimensões (A × L × P):	
Material(is):	
Técnica(s) empregada(s):	
Cores e acabamento:	
Características visuais e simbólicas:	
Forma de sustentação ou fixação:	
FIGURA 13	
Personagem ou elemento representado:	
Quantidade:	
Dimensões (A × L × P):	
Material(is):	
Técnica(s) empregada(s):	
Cores e acabamento:	
Características visuais e simbólicas:	
Forma de sustentação ou fixação:	
FIGURA 14	
Personagem ou elemento representado:	
Quantidade:	
Dimensões (A × L × P):	
Material(is):	
Técnica(s) empregada(s):	
Cores e acabamento:	
Características visuais e simbólicas:	
Forma de sustentação ou fixação:	
FIGURA 15	
Personagem ou elemento representado:	
Quantidade:	
Dimensões (A × L × P):	
Material(is):	
Técnica(s) empregada(s):	
Cores e acabamento:	
Características visuais e simbólicas:	
Forma de sustentação ou fixação:	

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Apresente todas as etapas necessárias à criação, produção, acabamento, transporte, montagem e instalação do presépio.

ITEM	ETAPA/ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1			
2			
3			
4			
5			
6			

Observações sobre o cronograma:

ESTIMATIVA DOS CUSTOS

Inclua todos os custos previstos para a execução integral da proposta. Os valores deverão ser apresentados em reais.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de materiais				
2	Contratação de serviços				
3					
VALOR TOTAL ESTIMADO DA PROPOSTA					R$

Declaro que as informações apresentadas nesta proposta são verdadeiras e que os custos estimados contemplam os recursos necessários à sua execução, nos termos do Edital.

Local e data: _____

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-05T05:00:00-0300

Assinatura do(a) proponente: _____

Leia-se:

ANEXO I - PROPOSTA

Orientação: todos os campos devem ser preenchidos de forma clara e suficiente para permitir a compreensão e a avaliação da proposta. Poderão ser acrescentadas páginas, imagens e outros elementos complementares, desde que identificados e integrados a este Anexo.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Nome do(a) proponente:
Título da proposta:
Responsável técnico/artístico, se houver:
Telefone:
E-mail:

MEMORIAL DESCRITIVO

O memorial deverá apresentar informações detalhadas e coerentes sobre a concepção, a execução e as características da proposta.

2.1. Descrição detalhada da proposta. (Apresente a composição, ambientação, narrativa, organização espacial e demais aspectos relevantes)
2.2. Processo criativo. (Explique a ideia geradora, o conceito artístico, as etapas de criação e as escolhas estéticas)
2.3. Referências Indique referências artísticas, culturais, religiosas, históricas, territoriais, populares ou outras que fundamentem a proposta.
2.4. Especificidades da proposta. (Informe peculiaridades, soluções especiais, necessidades próprias e elementos que diferenciem o trabalho)
2.5. Materiais. (Relacione os materiais que serão empregados, suas características e, quando pertinente, origem, durabilidade e acabamento)
2.6. Procedimentos técnicos. (Descreva técnicas, métodos construtivos, montagem, fixação, acabamento, transporte, instalação e medidas de segurança)
2.7. Dimensões e características gerais do trabalho. (Informe altura, largura, profundidade, peso estimado do conjunto, número de peças e outras características relevantes)
2.8. Forma de apresentação, montagem e instalação. (Descreva a disposição final, base, suporte, iluminação ou recursos complementares, se houver).

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Apresente todas as etapas necessárias à criação, produção, acabamento, transporte, montagem e instalação da proposta.

ITEM	ETAPA/ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1			
2			
3			
4			
5			
6			

Observações sobre o cronograma:

ESTIMATIVA DOS CUSTOS

Inclua todos os custos previstos para a execução integral da proposta. Os valores deverão ser apresentados em reais.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de materiais				
2	Contratação de serviços				
3					
VALOR TOTAL ESTIMADO DA PROPOSTA					R$

Declaro que as informações apresentadas nesta proposta são verdadeiras e que os custos estimados contemplam os recursos necessários à sua execução, nos termos do Edital.

Local e data: _____

Assinatura do(a) proponente: _____

*Retificação em virtude de incorreção verificada no original e na publicação.

Publicado por: Mariana Flávia Ribeiro
Código identificador: fa43d1b3-8a33-4d18-b850-27446832f1ff

EDUCAÇÃO

EDITAL SME Nº 006/2026

ALTERA O EDITAL SME Nº 004/2026, QUE TRATA DA CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o art. 12, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 751, de 15 de março de 2023, considerando a necessidade de adequação do cronograma do processo de composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, torna pública a alteração do Edital SME nº 004/2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 7440, em 17 de setembro de 2026, nos seguintes termos:

1. O item 10.3 do Edital SME nº 004/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"10.3. A eleição será realizada no dia 17 de novembro de 2026, em local e horário a ser comunicado às OSCs habilitadas."

2. O item 11 do Edital SME nº 004/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“11. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital	17/09/2026
Apresentação da documentação pelos representantes dos segmentos e inscrição das OSCs	21/09/2026 a 21/10/2026
Análise documental	22/10/2026 a 29/10/2026
Divulgação do resultado preliminar	06/11/2026
Prazo para interposição de recursos	09/11/2026 a 10/11/2026
Análise dos recursos	11/11/2026
Divulgação da análise dos recursos e do resultado final da habilitação	16/11/2026
Processo eletivo das OSCs, se houver 3 ou mais habilitadas	17/11/2026
Apuração	17/11/2026
Divulgação dos membros eleitos e indicados para compor o Conselho do Fundeb	24/11/2026"

3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital SME nº 004/2026.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-05T05:00:00-0300

Uberlândia, data da publicação.

GUILHERME SILVEIRA MARQUES
Secretário Municipal de Educação, interino

Publicado por: Roberta Oliveira Silva Marques
Código identificador: ee579d55-7708-4028-b373-ff7c8ae062d4

FINANÇAS

ATO ADMINISTRATIVO SMF Nº 00113/2026

ALTERAÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso III do artigo 40 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, considerando a orientação proferida pela E. Corte de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos do Processo nº 1058894, observado o disposto no artigo 16 da Lei nº 14.651, de 17 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

a) O elemento de despesa indicado na seguinte dotação do orçamento vigente:

02.007.001 - 12.122.0010.2077.339014 - Fonte 1500000 - CO 1001 R$ 7.000,00

02.007.001 - 12.122.0010.2077.339048 - Fonte 1500000 - CO 1001 R$ 20.000,00

a.1) Fica alterado, conforme abaixo:

02.007.001 - 12.122.0010.2077.339040 - Fonte 1500000 - CO 1001 R$ 27.000,00

Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

HENCKMAR BORGES NETO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: Lindolfo Vilela de Andrade
Código identificador: b1cb84b9-0468-4d0f-afa3-62c1e80888d2

GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA SMGAS Nº 14/2026

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA PARA AS ATIVIDADES DE OUVIDORIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e com fundamento na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e no Decreto Municipal nº 18.810, de 29 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores que menciona para atuação conjunta com a Ouvidoria-Geral do Município, quando necessário, para prestar informações e esclarecimentos frente às manifestações recebidas que tratem de serviços públicos de competência deste órgão:

I – Ingrid Sayonara David Miranda;

II – Keliane Rodrigues Siqueira; e

III – Gustavo Assunção Franco.

Art. 2º Os servidores designados no art. 1º desta Portaria deverão garantir o sigilo e anonimato das manifestações, devendo a Ouvidoria-Geral do Município ser um canal isento de ameaças de vazamento de informações.

Parágrafo único. A não observância ao disposto no caput deste artigo ensejará a responsabilização nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SMGAS nº 08/2026.

Art. 4ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Uberlândia, (data da publicação).

DILSON DALPIAZ
Secretário Municipal de Gestão Ambiental e Sustentabilidade

Publicado por: Gustavo Assunção Franco
Código identificador: 681a8f94-6f51-4bb4-a54b-81d37c802bda

SAÚDE

DECISÕES ADMINISTRATIVAS EM PROCESSOS SANITÁRIOS

Em cumprimento ao disposto no artigo 312, §2º, inciso I da Lei Municipal 10.715/2011, a Coordenação da Vigilância Sanitária, torna pública as seguintes decisões em Processos Administrativos Sanitários:

–1º Instância:

Processo: 76084/2026
Razão Social: BEM VIVER CENTRO DE ESTÉTICA LTDA
CNPJ ou CPF: 20.695.066/0001-50
Auto de Infração: 126366
Data da Autuação: 14/04/2025
Data da Decisão: 05/08/2026
Tipificação da Infração: artigo 276, §3º, incisos I, II, IV, VI, VIII, XII, XV e XXXIV do Código Municipal de Saúde
Decisão Administrativa: Multa de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Data do recebimento da Decisão Administrativa Sanitária no estabelecimento: 23/10/2026

Processo: 26302/2024
Razão Social: CENTRO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA UBERLÂNDIA LTDA

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-05T05:00:00-0300

CNPJ ou CPF: 22.224.968/0001-34
Auto de Infração: 129421
Data da Autuação: 01/07/2024
Data da Decisão: 19/10/2026
Tipificação da Infração: artigo 276, §1º, incisos IV e VIII, §3º incisos XXXV e XXXVI do Código Municipal de Saúde
Decisão Administrativa: Multa de R$ 1.201,00 (mil, duzentos e um reais)
Data do recebimento da Decisão Administrativa Sanitária no estabelecimento: 29/10/2026

Processo: 60824/2025
Razão Social: DAYANA LEMES DE JESUS
CNPJ ou CPF: 089.899.476-42
Auto de Infração: 143520
Data da Autuação: 20/08/2025
Data da Decisão: 27/08/2026
Tipificação da Infração: artigo 276, §1º, incisos I e II do Código Municipal de Saúde
Decisão Administrativa: Multa de R$ 1.201,00 (mil, duzentos e um reais)
Data do recebimento da Decisão Administrativa Sanitária no estabelecimento: 28/10/2026

Processo: 2179/2026
Razão Social: DOUTORA GLAUCIA MILHOMEM LTDA
CNPJ ou CPF: 37.726.690/0001-70
Auto de Infração: 146755
Data da Autuação: 29/12/2025
Data da Decisão: 14/08/2026
Tipificação da Infração: artigo 276, incisos IV, VI, XII e XIV do Código Municipal de Saúde
Decisão Administrativa: Auto de infração cancelado
Data do recebimento da Decisão Administrativa Sanitária no estabelecimento: 23/10/2026

Processo: 22585/2023
Razão Social: HOSPITAL SANTA GENOVEVA LTDA
CNPJ ou CPF: 18.484.378/0001-73
Auto de Infração: 102654
Data da Autuação: 10/08/2023
Data da Decisão: 15/10/2026
Tipificação da Infração: artigo 276, §1º, inciso XXII e §3º inciso XII do Código Municipal de Saúde
Decisão Administrativa: Multa de R$ 3.000,00 (três mil reais)
Data do recebimento da Decisão Administrativa Sanitária no estabelecimento: 29/10/2026

Processo: 24912/2025
Razão Social: ISO OLHOS - INSTITUTO DE SAÚDE OCULAR LTDA
CNPJ ou CPF: 02.662.035/0001-11
Auto de Infração: 126349
Data da Autuação: 20/03/2025
Data da Decisão: 21/08/2026
Tipificação da Infração: artigo 276, §3º, inciso IV, VIII, XLIV e XLV e §6º incisos III, IV e V do Código Municipal de Saúde
Decisão Administrativa: Advertência Escrita
Data do recebimento da Decisão Administrativa Sanitária no estabelecimento: 29/10/2026

Processo: 19895/2023
Razão Social: LEANDRO DIAS MELO
CNPJ ou CPF: 23.719.566/0001-73
Auto de Infração: 106366
Data da Autuação: 03/07/2023
Data da Decisão: 22/09/2026
Tipificação da Infração: artigo 276, §3º incisos IV e VI do Código Municipal de Saúde
Decisão Administrativa: Multa de R$ 1.201,00 (mil, duzentos e um reais)
Data do recebimento da Decisão Administrativa Sanitária no estabelecimento: 24/10/2026

Processo: 43512/2025
Razão Social: MAIS CABELLO UBERLÂNDIA LTDA
CNPJ ou CPF: 46.775.295/0001-79
Auto de Infração: 126532
Data da Autuação: 05/06/2025
Data da Decisão: 29/10/2026
Tipificação da Infração: artigos 225 e 276, §3º, incisos I, II, IV, VI, XIII, XII e XV do Código Municipal de Saúde
Decisão Administrativa: Multa de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Data do recebimento da Decisão Administrativa Sanitária no estabelecimento:

Processo: 66216/2025
Razão Social: MARIANE HANNA DERMATOLOGIA AVANÇADA LTDA
CNPJ ou CPF: 07.586.459/0001-68
Auto de Infração: 103503
Data da Autuação: 11/09/2025
Data da Decisão: 27/08/2026
Tipificação da Infração: artigo 276, §3º incisos V, VI e XXXIV e §6º incisos III e V do Código Municipal de Saúde
Decisão Administrativa: Multa de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Data do recebimento da Decisão Administrativa Sanitária no estabelecimento: 29/10/2026

Processo: 22357/2025
Razão Social: MARILUCIA RESENDE SALOMÃO FELICE
CNPJ ou CPF: ***.528.956-**
Auto de Infração: 116233
Data da Autuação: 10/03/2025
Data da Decisão: 19/10/2026
Tipificação da Infração: artigo 276, §1º incisos IV e XVII do Código Municipal de Saúde
Decisão Administrativa: Auto de infração cancelado
Data do recebimento da Decisão Administrativa Sanitária no estabelecimento: 29/10/2026

Processo: 48958/2025
Razão Social: MEDICINA LABORATORIAL EXAME LTDA
CNPJ ou CPF: 03.719.993/0001-44
Auto de Infração: 152487
Data da Autuação: 07/07/2025
Data da Decisão: 24/08/2026
Tipificação da Infração: Lei Municipal 10.715/2011 e Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 978/2025 da ANVISA
Decisão Administrativa: Auto de infração cancelado
Data do recebimento da Decisão Administrativa Sanitária no estabelecimento: 29/10/2026

Processo: 15987/2023
Razão Social: ROTA 050 LTDA
CNPJ ou CPF: 49.366.306/0001-55
Auto de Infração: 117544

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-05T05:00:00-0300

Data da Autuação: 31/05/2023
Data da Decisão: 14/09/2026
Tipificação da Infração: artigo 276, §1º, inciso I e §7º inciso I do Código Municipal de Saúde
Decisão Administrativa: Advertência Escrita
Data do recebimento da Decisão Administrativa Sanitária no estabelecimento: 23/10/2026

Uberlândia, 03 de novembro de 2026.

ALEXANDRE BERNALDINO DE SOUZA
Coordenador da Vigilância Sanitária

Publicado por: Brenda Nunes Paderes
Código identificador: bf60643d-cf6d-4011-8537-a86ae0b641c3

DECISÕES FINAIS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS

Em cumprimento ao disposto no artigo 302, inciso II da Lei Municipal nº 10.715/2011, que trata da divulgação oficial dos atos administrativos, e em conformidade com o artigo 312, §2º, III da referida Lei, a Coordenação da Vigilância Sanitária, torna pública as seguintes decisões em Processos Administrativos Sanitários:

–1ª Instância:

Razão Social: COMIDA BOA RESTAURANTE LTDA
CNPJ ou CPF: 36.628.305/0001-90
Auto de Infração: 100075
Data da Autuação: 15/03/2023
Data da Decisão: 08/09/2026
Tipificação da Infração: artigo 276, §3º, incisos I, II, V, XVI e XLIV e §4º inciso III do Código Municipal de Saúde Decisão Final: Multa de R$ 1.201,00 (mil, duzentos e um reais)
Data da Ciência: 07/10/2026
Trânsito em Julgado: 03/11/2026

Processo: 71344/2026
Razão Social: EMPÓRIO UCHOA LTDA
CNPJ ou CPF: 26.699.312/0001-29
Auto de Infração: 168995
Data da Autuação: 30/01/2025
Data da Decisão: 09/09/2026
Tipificação da Infração: artigos 225 e 276, §1º, inciso VI, §3º, incisos I, II, IV, V, VI, VIII, XL e XLIV, §4º, incisos IV e VII e §6º, incisos I, II e VII do Código Municipal de Saúde
Decisão Final: Multa de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Data da Ciência: 07/10/2026
Trânsito em Julgado: 03/11/2026

Processo: 71234/2026
Razão Social: ESPAÇO OKA LTDA
CNPJ ou CPF: 40.665.651/0001-15
Auto de Infração: 146749
Data da Autuação: 23/02/2026
Data da Decisão: 24/06/2026
Tipificação da Infração: artigos 276, §1º incisos IV e V, §3º incisos I, II, VI, XLIV e XLV, §4º inciso VIII, §7º incisos VI e VII do Código Municipal de Saúde
Decisão Final: Multa de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Data da Ciência: 07/10/2026
Trânsito em Julgado: 03/11/2026

Processo: 15497/2023
Razão Social: RENATO FERREIRA DA SILVA
CNPJ ou CPF: 15.565.790/0001-20
Auto de Infração: 117344
Data da Autuação: 13/06/2023
Data da Decisão: 18/09/2026
Tipificação da Infração: artigo 90 da Resolução da Secretaria do Estado de Saúde SES/MG 7123/2020
Decisão Final: Auto de infração cancelado
Data da Ciência: 07/10/2026
Trânsito em Julgado: 03/11/2026

Processo: 8231/2023
Razão Social: SUSHI NOW ALIMENTOS DELIVERY LTDA
CNPJ ou CPF: 25.053.966/0005-41
Auto de Infração: 137443
Data da Autuação: 02/03/2023
Data da Decisão: 08/09/2026
Tipificação da Infração: artigo 276, §1º, inciso VI, §3º incisos I, II e XII e §4º incisos I e IV do Código Municipal de Saúde
Decisão Final: Multa de R$ 3.000,00 (três mil reais)
Data da Ciência: 07/10/2026
Trânsito em Julgado: 03/11/2026

Processo: 8944/2023
Razão Social: WEVERTON CLEITON DE ALMEIDA SANTOS
CNPJ ou CPF: 32.244.207/0001-06
Auto de Infração: 137488
Data da Autuação: 13/03/2023
Data da Decisão: 08/09/2026
Tipificação da Infração: artigo 276, §3º, incisos I, II, III, V, VIII, XLI, §4º incisos VII e IX, §6º incisos I, II e VI e §7º incisos X, XII e XIV do Código Municipal de Saúde
Decisão Final: Multa de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Data da Ciência: 07/10/2026
Trânsito em Julgado: 03/11/2026

Uberlândia, 03 de novembro de 2026.

ALEXANDRE BERNALDINO DE SOUZA
Coordenador da Vigilância Sanitária

Publicado por: Brenda Nunes Paderes
Código identificador: 45608644-34e6-4adc-b91a-8020582dcff8

DECISÕES FINAIS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS

Em cumprimento ao disposto no artigo 302, inciso II da Lei Municipal nº 10.715/2011, que trata da divulgação oficial dos atos administrativos, e em conformidade com o artigo 312, §2º, III da referida Lei, a Coordenação da Vigilância Sanitária, torna pública as seguintes decisões em Processos Administrativos Sanitários:

–1ª Instância:

Processo: 32250/2022
Razão Social: BAR E MERCEARIA ACLIMAÇÃO LTDA
CNPJ ou CPF: 14.443.778/0001-80

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-05T05:00:00-0300

Auto de Infração: 125841
Data da Autuação: 12/12/2022
Data da Decisão: 02/09/2026
Tipificação da Infração: artigo 276, §1º, incisos I e II e §3º incisos I, II, VIII e XLIV do Código Municipal de Saúde
Decisão Final: Multa de R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Data da Ciência: 08/10/2026
Trânsito em Julgado: 04/11/2026

Processo: 4380/2023
Razão Social: MN SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ ou CPF: 09.442.132/0014-62
Auto de Infração: 115541
Data da Autuação: 26/01/2023
Data da Decisão: 10/09/2026
Tipificação da Infração: artigo 276, §1º, incisos IV e VI e §3º inciso XLIV do Código Municipal de Saúde
Decisão Final: Multa de R$ 1.000,00 (mil reais)
Data da Ciência: 08/10/2026
Trânsito em Julgado: 04/11/2026

Processo: 9932/2023
Razão Social: NUTRIR REFEIÇÕES LTDA
CNPJ ou CPF: 22.381.412/0010-42
Auto de Infração: 110336
Data da Autuação: 22/03/2023
Data da Decisão: 09/09/2026
Tipificação da Infração: artigos 219 e 276, §1º, inciso XVII do Código Municipal de Saúde
Decisão Final: Multa de R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Data da Ciência: 08/10/2026
Trânsito em Julgado: 04/11/2026

Processo: 10529/2023
Razão Social: PAULO SERGIO DOS SANTOS / CONSTROE REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ ou CPF: 42.095.384/0001-13
Auto de Infração: 110090
Data da Autuação: 30/03/2023
Data da Decisão: 10/09/2026
Tipificação da Infração: artigo 276, §3º incisos I, II, IV, VIII, XL e XLIV §4º incisos IV e VIII e §6º incisos I e VIII do Código Municipal de Saúde
Decisão Final: Multa de R$ 1.201,00 (mil, duzentos e um reais)
Data da Ciência: 08/10/2026
Trânsito em Julgado: 04/11/2026

Processo: 31715/2022
Razão Social: REDE LUCAS DE SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ ou CPF: 06.894.782/0021-80
Auto de Infração: 134449
Data da Autuação: 06/12/2022
Data da Decisão: 03/09/2026
Tipificação da Infração: artigo 276, §3º, incisos II, VI, VIII e XLIV e §4º inciso VIII do Código Municipal de Saúde
Decisão Final: Multa de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Data da Ciência: 08/10/2026
Trânsito em Julgado: 04/11/2026

Uberlândia, 04 de novembro de 2026.

ALEXANDRE BERNALDINO DE SOUZA
Coordenador da Vigilância Sanitária

Publicado por: Brenda Nunes Paderes
Código identificador: 2b9ee7dc-0332-45a5-9def-73ee2a06cc65

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS EM PROCESSOS SANITÁRIOS

Em cumprimento ao disposto no artigo 312, §2º, inciso III da Lei Municipal 10.715/2011, a Coordenação da Vigilância Sanitária, vem NOTIFICAR o(s) contribuinte(s) relacionado(s) em anexo, da decisão administrativa de que trata a Lei Municipal nº 10.715/2011 e o artigo 26, §4º da Lei Municipal 8.814/2004.

–1º Instância:

Processo: 15839/2023
Razão Social: ART CARNES UBERLÂNDIA COMÉRCIO LTDA
CNPJ ou CPF: 45.908.991/0001-43
Auto de Infração: 117658
Data da Autuação: 29/05/2023
Data da Decisão: 23/09/2026
Tipificação da Infração: artigo 276, §3º, incisos I e IV e §4º inciso IV do Código Municipal de Saúde
Decisão Administrativa: Multa de R$ 1.201,00 (mil, duzentos e um reais)

Processo: 52017/2025
Razão Social: SERV. SOCIAL IND. CONST. CIVIL TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA
CNPJ ou CPF: 00.060.322/0001-26
Auto de Infração: 140997
Data da Autuação: 04/07/2025
Data da Decisão: 26/08/2026
Tipificação da Infração: artigo 276, inciso IV do Código Municipal de Saúde
Decisão Administrativa: Auto de infração cancelado

Processo: 13811/2023
Razão Social: VITOR TEODORO FERNANDES
CNPJ ou CPF: 44.312.527/0001-27
Auto de Infração: 124461
Data da Autuação: 18/05/2023
Data da Decisão: 23/09/2026
Tipificação da Infração: artigo 276, §1º, inciso I e §7º incisos I e II do Código Municipal de Saúde
Decisão Administrativa: Multa de R$ 1.201,00 (mil, duzentos e um reais)

O fundamento legal da presente intimação encontra-se disposto no art. 312, §2º, inciso III da Lei Municipal nº 10.715/2011. O(s) contribuinte(s), caso queira(m), poderá(ão) apresentar RECURSO no prazo de 15 dias úteis através do Protocolo Online (https://requerimento.uberlandia.mg.gov.br), disponibilizado através do site da Prefeitura Municipal de Uberlândia (https://www.uberlandia.mg.gov.br/prefeitura/secretarias/administracao/protocolo). O não pagamento da multa aplicada implicará em sua inscrição em dívida ativa, conforme autoriza o artigo 49, acrescido de juros, multa e atualização monetária, nos termos dos artigos 27, § 2º, artigo 75, inciso IV da Lei Municipal 1.448/66 e artigo 23 da Lei Complementar nº 261/01. Informa-se, por fim, que o(s) processo(s) administrativo(s) sanitário(s) encontram-se disponíveis no Núcleo de Processos Administrativos da Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida Benjamin Magalhães, nº 913, no Bairro Tibery.

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-05T05:00:00-0300

Uberlândia, 03 de novembro de 2026.

ALEXANDRE BERNALDINO DE SOUZA
Coordenador da Vigilância Sanitária

Publicado por: Brenda Nunes Paderes
Código identificador: 64bb3e7f-916c-4e41-a842-2d363656f39a

TRÂNSITO EM JULGADO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS

CERTIDÃO

Certifico que transitaram em julgado os seguintes processos:

PROCESSOS	PARTE	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO
10181/2023	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA	28/10/2026
22484/2023	COMERCIAL CARNES BOI DE OURO LTDA	28/10/2026
11392/2023	COMERCIAL REAL DE CARNES LTDA	22/10/2026
10768/2023	TRIESTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	28/10/2026

Uberlândia-MG, 03 de novembro de 2026.

ALEXANDRE BERNALDINO DE SOUZA
Coordenador da Vigilância Sanitária

Publicado por: Brenda Nunes Paderes
Código identificador: 466afb6b-7e0a-4882-b91d-8fd708345c05

TRÂNSITO E TRANSPORTES

EDITAL DE RESULTADO DE DEFESA PREVIA – N.º 00073/2026

A Secretaria Municipal Trânsito e Transportes de Uberlândia – SETTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, considerando o recebimento das defesas de autuações, por força do acolhimento das razões de defesas apresentadas, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados de que os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

Protocolo	AIT	Placa	Data Infração	Data Decisão
DA-2985/2026	AG10050648	TXM3J90	18/03/2026	01/10/2026
DA-2989/2026	AG10052198	JKF1987	27/03/2026	01/10/2026
DA-3004/2026	AG10041933	PAH3239	16/03/2026	01/10/2026
DA-3007/2026	AG10052176	HEE2287	26/03/2026	01/10/2026
DA-3013/2026	AG08134383	JKB4J82	06/04/2026	01/10/2026
DA-3014/2026	AG10058077	JKB4J82	06/04/2026	01/10/2026
DA-3018/2026	AG10048030	TFB8A12	10/03/2026	02/10/2026
DA-3022/2026	AG10050800	PVZ8247	21/03/2026	02/10/2026
DA-3024/2026	AG10062908	GWG7400	24/04/2026	02/10/2026
DA-3030/2026	AG10054326	QOF6459	01/04/2026	02/10/2026
DA-3036/2026	AG10018558	HGT9H59	15/03/2026	02/10/2026
DA-3038/2026	AG10047797	KCO5474	18/03/2026	02/10/2026
DA-3041/2026	AG10056993	JKB8D43	14/04/2026	02/10/2026
DA-3045/2026	AG10036323	HNG6085	16/03/2026	02/10/2026
DA-3057/2026	AG10057432	PXB6357	14/04/2026	05/10/2026
DA-3058/2026	AG10066722	PXB6357	30/04/2026	05/10/2026
DA-3067/2026	AG10035538	TXG4F58	10/03/2026	05/10/2026
DA-3087/2026	AG10008267	RUU0G54	14/04/2026	05/10/2026
DA-3089/2026	AG10036334	FJB5J95	16/03/2026	05/10/2026
DA-3090/2026	AG10048406	SCP2G57	16/03/2026	05/10/2026
DA-3099/2026	AG10027051	OPR8331	16/03/2026	06/10/2026
DA-3106/2026	AG10008269	RUU0G54	14/04/2026	06/10/2026
DA-3108/2026	AG10057284	HHF1I00	15/04/2026	06/10/2026
DA-3110/2026	AG10018586	MJL4161	18/03/2026	06/10/2026
DA-3111/2026	AG10048280	ONC9392	19/03/2026	06/10/2026
DA-3131/2026	AG10052233	SYQ0I25	28/03/2026	06/10/2026
DA-3137/2026	AG10068344	OPS4917	30/04/2026	07/10/2026
DA-3153/2026	AG10060618	TFV0G10	14/04/2026	07/10/2026
DA-3154/2026	AG10054517	TFV0G10	31/03/2026	07/10/2026
DA-3158/2026	AG09997452	TXW6B12	17/04/2026	07/10/2026
DA-3160/2026	AG10056712	PVK2037	13/04/2026	07/10/2026
DA-3161/2026	AG10045372	PVK2037	31/03/2026	07/10/2026
DA-3164/2026	AG10052390	GSD1002	25/03/2026	07/10/2026
DA-3165/2026	AG10045358	ONT5444	31/03/2026	07/10/2026
DA-3166/2026	AG10060436	GSD1002	10/04/2026	07/10/2026
DA-3167/2026	AG10046259	GSD1002	09/03/2026	07/10/2026
DA-3170/2026	AG10036766	TCN8B14	18/03/2026	07/10/2026
DA-3199/2026	AG10043185	HEE1280	04/04/2026	08/10/2026
DA-3201/2026	AG10014896	RTZ8F84	02/05/2026	08/10/2026
DA-3202/2026	AG10054032	OQY8644	31/03/2026	08/10/2026
DA-3208/2026	AG10050778	BDS3F58	19/03/2026	08/10/2026
DA-3211/2026	E300460070	QOX7739	13/03/2026	08/10/2026
DA-3213/2026	AG10050722	RFR7H53	19/03/2026	08/10/2026
DA-3218/2026	AG10024218	TDK6H98	21/03/2026	08/10/2026
DA-3219/2026	AG10024204	TDK6H98	21/03/2026	09/10/2026
DA-3220/2026	AG10024203	TDK6H98	21/03/2026	09/10/2026
DA-3229/2026	AG10062650	PVF3B17	24/04/2026	09/10/2026
DA-3232/2026	AG10061369	OPZ9221	15/04/2026	09/10/2026
DA-3238/2026	AG10034012	TXQ7D74	11/04/2026	09/10/2026
DA-3239/2026	AG10060415	PXD4248	10/04/2026	09/10/2026
DA-3240/2026	AG10054397	GVF2H77	27/03/2026	09/10/2026
DA-3244/2026	AG10055934	EYC9952	06/04/2026	09/10/2026
DA-3247/2026	AG10024202	QQA9E00	21/03/2026	09/10/2026
DA-3265/2026	AG10060354	SIX0F75	09/04/2026	14/10/2026
DA-3269/2026	AG10063087	GGL5B96	27/04/2026	14/10/2026
DA-3272/2026	AG10062915	OPV6137	24/04/2026	14/10/2026
DA-3273/2026	AG10054210	QOD9D45	31/03/2026	14/10/2026
DA-3277/2026	AG10053316	AXN5I40	12/04/2026	14/10/2026
DA-3283/2026	AG10060279	HIG1759	18/04/2026	14/10/2026
DA-3291/2026	AG10052159	ONC9392	26/03/2026	14/10/2026
DA-3292/2026	AG10051095	ONC9392	24/03/2026	14/10/2026
DA-3297/2026	AG10046258	HJD5683	09/03/2026	14/10/2026
DA-3302/2026	AG10056237	JHT4929	08/04/2026	15/10/2026
DA-3303/2026	AG10052435	GVG6557	26/03/2026	15/10/2026
DA-3304/2026	AG10052842	GVG6557	27/03/2026	15/10/2026
DA-3305/2026	AG10054250	RYG3D85	31/03/2026	15/10/2026
DA-3308/2026	AG10054177	QNS3228	30/03/2026	15/10/2026
DA-3309/2026	AG08166831	HLC8I64	08/04/2026	15/10/2026
DA-3310/2026	AG10057057	SUC7H53	07/04/2026	15/10/2026
DA-3311/2026	AG10049141	SUC7H53	15/04/2026	15/10/2026
DA-3312/2026	AG10060544	SUC7H53	14/04/2026	15/10/2026
DA-3313/2026	AG10054610	SUC7H53	01/04/2026	15/10/2026
DA-3314/2026	AG10053075	SUC7H53	26/03/2026	15/10/2026
DA-3321/2026	AG10018569	SSO0A71	16/03/2026	15/10/2026
DA-3329/2026	AG10069977	QQI3F74	13/05/2026	15/10/2026
DA-3332/2026	E101203458	OPY3557	08/04/2026	15/10/2026
DA-3334/2026	AG10067057	TEH7G50	28/04/2026	15/10/2026
DA-3338/2026	AG10054027	HKN5045	31/03/2026	16/10/2026
DA-3341/2026	AG10014844	MUW2D53	18/04/2026	16/10/2026
DA-3343/2026	AG10052191	HIP5641	27/03/2026	16/10/2026
DA-3344/2026	AG10057372	SCO7F47	13/04/2026	16/10/2026
DA-3345/2026	AG06522913	HJS9584	30/04/2026	16/10/2026
DA-3346/2026	AG06522912	HJS9584	30/04/2026	16/10/2026
DA-3357/2026	AG10057263	RWP8G69	15/04/2026	16/10/2026
DA-3362/2026	AG10052814	RMS4I32	27/03/2026	16/10/2026
DA-3368/2026	AG10066657	OQO2E25	29/04/2026	16/10/2026
DA-3369/2026	AG10068663	RBQ2I76	30/04/2026	16/10/2026
DA-3372/2026	AG10051094	PQT4D27	24/03/2026	16/10/2026
DA-3376/2026	AG10053139	QPL2125	26/03/2026	16/10/2026
DA-3381/2026	AG10050521	HEH0755	24/03/2026	19/10/2026
DA-3383/2026	AG10057305	HHA6799	15/04/2026	19/10/2026
DA-3395/2026	AG10041929	HCR1190	16/03/2026	19/10/2026
DA-3400/2026	AG10068342	RBK0D90	30/04/2026	19/10/2026
DA-3401/2026	AG10047339	SHZ2A13	09/03/2026	19/10/2026

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-05T05:00:00-0300

DA-3407/2026	AG10052323	JGP7H12	30/03/2026	19/10/2026
DA-3410/2026	AG10063377	JHA8476	13/05/2026	19/10/2026
DA-3423/2026	AG10041489	PRI1F56	25/04/2026	21/10/2026
DA-3424/2026	AG10041488	PRI1F56	25/04/2026	21/10/2026
DA-3426/2026	AG10066710	SYU4I69	29/04/2026	21/10/2026
DA-3429/2026	AG10062871	SGW0E96	23/04/2026	21/10/2026
DA-3434/2026	AG10052919	QXJ4G74	30/03/2026	21/10/2026
DA-3439/2026	AG10070078	RFY8G09	16/05/2026	21/10/2026
DA-3442/2026	AG08194944	RFZ8F78	30/04/2026	21/10/2026
DA-3443/2026	AG08281187	SEC6E03	17/04/2026	21/10/2026
DA-3445/2026	AG10067468	FZQ6G19	08/05/2026	21/10/2026
DA-3449/2026	AG10063001	HIH7673	27/04/2026	21/10/2026
DA-3452/2026	AG10060684	TYT6I28	09/05/2026	21/10/2026
DA-3453/2026	AG10070407	TWZ9E88	15/05/2026	21/10/2026
DA-3457/2026	AG10054599	HOE6A62	01/04/2026	21/10/2026
DA-3461/2026	AG09989647	PVO4F53	11/04/2026	22/10/2026
DA-3465/2026	AG10061428	GVF5975	16/04/2026	22/10/2026
DA-3478/2026	AG10053989	KET0E45	31/03/2026	22/10/2026
DA-3484/2026	E200177263	RWI3B15	22/04/2026	22/10/2026
DA-3493/2026	AG10066895	RVY7A43	30/04/2026	22/10/2026
DA-3498/2026	AG10068788	RFC4B51	07/05/2026	23/10/2026
DA-3503/2026	AG10054328	TEP9D63	01/04/2026	23/10/2026
DA-3513/2026	AG10055865	FJZ3C33	02/04/2026	23/10/2026
DA-3514/2026	AG10056738	FJZ3C33	13/04/2026	23/10/2026
DA-3522/2026	AG10069500	OQZ8000	14/05/2026	23/10/2026
DA-3523/2026	AG10069501	OQZ8000	14/05/2026	23/10/2026
DA-3524/2026	AG10069502	OQZ8000	14/05/2026	23/10/2026
DA-3539/2026	AG10061385	DUB9E19	15/04/2026	26/10/2026
DA-3542/2026	AG10062268	HNZ1987	20/04/2026	26/10/2026
DA-3551/2026	AG08134392	NEV8222	24/05/2026	26/10/2026
DA-3562/2026	AG10061468	RMX8F93	17/04/2026	26/10/2026
DA-3564/2026	AG10029341	OYW4885	04/02/2026	26/10/2026
DA-3567/2026	AG10057264	HDA0504	15/04/2026	26/10/2026
DA-3577/2026	AG08209666	RTS4C71	01/05/2026	26/10/2026
DA-3590/2026	AG10067170	TDD8H98	30/04/2026	28/10/2026
DA-3592/2026	AG10069952	PWQ2D61	13/05/2026	28/10/2026
DA-3593/2026	AG10062206	JHT0528	17/04/2026	28/10/2026
DA-3595/2026	AG10060414	TCZ7F92	10/04/2026	28/10/2026
DA-3599/2026	AG10057008	HFU9C33	14/04/2026	28/10/2026
DA-3604/2026	AG10070311	HFU9C33	12/05/2026	28/10/2026
DA-3609/2026	AG10056213	RTV4A54	07/04/2026	28/10/2026
DA-3614/2026	AG10056116	NWO3302	10/04/2026	28/10/2026

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO ROMES JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Publicado por: Patrícia Côrtes de Freitas
Código identificador: 0b701274-e47c-4d19-8981-c6acbba53725

EDITAL DE RESULTADO DE DEFESA PREVIA – N.º 00074/2026

A Secretaria Municipal Trânsito e Transportes de Uberlândia – SETTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, considerando o recebimento das defesas de autuações, por força do não acolhimento das razões de defesas apresentadas, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados de que os seguintes autos não foram cancelados e que serão expedidas as respectivas notificações de penalidade.

Protocolo	AIT	Placa	Data Infração	Data Decisão
DA-2975/2026	E101190940	AGE9E01	11/03/2026	01/10/2026
DA-2976/2026	AG10015760	HBN4C07	06/03/2026	01/10/2026
DA-2977/2026	AG10015761	HBN4C07	06/03/2026	01/10/2026
DA-2978/2026	AG10044546	RCM8J22	06/03/2026	01/10/2026
DA-2979/2026	E300458528	PWE5606	28/02/2026	01/10/2026
DA-2980/2026	E200173146	PWE5606	28/02/2026	01/10/2026
DA-2981/2026	AG10004178	HND2E35	19/02/2026	01/10/2026
DA-2982/2026	AG10027409	FMW4I88	17/04/2026	01/10/2026
DA-2983/2026	AG10042774	FMW4I88	17/04/2026	01/10/2026
DA-2984/2026	AG10040839	QUR7C16	11/03/2026	01/10/2026
DA-2986/2026	E300458663	PUQ5637	01/03/2026	01/10/2026
DA-2987/2026	E101200863	PUQ5637	02/04/2026	01/10/2026
DA-2988/2026	E101187983	PUQ5637	03/03/2026	01/10/2026
DA-2990/2026	E101188857	QMV6647	06/03/2026	01/10/2026
DA-2991/2026	AG10046872	TKO3I33	13/03/2026	01/10/2026
DA-2992/2026	AG10030761	HLC7350	25/04/2026	01/10/2026
DA-2993/2026	AG10045997	GBW4H91	12/03/2026	01/10/2026
DA-2994/2026	AG10045994	TYE7J07	12/03/2026	01/10/2026
DA-2995/2026	AG10048133	SYJ1D83	12/03/2026	01/10/2026
DA-2996/2026	E200174235	OHT2H59	13/03/2026	01/10/2026
DA-2997/2026	AG10038166	GSW1027	13/03/2026	01/10/2026
DA-2998/2026	AG10048120	PVT4661	11/03/2026	01/10/2026
DA-2999/2026	AG10047369	PVT4661	13/03/2026	01/10/2026
DA-3000/2026	AG10046436	PVT4661	10/03/2026	01/10/2026
DA-3001/2026	AG10022948	HGD5890	13/03/2026	01/10/2026
DA-3002/2026	AG10048461	PUI2167	17/03/2026	01/10/2026
DA-3003/2026	AG10042784	QXX2F97	17/04/2026	01/10/2026
DA-3005/2026	E200175066	SCE1E54	22/03/2026	01/10/2026
DA-3006/2026	AG08219142	HOE3057	21/04/2026	01/10/2026
DA-3008/2026	AG08226494	HEQ7G32	20/04/2026	01/10/2026
DA-3009/2026	E200173750	PBN5J02	08/03/2026	01/10/2026
DA-3010/2026	E101192082	HBN9231	16/03/2026	01/10/2026
DA-3011/2026	AG10049570	JKB4J82	20/03/2026	01/10/2026
DA-3012/2026	AG10007635	JKB4J82	31/03/2026	01/10/2026
DA-3015/2026	E300459641	JFT5C42	09/03/2026	02/10/2026
DA-3016/2026	E101190554	PUE7416	10/03/2026	02/10/2026
DA-3017/2026	E101188596	TEA5D71	05/03/2026	02/10/2026
DA-3019/2026	AG10015910	REV3B43	13/03/2026	02/10/2026
DA-3020/2026	AG10054454	HFO7C40	30/03/2026	02/10/2026
DA-3021/2026	AG10048883	GLS2855	16/03/2026	02/10/2026
DA-3023/2026	AG10038274	RNJ7I57	24/03/2026	02/10/2026
DA-3025/2026	AG10045610	HAD4A05	22/04/2026	02/10/2026
DA-3026/2026	AG09989203	QMS3473	11/03/2026	02/10/2026
DA-3027/2026	AG10027386	FDJ7123	15/04/2026	02/10/2026
DA-3028/2026	E101199220	FDJ7123	29/03/2026	02/10/2026
DA-3029/2026	E200174241	OQN9D65	13/03/2026	02/10/2026
DA-3031/2026	AG10042279	SYL7B77	01/04/2026	02/10/2026
DA-3032/2026	AG10048724	PUB0123	17/03/2026	02/10/2026
DA-3033/2026	E101190227	HAD4G96	09/03/2026	02/10/2026
DA-3034/2026	E101203286	HAD4G96	08/04/2026	02/10/2026
DA-3035/2026	AG10052016	HAD4G96	24/04/2026	02/10/2026
DA-3037/2026	E101190649	HJI6C86	10/03/2026	02/10/2026
DA-3039/2026	E200175761	HAD4G96	31/03/2026	02/10/2026
DA-3040/2026	E300461124	JKB8D43	21/03/2026	02/10/2026
DA-3042/2026	AG10057358	SHD3C20	13/04/2026	02/10/2026
DA-3043/2026	N100090094	QXN8091	17/03/2026	02/10/2026
DA-3044/2026	E101188810	JIF5554	06/03/2026	02/10/2026
DA-3046/2026	E300459776	PBN5J02	10/03/2026	02/10/2026
DA-3047/2026	AG10039161	RFY5I69	31/03/2026	02/10/2026
DA-3048/2026	E300463105	QDL4E98	07/04/2026	02/10/2026
DA-3049/2026	E101197750	QDL4E98	27/03/2026	02/10/2026
DA-3050/2026	E200175280	QDL4E98	25/03/2026	02/10/2026
DA-3051/2026	E200175187	QDL4E98	24/03/2026	02/10/2026
DA-3052/2026	AG10051797	QDL4E98	25/03/2026	02/10/2026
DA-3053/2026	AG10053990	HNO0979	31/03/2026	02/10/2026
DA-3054/2026	AG10050588	HNO0979	25/03/2026	02/10/2026
DA-3055/2026	E200175106	PZD8070	23/03/2026	05/10/2026
DA-3056/2026	AG10065043	RVE9F35	18/04/2026	05/10/2026
DA-3059/2026	AG08184992	RUO8J65	28/03/2026	05/10/2026
DA-3060/2026	AG10039533	HGD8232	03/04/2026	05/10/2026
DA-3061/2026	E101198538	SEJ2F60	28/03/2026	05/10/2026
DA-3062/2026	AG10057192	QMX6I72	11/04/2026	05/10/2026
DA-3063/2026	AG10039488	RMX6G19	03/04/2026	05/10/2026
DA-3064/2026	AG10048823	NYB1B44	21/03/2026	05/10/2026
DA-3065/2026	E300461690	TCX3E54	26/03/2026	05/10/2026
DA-3066/2026	E200174452	PWL4714	14/03/2026	05/10/2026
DA-3068/2026	AG10042368	QUJ3614	04/04/2026	05/10/2026
DA-3069/2026	AG10042365	QUJ3614	04/04/2026	05/10/2026

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-05T05:00:00-0300

DA-3070/2026	AG10042369	QUJ3614	04/04/2026	05/10/2026
DA-3071/2026	AG10042367	QUJ3614	04/04/2026	05/10/2026
DA-3072/2026	AG10042366	QUJ3614	04/04/2026	05/10/2026
DA-3073/2026	E200174112	SEM2I58	13/03/2026	05/10/2026
DA-3074/2026	E200172838	RTX4J84	24/02/2026	05/10/2026
DA-3075/2026	E101184932	RTX4J84	24/02/2026	05/10/2026
DA-3076/2026	AG06504977	PXB9397	04/04/2026	05/10/2026
DA-3077/2026	E200174590	SEM2I58	16/03/2026	05/10/2026
DA-3078/2026	E200174110	SEM2I58	13/03/2026	05/10/2026
DA-3079/2026	AG09980581	QPV4G47	04/03/2026	05/10/2026
DA-3080/2026	AG09980583	QPV4G47	04/03/2026	05/10/2026
DA-3081/2026	AG09980582	QPV4G47	04/03/2026	05/10/2026
DA-3082/2026	AG10042311	PWS4C86	01/04/2026	05/10/2026
DA-3083/2026	AG10042296	PWS4C86	01/04/2026	05/10/2026
DA-3084/2026	AG10042274	PWS4C86	01/04/2026	05/10/2026
DA-3085/2026	AG10008075	PZQ4F38	31/03/2026	05/10/2026
DA-3086/2026	AG10008084	PZQ4F38	31/03/2026	05/10/2026
DA-3088/2026	AG10067065	RVE1E96	28/04/2026	05/10/2026
DA-3091/2026	E300463135	OKD6C44	07/04/2026	05/10/2026
DA-3092/2026	E101200731	JHN9F45	02/04/2026	05/10/2026
DA-3093/2026	AG10041906	REV3B43	13/03/2026	05/10/2026
DA-3094/2026	AG09978104	QPY6F04	16/03/2026	05/10/2026
DA-3095/2026	AG09997915	SHP9D54	27/03/2026	06/10/2026
DA-3096/2026	AG10049108	KKV3512	18/03/2026	06/10/2026
DA-3097/2026	AG10027050	OPR8331	16/03/2026	06/10/2026
DA-3098/2026	AG10041980	OPR8331	16/03/2026	06/10/2026
DA-3100/2026	E200176074	PBE9D20	04/04/2026	06/10/2026
DA-3101/2026	AG10042936	RTK7D56	17/03/2026	06/10/2026
DA-3102/2026	AG08163872	RTK7D56	17/03/2026	06/10/2026
DA-3103/2026	AG10042935	RTK7D56	17/03/2026	06/10/2026
DA-3104/2026	AG10053600	QXC3D16	17/04/2026	06/10/2026
DA-3105/2026	AG10047067	OOZ8583	16/03/2026	06/10/2026
DA-3107/2026	AG10008268	RUU0G54	14/04/2026	06/10/2026
DA-3109/2026	E101206284	TYL5H56	15/04/2026	06/10/2026
DA-3112/2026	AG10049544	HNR8833	20/03/2026	06/10/2026
DA-3113/2026	AG10049545	HNR8833	20/03/2026	06/10/2026
DA-3114/2026	AG10049546	HNR8833	20/03/2026	06/10/2026
DA-3115/2026	AG10049543	HNR8833	20/03/2026	06/10/2026
DA-3116/2026	AG10049547	HNR8833	20/03/2026	06/10/2026
DA-3117/2026	AG10049541	HNR8833	20/03/2026	06/10/2026
DA-3118/2026	AG10049542	HNR8833	20/03/2026	06/10/2026
DA-3119/2026	AG10047808	OZY4J78	18/03/2026	06/10/2026
DA-3120/2026	AG08282371	RER2J40	28/03/2026	06/10/2026
DA-3121/2026	AG10049436	HGD5170	22/03/2026	06/10/2026
DA-3122/2026	AG10038335	QPE1439	02/04/2026	06/10/2026
DA-3123/2026	AG10041979	GXI0D97	16/03/2026	06/10/2026
DA-3124/2026	AG10019737	TCK0H93	30/04/2026	06/10/2026
DA-3125/2026	AG08254739	TCG1J66	12/04/2026	06/10/2026
DA-3126/2026	E200175497	PAO0F66	27/03/2026	06/10/2026
DA-3127/2026	AG10049417	HEV5701	20/03/2026	06/10/2026
DA-3128/2026	AG10049415	HEV5701	20/03/2026	06/10/2026
DA-3129/2026	AG10049414	HEV5701	20/03/2026	06/10/2026
DA-3130/2026	AG10049413	HEV5701	20/03/2026	06/10/2026
DA-3132/2026	AG10042348	TYL3D85	03/04/2026	06/10/2026
DA-3133/2026	AG08282370	RER2J40	28/03/2026	06/10/2026
DA-3134/2026	AG10015708	HCF8307	04/03/2026	06/10/2026
DA-3135/2026	AG10015709	HCF8307	04/03/2026	07/10/2026
DA-3136/2026	AG10041928	QMR6E58	16/03/2026	07/10/2026
DA-3138/2026	AG10051254	SID8D43	18/03/2026	07/10/2026
DA-3139/2026	E101189905	RVM3D80	08/03/2026	07/10/2026
DA-3140/2026	E300459222	ERI6C98	06/03/2026	07/10/2026
DA-3141/2026	AG10051287	HHG1466	19/03/2026	07/10/2026
DA-3142/2026	E101192308	TYA8E27	14/03/2026	07/10/2026
DA-3143/2026	AG09980805	FJA4B48	19/03/2026	07/10/2026
DA-3144/2026	AG09980798	FJA4B48	19/03/2026	07/10/2026
DA-3145/2026	AG10004448	RER2J40	27/03/2026	07/10/2026
DA-3146/2026	AG10051335	RER2J40	28/03/2026	07/10/2026
DA-3147/2026	AG08282369	RER2J40	28/03/2026	07/10/2026
DA-3148/2026	AG10051334	RER2J40	28/03/2026	07/10/2026
DA-3149/2026	AG10051336	RER2J40	28/03/2026	07/10/2026
DA-3150/2026	AG10051337	RER2J40	28/03/2026	07/10/2026
DA-3151/2026	AG09978300	RER2J40	23/03/2026	07/10/2026
DA-3152/2026	AG10050896	RER2J40	23/03/2026	07/10/2026

DA-3155/2026	AG10036361	QUI7F82	17/03/2026	07/10/2026
DA-3156/2026	AG10036360	QUI7F82	17/03/2026	07/10/2026
DA-3157/2026	AG09980812	OPN5753	19/03/2026	07/10/2026
DA-3159/2026	E300462110	OMF5J02	30/03/2026	07/10/2026
DA-3162/2026	AG10052038	SDA4A61	29/04/2026	07/10/2026
DA-3163/2026	E300463522	FDT8403	10/04/2026	07/10/2026
DA-3168/2026	E200174266	PBJ6A32	13/03/2026	07/10/2026
DA-3169/2026	E101206431	SCY1D61	15/04/2026	07/10/2026
DA-3172/2026	E200174320	TET3A52	13/03/2026	07/10/2026
DA-3173/2026	E200174137	SYJ1E92	13/03/2026	07/10/2026
DA-3174/2026	E101194916	TXQ9B67	21/03/2026	07/10/2026
DA-3175/2026	AG10049366	PBM5G05	19/03/2026	07/10/2026
DA-3176/2026	E300462444	OMF5J02	01/04/2026	08/10/2026
DA-3177/2026	AG10051992	PYO3D04	20/04/2026	08/10/2026
DA-3178/2026	E101198129	RTH5H66	28/03/2026	08/10/2026
DA-3179/2026	E101200920	RTH5H66	03/04/2026	08/10/2026
DA-3180/2026	E101201494	RTH5H66	04/04/2026	08/10/2026
DA-3181/2026	E101203541	RTH5H66	08/04/2026	08/10/2026
DA-3182/2026	E101205694	RTH5H66	13/04/2026	08/10/2026
DA-3183/2026	E200174579	RTH5H66	16/03/2026	08/10/2026
DA-3184/2026	E300460334	RTH5H66	14/03/2026	08/10/2026
DA-3185/2026	E300461808	RTH5H66	27/03/2026	08/10/2026
DA-3186/2026	E300462650	RTH5H66	03/04/2026	08/10/2026
DA-3187/2026	E300462727	RTH5H66	04/04/2026	08/10/2026
DA-3188/2026	E200174706	TLE8J99	17/03/2026	08/10/2026
DA-3189/2026	AG10049434	GXE0H55	22/03/2026	08/10/2026
DA-3190/2026	E300460174	TEX6A39	13/03/2026	08/10/2026
DA-3191/2026	E101191924	OXI3D56	14/03/2026	09/10/2026
DA-3192/2026	E200174100	OXI3D56	13/03/2026	08/10/2026
DA-3193/2026	E101191249	QUJ5366	12/03/2026	08/10/2026
DA-3194/2026	AG10042524	HEE1280	04/04/2026	08/10/2026
DA-3195/2026	AG10053571	PXN2A26	16/04/2026	09/10/2026
DA-3196/2026	E101206872	PVJ5191	16/04/2026	08/10/2026
DA-3197/2026	AG10041954	OPR8331	16/03/2026	08/10/2026
DA-3198/2026	E200174218	PVH8J60	13/03/2026	08/10/2026
DA-3200/2026	AG10042525	HEE1280	04/04/2026	08/10/2026
DA-3203/2026	AG09990194	SYG7A35	19/03/2026	08/10/2026
DA-3204/2026	AG10047834	TCC1I34	19/03/2026	08/10/2026
DA-3205/2026	AG10043237	HBU1643	10/04/2026	08/10/2026
DA-3206/2026	E101192138	RFG2A21	16/03/2026	08/10/2026
DA-3207/2026	E101197882	RNB6F41	27/03/2026	09/10/2026
DA-3209/2026	AG10004228	RTS6C40	20/02/2026	08/10/2026
DA-3210/2026	AG10055804	RGC8I28	06/04/2026	08/10/2026
DA-3212/2026	E200174226	QNW7H07	13/03/2026	08/10/2026
DA-3214/2026	AG10041951	SGP3C09	16/03/2026	08/10/2026
DA-3215/2026	AG10041967	SGP3C09	16/03/2026	08/10/2026
DA-3216/2026	E101192653	RFF7J10	15/03/2026	08/10/2026
DA-3217/2026	AG10051814	RUE8I05	26/03/2026	08/10/2026
DA-3221/2026	E101195517	OMF5J02	22/03/2026	09/10/2026
DA-3222/2026	E101193167	HEE4647	16/03/2026	09/10/2026
DA-3224/2026	AG08209616	AKH9G74	22/03/2026	09/10/2026
DA-3225/2026	AG09973837	HDD5H01	26/03/2026	09/10/2026
DA-3226/2026	AG10007428	HDD5H01	15/03/2026	09/10/2026
DA-3227/2026	AG09973834	HDD5H01	26/03/2026	09/10/2026
DA-3228/2026	AG09973836	HDD5H01	26/03/2026	09/10/2026
DA-3230/2026	AG09973835	HDD5H01	26/03/2026	09/10/2026
DA-3231/2026	AG09973838	HDD5H01	26/03/2026	09/10/2026
DA-3233/2026	AG10065210	GYI5486	29/04/2026	09/10/2026
DA-3234/2026	AG10024228	PYT6604	27/03/2026	09/10/2026
DA-3235/2026	AG08123329	QNM6344	30/03/2026	09/10/2026
DA-3236/2026	E101192834	TDP3J16	15/03/2026	09/10/2026
DA-3237/2026	AG09948509	DZC1I89	16/04/2026	09/10/2026
DA-3241/2026	AG10056000	DVM6H81	02/04/2026	09/10/2026
DA-3242/2026	E101203813	TDH1J66	09/04/2026	09/10/2026
DA-3243/2026	AG10042206	OMP9955	30/03/2026	09/10/2026
DA-3245/2026	AG10046832	GZX2B67	14/04/2026	09/10/2026
DA-3246/2026	AG10030738	HBK7482	17/04/2026	09/10/2026
DA-3248/2026	E101192448	QUW5801	14/03/2026	09/10/2026
DA-3249/2026	E200176078	SHC0B85	04/04/2026	09/10/2026
DA-3250/2026	AG10042216	JFY8601	30/03/2026	09/10/2026
DA-3251/2026	AG08229612	SHT4A03	05/03/2026	09/10/2026
DA-3252/2026	AG10042226	JFY8601	30/03/2026	09/10/2026
DA-3253/2026	AG10050856	SID8D43	23/03/2026	09/10/2026

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-05T05:00:00-0300

DA-3254/2026	AG10050858	SID8D43	23/03/2026	09/10/2026
DA-3255/2026	AG10050857	SID8D43	23/03/2026	09/10/2026
DA-3256/2026	AG08225552	HGB5I56	20/03/2026	14/10/2026
DA-3257/2026	AG09992722	GTN4B01	17/03/2026	14/10/2026
DA-3258/2026	AG10052466	KEW4956	18/03/2026	14/10/2026
DA-3259/2026	AG10041966	SYC8H40	16/03/2026	14/10/2026
DA-3260/2026	AG10041975	SYC8H40	16/03/2026	14/10/2026
DA-3261/2026	AG10009698	SIF4H21	05/03/2026	14/10/2026
DA-3264/2026	AG10068545	PUM4G00	06/05/2026	14/10/2026
DA-3266/2026	AG10049312	EXG1G85	27/03/2026	14/10/2026
DA-3267/2026	AG10054158	JKM7C21	30/03/2026	14/10/2026
DA-3268/2026	AG10042382	SYT6E96	03/04/2026	14/10/2026
DA-3271/2026	E101194557	PZN9J25	20/03/2026	14/10/2026
DA-3274/2026	AG10056269	QOD9D45	06/04/2026	14/10/2026
DA-3275/2026	E300460662	PBT0I76	17/03/2026	14/10/2026
DA-3276/2026	AG10053315	AXN5I40	12/04/2026	14/10/2026
DA-3278/2026	E101205209	GOC9381	12/04/2026	14/10/2026
DA-3279/2026	AG10063234	NWC2C66	27/04/2026	14/10/2026
DA-3280/2026	AG10038465	HED7G22	10/04/2026	14/10/2026
DA-3281/2026	AG10042205	OMP9955	30/03/2026	14/10/2026
DA-3282/2026	AG10038466	HED7G22	10/04/2026	14/10/2026
DA-3284/2026	AG10045408	HIG1759	04/04/2026	14/10/2026
DA-3285/2026	AG10045976	SYC8H40	12/03/2026	14/10/2026
DA-3287/2026	AG10042207	OMP9955	30/03/2026	14/10/2026
DA-3288/2026	AG10042148	OZW9D52	28/03/2026	14/10/2026
DA-3289/2026	E101210430	GEL2G34	24/04/2026	14/10/2026
DA-3290/2026	AG10042341	DIC5C89	03/04/2026	14/10/2026
DA-3293/2026	E101194281	FDU4H80	19/03/2026	14/10/2026
DA-3294/2026	AG10008332	TKS0I87	16/04/2026	14/10/2026
DA-3295/2026	AG10065044	PAB5961	18/04/2026	14/10/2026
DA-3296/2026	E300461738	QQU7051	26/03/2026	14/10/2026
DA-3298/2026	AG10049293	PXH4H42	24/03/2026	15/10/2026
DA-3299/2026	AG10055963	RTD6H21	02/04/2026	15/10/2026
DA-3300/2026	AG09967358	TDN4C53	28/03/2026	15/10/2026
DA-3301/2026	AG10053308	QXB2909	12/04/2026	15/10/2026
DA-3306/2026	AG10019862	HHH8233	11/05/2026	15/10/2026
DA-3307/2026	AG10004419	QQZ4D49	23/03/2026	15/10/2026
DA-3315/2026	AG10053302	PZI5D28	12/04/2026	15/10/2026
DA-3316/2026	AG10053320	OMX1D49	12/04/2026	15/10/2026
DA-3317/2026	E200176064	SIG9G51	04/04/2026	15/10/2026
DA-3318/2026	AG10053307	GBM7G59	12/04/2026	15/10/2026
DA-3319/2026	AG09980799	PRH7E23	19/03/2026	15/10/2026
DA-3320/2026	AG09980804	PRH7E23	19/03/2026	15/10/2026
DA-3322/2026	AG10048775	JFI2635	20/03/2026	15/10/2026
DA-3323/2026	AG10048776	JFI2635	20/03/2026	15/10/2026
DA-3324/2026	E101211323	TYD2F58	26/04/2026	15/10/2026
DA-3325/2026	AG10009130	HJY4140	23/03/2026	15/10/2026
DA-3326/2026	AG10053304	SIQ0E88	12/04/2026	15/10/2026
DA-3327/2026	AG10053300	FQT2J12	12/04/2026	15/10/2026
DA-3328/2026	AG10051566	QRL9I04	25/03/2026	15/10/2026
DA-3330/2026	AG10042726	RUU7E55	15/04/2026	15/10/2026
DA-3331/2026	AG08169508	SYV2I48	11/05/2026	15/10/2026
DA-3333/2026	E300460802	PBN5J02	18/03/2026	15/10/2026
DA-3335/2026	E101195456	TCJ6J58	22/03/2026	15/10/2026
DA-3336/2026	E101195687	TCJ6J58	22/03/2026	15/10/2026
DA-3337/2026	E300462014	PBX4I83	29/03/2026	15/10/2026
DA-3339/2026	AG10051096	HCW7739	24/03/2026	16/10/2026
DA-3340/2026	E300460916	OOB4A68	19/03/2026	16/10/2026
DA-3342/2026	AG10027149	PWJ8H74	01/04/2026	16/10/2026
DA-3347/2026	E200175404	PVQ9722	26/03/2026	16/10/2026
DA-3348/2026	E200176903	PQH4I68	16/04/2026	16/10/2026
DA-3349/2026	E101195737	TYI8H70	22/03/2026	16/10/2026
DA-3350/2026	AG10051366	TJA2E86	01/04/2026	16/10/2026
DA-3351/2026	E101212673	QOD0658	30/04/2026	16/10/2026
DA-3352/2026	AG10054371	RCX9A99	27/03/2026	16/10/2026
DA-3353/2026	AG08281140	GXV8954	23/03/2026	16/10/2026
DA-3354/2026	AG08281139	GXV8954	23/03/2026	16/10/2026
DA-3355/2026	AG10042101	OHQ5368	26/03/2026	16/10/2026
DA-3356/2026	AG10042077	PVV6968	24/03/2026	16/10/2026
DA-3358/2026	E101190017	SYV5F43	08/03/2026	16/10/2026
DA-3359/2026	AG08238591	TDR7B94	04/04/2026	16/10/2026
DA-3360/2026	E101193945	UAI6I89	18/03/2026	16/10/2026
DA-3361/2026	AG10052770	GNX1199	26/03/2026	16/10/2026

DA-3363/2026	AG10042282	TDL5F13	01/04/2026	16/10/2026
DA-3364/2026	E200175195	FGL5F38	24/03/2026	16/10/2026
DA-3365/2026	E200176104	QNX0911	05/04/2026	16/10/2026
DA-3366/2026	E300460891	BZB8E37	19/03/2026	16/10/2026
DA-3367/2026	AG10051581	KXX0B36	25/03/2026	16/10/2026
DA-3370/2026	AG10063026	RGA8A07	27/04/2026	16/10/2026
DA-3371/2026	AG10054434	RUS5H50	30/03/2026	16/10/2026
DA-3373/2026	AG10042566	SOM5F69	09/04/2026	16/10/2026
DA-3374/2026	E101193836	PRO2D61	18/03/2026	16/10/2026
DA-3375/2026	AG10045529	OQY8541	28/03/2026	16/10/2026
DA-3377/2026	E101200537	TXN7G41	02/04/2026	16/10/2026
DA-3378/2026	E200174960	TEX8F25	21/03/2026	19/10/2026
DA-3379/2026	AG10042829	QTO7C95	17/04/2026	19/10/2026
DA-3380/2026	AG10042830	QTO7C95	17/04/2026	19/10/2026
DA-3382/2026	E101213356	UAI3E14	01/05/2026	19/10/2026
DA-3384/2026	AG10039081	HBV5A25	25/03/2026	19/10/2026
DA-3385/2026	AG08149021	SHZ4J22	12/05/2026	19/10/2026
DA-3386/2026	E101194623	TXN7G41	20/03/2026	19/10/2026
DA-3387/2026	E101196445	TXN7G41	24/03/2026	19/10/2026
DA-3388/2026	E101196860	TXN7G41	25/03/2026	19/10/2026
DA-3389/2026	E101197730	TXN7G41	27/03/2026	19/10/2026
DA-3390/2026	E101198158	TXN7G41	28/03/2026	19/10/2026
DA-3391/2026	E101199344	TXN7G41	30/03/2026	19/10/2026
DA-3392/2026	AG10019843	HAN3469	27/03/2026	19/10/2026
DA-3393/2026	E101213739	HED8772	02/05/2026	19/10/2026
DA-3394/2026	AG10031772	QXS8H02	25/03/2026	19/10/2026
DA-3396/2026	AG10024236	QUI1C63	01/04/2026	19/10/2026
DA-3397/2026	E101196068	TCQ5F78	23/03/2026	19/10/2026
DA-3398/2026	AG10016519	OMX2320	22/04/2026	19/10/2026
DA-3399/2026	E300463281	RGD0C08	08/04/2026	19/10/2026
DA-3402/2026	AG10042051	HGO5J61	24/03/2026	19/10/2026
DA-3403/2026	AG10051288	QXQ4G89	19/03/2026	19/10/2026
DA-3404/2026	AG10042059	HGOSJ61	24/03/2026	19/10/2026
DA-3405/2026	AG08281148	HCC0316	24/03/2026	19/10/2026
DA-3406/2026	AG10042140	UJL2J18	28/03/2026	19/10/2026
DA-3408/2026	AG10042061	HOE6342	24/03/2026	19/10/2026
DA-3409/2026	AG10042053	HOE6342	24/03/2026	19/10/2026
DA-3411/2026	E200177675	OQP5099	26/04/2026	19/10/2026
DA-3412/2026	AG10051937	HDB5676	29/03/2026	19/10/2026
DA-3413/2026	AG10039414	SEW6G14	02/04/2026	19/10/2026
DA-3414/2026	AG10050304	RVL7C36	19/05/2026	19/10/2026
DA-3415/2026	AG10050307	RVL7C36	19/05/2026	19/10/2026
DA-3416/2026	AG10050303	RVL7C36	19/05/2026	19/10/2026
DA-3417/2026	AG10050302	RVL7C36	19/05/2026	19/10/2026
DA-3418/2026	AG10050306	RVL7C36	19/05/2026	21/10/2026
DA-3419/2026	AG10050305	RVL7C36	19/05/2026	21/10/2026
DA-3420/2026	AG10053886	RVL7C36	12/05/2026	21/10/2026
DA-3421/2026	AG10059931	RVL7C36	12/05/2026	21/10/2026
DA-3422/2026	AG10042786	SYL5B77	17/04/2026	21/10/2026
DA-3425/2026	E101194496	QTQ7F32	23/03/2026	21/10/2026
DA-3427/2026	N100091572	PXX8404	02/04/2026	21/10/2026
DA-3428/2026	E101195332	RFG2A21	21/03/2026	21/10/2026
DA-3430/2026	AG10053213	HEE3106	31/03/2026	21/10/2026
DA-3431/2026	E101199667	JIF5554	31/03/2026	21/10/2026
DA-3432/2026	AG10071050	APU0402	15/05/2026	21/10/2026
DA-3433/2026	AG10068568	HNI2900	06/05/2026	21/10/2026
DA-3435/2026	AG10042215	SIG9I91	30/03/2026	21/10/2026
DA-3436/2026	E300461305	PWQ4H62	22/03/2026	21/10/2026
DA-3437/2026	AG10052063	PQG1D92	01/04/2026	21/10/2026
DA-3438/2026	AG10059708	QQU9297	18/05/2026	21/10/2026
DA-3440/2026	AG10042277	EAO2A86	01/04/2026	21/10/2026
DA-3441/2026	AG10043290	BEP7C75	17/04/2026	21/10/2026
DA-3444/2026	E101197804	OOW9079	27/03/2026	21/10/2026
DA-3446/2026	AG10067466	FZQ6G19	08/05/2026	21/10/2026
DA-3447/2026	E101196200	AWU8G41	23/03/2026	21/10/2026
DA-3448/2026	E300465595	RFU7I29	28/04/2026	21/10/2026
DA-3450/2026	AG10039312	GVN9077	31/03/2026	21/10/2026
DA-3451/2026	AG10039313	GVN9077	31/03/2026	21/10/2026
DA-3454/2026	AG10057038	RCE5E07	15/04/2026	21/10/2026
DA-3455/2026	AG10042443	OMH2187	04/04/2026	21/10/2026
DA-3456/2026	AG10007520	OMH2187	27/03/2026	21/10/2026
DA-3458/2026	AG10008040	HOC9F51	31/03/2026	22/10/2026
DA-3459/2026	AG09989362	QOW2385	31/03/2026	22/10/2026

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-05T05:00:00-0300

DA-3460/2026	AG10042435	HHW5575	04/04/2026	22/10/2026
DA-3462/2026	AG10024238	SYQ6C23	01/04/2026	22/10/2026
DA-3463/2026	E101207683	NKJ5479	18/04/2026	22/10/2026
DA-3464/2026	AG10003594	HDB5A12	01/04/2026	22/10/2026
DA-3466/2026	AG10039239	TDK1H54	31/03/2026	22/10/2026
DA-3467/2026	AG10043297	QMT2B28	17/04/2026	22/10/2026
DA-3468/2026	AG10004379	HNR3E71	23/03/2026	22/10/2026
DA-3469/2026	AG10049634	GWK2F78	24/03/2026	22/10/2026
DA-3470/2026	AG08137938	OXF3G48	28/03/2026	22/10/2026
DA-3471/2026	AG08137937	OXF3G48	28/03/2026	22/10/2026
DA-3472/2026	AG10049635	GWK2F78	24/03/2026	22/10/2026
DA-3473/2026	AG10049633	GWK2F78	24/03/2026	22/10/2026
DA-3474/2026	AG10049631	GWK2F78	24/03/2026	22/10/2026
DA-3475/2026	AG10049632	GWK2F78	24/03/2026	22/10/2026
DA-3476/2026	AG10039031	HNR3E71	23/03/2026	22/10/2026
DA-3477/2026	AG10016563	PQO1D75	01/05/2026	22/10/2026
DA-3479/2026	AG10042447	PYT4547	04/04/2026	22/10/2026
DA-3480/2026	E101199619	RUO3D48	31/03/2026	22/10/2026
DA-3481/2026	E101198585	RUO3D48	28/03/2026	22/10/2026
DA-3482/2026	E200175592	RUO3D48	28/03/2026	22/10/2026
DA-3483/2026	E300460738	RUO3D48	18/03/2026	22/10/2026
DA-3485/2026	E101202219	TYI8H70	05/04/2026	22/10/2026
DA-3486/2026	AG10056488	TXY5F32	08/05/2026	22/10/2026
DA-3487/2026	AG10056487	TXY5F32	08/05/2026	22/10/2026
DA-3488/2026	E101206034	KFC3A15	14/04/2026	22/10/2026
DA-3489/2026	E101209697	KFC3A15	22/04/2026	22/10/2026
DA-3490/2026	E101205955	KFC3A15	14/04/2026	22/10/2026
DA-3491/2026	AG10042270	QUC8E94	01/04/2026	22/10/2026
DA-3492/2026	N100091626	TCG3F02	02/04/2026	22/10/2026
DA-3494/2026	E300465454	PUY7655	27/04/2026	22/10/2026
DA-3495/2026	AG10003588	TEN6D85	01/04/2026	22/10/2026
DA-3496/2026	AG10053455	QQF5000	09/04/2026	22/10/2026
DA-3497/2026	AG10067446	JJI6J44	01/05/2026	22/10/2026
DA-3500/2026	AG10049151	RUN0E79	16/04/2026	23/10/2026
DA-3502/2026	AG10060209	TEP9D63	15/04/2026	23/10/2026
DA-3504/2026	E101201536	RUO3D48	04/04/2026	23/10/2026
DA-3505/2026	AG10042392	PZI6124	03/04/2026	23/10/2026
DA-3506/2026	AG09997444	PZI6124	31/03/2026	23/10/2026
DA-3507/2026	AG10042386	PZI6124	03/04/2026	23/10/2026
DA-3508/2026	AG10042336	PWH6982	03/04/2026	23/10/2026
DA-3509/2026	E101195936	NUH3H65	22/03/2026	23/10/2026
DA-3510/2026	AG10051424	TDU4B96	08/04/2026	23/10/2026
DA-3511/2026	AG10047319	SYJ1D83	09/03/2026	23/10/2026
DA-3512/2026	AG10008039	JJP4178	31/03/2026	23/10/2026
DA-3515/2026	AG10008038	JJP4178	31/03/2026	23/10/2026
DA-3516/2026	E101203440	QNW1471	08/04/2026	23/10/2026
DA-3517/2026	AG10053945	HGB5I56	31/03/2026	23/10/2026
DA-3518/2026	AG10047030	GTN4B01	02/04/2026	23/10/2026
DA-3519/2026	E101201787	TEP5E57	04/04/2026	23/10/2026
DA-3520/2026	AG08229638	TCT2G56	26/03/2026	23/10/2026
DA-3521/2026	AG10039272	RNK8F06	31/03/2026	23/10/2026
DA-3525/2026	AG10008145	GVY6D35	02/04/2026	23/10/2026
DA-3526/2026	AG09967360	QOJ7F98	29/03/2026	23/10/2026
DA-3527/2026	AG09967359	QOJ7F98	29/03/2026	23/10/2026
DA-3528/2026	E200176086	TEP5E57	05/04/2026	23/10/2026
DA-3529/2026	E101205148	OPV1391	12/04/2026	23/10/2026
DA-3530/2026	AG10058332	HMK7G52	25/04/2026	23/10/2026
DA-3531/2026	AG10042286	SWT1H09	01/04/2026	23/10/2026
DA-3532/2026	E200178910	PUS1H40	08/05/2026	23/10/2026
DA-3533/2026	E101196379	RFF7J10	24/03/2026	23/10/2026
DA-3534/2026	AG10042297	SGT3D12	01/04/2026	23/10/2026
DA-3535/2026	E200175124	SYX7B04	23/03/2026	23/10/2026
DA-3536/2026	AG10020569	PRM8A04	18/05/2026	23/10/2026
DA-3537/2026	AG10027213	FAH6C61	04/04/2026	23/10/2026
DA-3538/2026	AG10027214	FAH6C61	04/04/2026	26/10/2026
DA-3540/2026	E101206597	ERC8F93	16/04/2026	26/10/2026
DA-3541/2026	AG09959468	ONM8A30	17/05/2026	26/10/2026
DA-3543/2026	AG10073992	TCD8F37	21/05/2026	26/10/2026
DA-3544/2026	AG10042187	HCB1A07	30/03/2026	26/10/2026
DA-3545/2026	AG10042186	HCB1A07	30/03/2026	26/10/2026
DA-3546/2026	AG10042188	HCB1A07	30/03/2026	26/10/2026
DA-3547/2026	AG10042190	HCB1A07	30/03/2026	26/10/2026
DA-3548/2026	AG10042191	HCB1A07	30/03/2026	26/10/2026
DA-3549/2026	AG10042185	HCB1A07	30/03/2026	26/10/2026
DA-3550/2026	E101213951	NKO4C58	03/05/2026	26/10/2026
DA-3552/2026	AG10057150	GRX3865	10/04/2026	26/10/2026
DA-3553/2026	AG10060884	RMJ0I30	11/05/2026	26/10/2026
DA-3554/2026	AG10027193	QQP1G05	04/04/2026	26/10/2026
DA-3555/2026	E300463477	TEV8F58	10/04/2026	26/10/2026
DA-3556/2026	E101197638	TDU5G99	27/03/2026	26/10/2026
DA-3557/2026	AG10030760	EHM0A53	24/04/2026	26/10/2026
DA-3558/2026	AG10056029	RTY9J08	04/04/2026	26/10/2026
DA-3559/2026	E200175789	HBK7636	31/03/2026	26/10/2026
DA-3560/2026	AG09994628	HIZ2954	14/05/2026	26/10/2026
DA-3561/2026	AG10019734	HHF1I00	30/04/2026	26/10/2026
DA-3563/2026	AG10042563	GJZ4B03	09/04/2026	26/10/2026
DA-3565/2026	E101207712	HDT3780	18/04/2026	26/10/2026
DA-3566/2026	E300461777	HHF4719	27/03/2026	26/10/2026
DA-3568/2026	AG10043244	PYB1D17	13/04/2026	26/10/2026
DA-3569/2026	AG10053321	FWH0H38	12/04/2026	26/10/2026
DA-3570/2026	N100091769	TXA5G14	06/04/2026	26/10/2026
DA-3571/2026	E300461705	OOV9H59	26/03/2026	26/10/2026
DA-3572/2026	E200176386	TDL7H77	09/04/2026	26/10/2026
DA-3573/2026	AG10056751	QQP1682	15/04/2026	26/10/2026
DA-3574/2026	E101197251	EQJ5534	26/03/2026	26/10/2026
DA-3575/2026	E101197614	TEH2I91	27/03/2026	26/10/2026
DA-3576/2026	AG10061406	RRS7J72	15/04/2026	26/10/2026
DA-3578/2026	AG10020135	HNP2740	03/05/2026	28/10/2026
DA-3579/2026	AG10038379	GXE4368	02/04/2026	28/10/2026
DA-3580/2026	AG10038381	GXE4368	02/04/2026	28/10/2026
DA-3581/2026	AG10038380	GXE4368	02/04/2026	28/10/2026
DA-3582/2026	AG10038382	GXE4368	02/04/2026	28/10/2026
DA-3583/2026	E101198017	QQH9650	27/03/2026	28/10/2026
DA-3584/2026	E300462245	NVZ6J47	31/03/2026	28/10/2026
DA-3585/2026	AG10008356	QND7860	22/04/2026	28/10/2026
DA-3587/2026	E101206177	OQE6069	14/04/2026	28/10/2026
DA-3588/2026	AG10061518	OPN6693	17/04/2026	28/10/2026
DA-3589/2026	AG10072767	SHH0B60	13/05/2026	28/10/2026
DA-3591/2026	AG10060761	PWQ2D61	27/04/2026	28/10/2026
DA-3594/2026	AG10054711	OLS4196	30/04/2026	28/10/2026
DA-3596/2026	AG10042463	PXF4187	04/04/2026	28/10/2026
DA-3597/2026	AG10065428	PAJ6C14	13/05/2026	28/10/2026
DA-3598/2026	AG10065164	PBM5G05	23/04/2026	28/10/2026
DA-3600/2026	AG10038385	TXN6D54	02/04/2026	28/10/2026
DA-3601/2026	AG10038384	TXN6D54	02/04/2026	28/10/2026
DA-3602/2026	AG10038383	TXN6D54	02/04/2026	28/10/2026
DA-3603/2026	AG10038386	TXN6D54	02/04/2026	28/10/2026
DA-3605/2026	E101203962	KEA6A68	10/04/2026	28/10/2026
DA-3606/2026	AG10043247	HHW3E93	13/04/2026	28/10/2026
DA-3607/2026	AG10063270	LPW2E56	08/05/2026	28/10/2026
DA-3610/2026	N100091968	TDK6H93	09/04/2026	28/10/2026
DA-3611/2026	AG10057286	PWN8B52	15/04/2026	28/10/2026
DA-3612/2026	AG10004541	SCR4H44	03/04/2026	28/10/2026
DA-3613/2026	E300461488	NKJ6B86	24/03/2026	28/10/2026
DA-3615/2026	AG10056669	NWO3302	11/04/2026	28/10/2026
DA-3616/2026	AG10056042	RTO2B94	08/04/2026	28/10/2026
DA-3617/2026	E101199670	JJK5839	31/03/2026	28/10/2026

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO ROMES JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Publicado por: Patrícia Côrtes de Freitas
Código identificador: 2a7aeb7e-a3e1-4d4e-b2fa-d07a9ef1abdb

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-05T05:00:00-0300

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ARESAN

PORTARIA ARESAN Nº 16/2026

CONSTITUI E DESIGNA COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DO INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E IMÓVEIS DA ARESAN, APURAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES EM TESOURARIA E APURAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE REFERENTES AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

O Diretor Presidente da Agência Regional de Saneamento Básico - ARESAN, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 13.679, de 29 de dezembro de 2021, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir e designar os servidores abaixo, integrantes da estrutura da Administração Pública Municipal para comporem a comissão inventariante para realização do inventário físico dos bens móveis e imóveis do ativo permanente, do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e para apuração do inventário físico e financeiro dos valores do passivo circulante e não circulante da Agência Regional de Saneamento Básico - ARESAN, referente ao encerramento do exercício financeiro de 2026, a ser realizado no período de 1º de novembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Ficam designados os servidores lotados no quadro de pessoal da ARESAN, para comporem a Comissão Inventariante, como segue:

I – Gustavo Leite Nascimento, matrícula nº 32

II – Marcelo Gomes Caetano, matrícula nº 15;

III – Mário Faria de Carvalho, matrícula nº 33;

IV – Virginia Alves Costa da Silva, matrícula nº 31.

Art. 3º Fica proibida qualquer transferência de bens patrimoniais no período deste inventário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, data da publicação.

JOSÉ FRANKLIN MOREIRA
Diretor Presidente

Publicado por: Elisabeth Duarte Ribeiro
Código identificador: c1a8a947-932f-433c-a64b-11e8f3886bad

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2026

O Diretor Presidente da Agência Regional de Saneamento Básico – ARESAN, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 13.679 de 29 de dezembro de 2021 e suas alterações, torna pública a realização da Consulta Pública nº 001/2026, tendo como objeto o recebimento de contribuições, opiniões, críticas e sugestões, relativas ao processo de Reajuste Tarifário Anual apresentado pelo DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto, através do ofício nºOFICIO Nº 14313/2026/GGDEO/DPP, de 21 de Agosto de 2026, no qual solicita a abertura de processo administrativo do 3º Reajuste Tarifário anual relativo ao Ciclo 2023-2027, conforme previsto nos artigos 15 a 22 da Resolução nº 002/2022 da ARESAN.

O regulamento e os documentos para Consulta Pública estão disponíveis no sitio https://www.uberlandia.mg.gov.br/aresan.

OBJETIVOS:

A Consulta Pública tem por objetivo recolher dos interessados as contribuições, opiniões, sugestões e críticas sobre o estudo de Reajuste Tarifário Anual apresentado pelo DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto.

A consulta pública busca interagir com os cidadãos, os prestadores de serviços e a sociedade civil organizada, contribuindo para a melhor análise e discussão da matéria pela Aresan. A realização desta consulta pública se coaduna com um dos princípios fundamentais estabelecidos na Lei n. 11.445/2007, que trata da transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados.

MANUAL DA CONSULTA PÚBLICA:

1. A Consulta Pública tem a finalidade de colher contribuições, opiniões, sugestões e críticas que subsidiarão a ARESAN – UBERLÂNDIA no processo de Reajuste Tarifário Anual apresentado pelo DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Uberlândia – MG;

2. Os documentos que fundamentam a proposta do DMAE para o tema citado, os anexos mencionados neste aviso, bem como o Parecer Técnico da ARESAN, estão disponíveis no sítio da ARESAN (https://www.uberlandia.mg.gov.br/aresan).

3. Formas de participação: Qualquer pessoa física ou jurídica, usuários e não usuários do serviço público de saneamento básico, prestadores de serviços, órgãos de defesa do consumidor, representantes dos titulares e demais interessados podem participar e contribuir no processo de Consulta Pública, mediante o encaminhamento de e-mail: aresan.ouvidoria@uberlandia.mg.gov.br ou mediante protocolo físico na sede da Aresan, situada na Av. Anselmo Alves dos Santos nº 1111, 4º andar, Sala 07, Bairro Tibery, CEP: 38.405-167. Não há limite de sugestões, opiniões, críticas ou contribuições.

4. A consulta pública terá duração de 20 (vinte) dias úteis contados a partir da publicação deste aviso no diário oficial do município;

5. Após o prazo do item acima o DMAE terá até 10 (dez) dias úteis para apresentar respostas aos questionamentos formulados que serão disponibilizados no sitio da Aresan;

ANEXOS QUE FAZEM PARTE DA CONSULTA PÚBLICA DISPONÍVEIS

NO SITE DA ARESAN

Anexo I: Resolução nº 002 de 19 de outubro de 2.022 que estabelece condições, procedimentos e metodologias de cálculo aplicáveis aos processos de revisões e reajustes tarifários dos serviços de água e

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-05T05:00:00-0300

esgoto;

Anexo II: Resolução nº 002, de 03 de abril de 2023, que estabelece os procedimentos de realização de consultas públicas e audiências públicas;

Anexo III: Proposta de Reajuste Tarifário Anual apresentada pelo DMAE conforme ofício nº OFICIO Nº 14313/2026/GGDEO/DPP, de 21 de Agosto de 2026, no qual solicita a abertura de processo administrativo de reajuste tarifário anual, conforme previsto nos artigos 15 a 22 da Resolução nº 002/2022 da ARESAN;

Anexo IV: Parecer Técnico – ARESAN.

Anexo V: Ofício nº OFICIO Nº 18661/2026/NARC/DPP, no qual o DMAE emite anuência ao Parecer Técnico da ARESAN e solicita prosseguimento do processo para aplicação do reajuste.

Uberlândia, (data da publicação).

JOSÉ FRANKLIN MOREIRA
Diretor Presidente Aresan

Publicado por: Elisabeth Duarte Ribeiro
Código identificador: ccddfedb-220e-42ce-8be8-0a7e837555f9

DMAE

PORTARIA DMAE Nº 365/2026.

ALTERA A PORTARIA DMAE Nº 363/2026, QUE INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNA COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – Dmae, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 40, inc. I da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e alteração, Decreto nº 20.288, de 1º de abril de 2023, e no art. 150 do Decreto nº 20.154, de 1º de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II do artigo 2º da Portaria Dmae nº 363/2026, publicada no Diário Oficial "O Município" do dia 4 de novembro de 2026, edição nº 7471, que "Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Designa Comissão Processante que Especifica", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º...

...

II – Clênia Iris Vargas Silva, matrícula 1563-6;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

RODRIGO SÁVIO COUTO DE LACERDA
Diretor-Geral

Publicado por: Clenia Iris Vargas Silva
Código identificador: 8eb39111-5a17-4592-9bb6-6a53b1e96f17

EXTRATO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE.

CONTRATADA: MAIS LOCAÇÕES LTDA-ME – ME, CNPJ sob n° 71.245.013/0001-79.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Cornélio Fernandes do Santos, qualificação conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos do processo de contratação.

OBJETO: Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2027 até 31/12/2027, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de 02 (dois) compactadores de solo à percussão, motor 4 tempos, a gasolina, aproximadamente 70kg, em atendimento à Diretoria do Sistema de Abastecimento de Água, permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditamento fundamenta-se nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, na cláusula Terceira do Contrato Original, na Requisição nº 5448/2026, no Comunicado Interno nº 16015/2026/GDGF/DSAA, na Justificativa Técnica com Declaração de Regularidade da Execução Contratual, na Anuência da Contratada, no Atestado de Adequação do Aditamento ao Parecer Jurídico Referencial n° 065/2025, Checklist, bem como nos demais documentos que ficam fazendo parte integrante do presente aditamento.

PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO DISPENSÁVEL À LICITAÇÃONº 167/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 130.2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.01.17.512.0018.2.388.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Diretoria do Sistema de Abastecimento de Água.

VALOR TOTAL DO 3º ADITIVO: O valor total é de R$ 18.720,00 (dezoito mil e setecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo da vigência contratual fica prorrogado de 01 de janeiro de 2027 até 31 de dezembro de 2027

DATA DE ASSINATURA: 29/10/2026

Publicado por: Luiz Fernando Silva Ribeiro
Código identificador: c8a84800-3407-4b2b-8130-478f8e22c790

IPREMU

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 0024/2026

Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, Inciso III, alíneas "c" e "e", da Lei

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-05T05:00:00-0300

Federal nº 14.133/2021

Inexigibilidade nº 0024/2026

I. DO OBJETO

O IPREMU – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia pretende contratar diretamente, com fundamento no art. 74, inciso III, alíneas “c” e “e”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a sociedade FERNANDO FERREIRA CALAZANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ nº 34.467.822/0001-07), para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e de patrocínio jurídico em Direito Previdenciário do Servidor Público, relacionados ao Incidente de Inconstitucionalidade nº 1.218.043, instaurado perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG para apreciação da constitucionalidade do art. 9º, inciso I e § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 748/2023, compreendendo a atuação direta no Incidente de Inconstitucionalidade nº 1.218.043, com adoção de todas as diligências necessárias no incidente, abrangendo a análise do caso, o requerimento de ingresso no feito, os despachos com o Relator, com o Presidente e com os demais Conselheiros, a elaboração e o protocolo de memoriais e a sustentação oral na sessão de 28/10/2026 e em eventuais sessões subsequentes, bem como assessoria ao IPREMU na elaboração de eventuais recursos e em outras diligências cabíveis no âmbito do incidente e perante o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, inclusive na elaboração e no acompanhamento de Ação Declaratória de Constitucionalidade dos arts. 8º e 9º da Lei Complementar Municipal nº 748/2023, caso cabível e necessária.

O valor global da contratação é de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), abrangendo todas as atividades acima descritas, sem cobrança adicional por deslocamentos e diligências realizados em Belo Horizonte/MG, a ser pago após o cumprimento das diligências de despacho, memoriais e sustentação oral no incidente. O prazo de vigência é de 24 (vinte e quatro) meses.

II. DA NECESSIDADE E DA PERTINÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

2.1. O incidente de inconstitucionalidade instaurado no TCE-MG e seu alcance.

Na sessão de 4 de agosto de 2026, a Segunda Câmara do TCE-MG, por maioria, instaurou, nos autos do Processo nº 1.192.814, incidente de inconstitucionalidade para que o Tribunal Pleno aprecie a compatibilidade do art. 9º, inciso I e § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 748/2023 com o art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição da República. Na mesma sessão, no Processo nº 1.193.014, foi suscitada a arguição de inconstitucionalidade do art. 9º, inciso I, da mesma lei complementar. O incidente foi autuado sob o nº 1.218.043 e incluído na pauta da sessão do Tribunal Pleno de 28/10/2026, figurando em seu cadastro apenas a Prefeitura Municipal de Uberlândia.

A repercussão do julgamento sobre o IPREMU é direta e de grande magnitude. Nos termos do parágrafo único do art. 278 do Regimento Interno do TCE-MG (Resolução nº 24/2023), a decisão do Tribunal Pleno que, por no mínimo cinco votos, afastar a aplicação de lei considerada inconstitucional será, para o futuro, de aplicação obrigatória aos casos análogos. Conforme declaração da Diretoria Previdenciária, de 26 de outubro de 2026, o Instituto concedeu, entre 8 de fevereiro de 2023 e 9 de outubro de 2026, 1.009 (mil e nove) aposentadorias com fundamento nas regras de transição dos arts. 8º e 9º da Lei Complementar Municipal nº 748/2023.

2.2. A necessidade de solução definitiva da controvérsia no âmbito judicial.

O art. 274 do Regimento Interno do TCE-MG estabelece que não será acolhida arguição de inconstitucionalidade quando já houver pronunciamento do Supremo Tribunal Federal ou do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais sobre a questão. Caso o resultado do julgamento do incidente instaurado perante o TCE-MG seja desfavorável, a obtenção de pronunciamento judicial em controle concentrado acerca da constitucionalidade dos arts. 8º e 9º da Lei Complementar Municipal nº 748/2023 seria o meio apto a conferir segurança jurídica definitiva aos atos concedidos e a evitar a dispersão de decisões administrativas e judiciais sobre os mais de mil benefícios envolvidos.

A Constituição do Estado de Minas Gerais, em seu art. 118, confere legitimidade para a propositura de ação direta de inconstitucionalidade e de ação declaratória de constitucionalidade, entre outros, ao Prefeito e à Mesa da Câmara Municipal. Por essa razão, a contratação prevê, quanto a essa frente, para a hipótese de resultado desfavorável no âmbito do incidente de inconstitucionalidade, a assessoria ao IPREMU na elaboração e no acompanhamento da ação, caso pertinente e necessária, a ser proposta por legitimado mediante articulação institucional com o Município, em continuidade à estratégia adotada no incidente.

III. DA SOLUÇÃO ADOTADA E DA INVIABILIDADE DAS ALTERNATIVAS

O Estudo Técnico Preliminar – ETP, de 26 de outubro de 2026, analisou as alternativas disponíveis para o atendimento da necessidade:

a) Execução direta pela Procuradoria Autárquica: a Procuradoria Autárquica do IPREMU acompanha a matéria e já apresentou manifestações nos processos em trâmite no TCE-MG, atuação que prosseguirá em conjunto com a contratada. A demanda, contudo, exige atuação presencial e reiterada em Belo Horizonte, perante o Tribunal Pleno do TCE-MG e, em sequência, junto ao TJMG, por profissional de reconhecida autoridade técnica em previdência do servidor público e em controle externo, com despachos junto a julgadores e sustentações orais em prazos exíguos. A Procuradoria, sediada em Uberlândia, a mais de 500 km da Capital, responde pela representação judicial e extrajudicial do Instituto em cerca de 250 processos judiciais ativos, além da atuação jurídica na análise de pedidos de segurados, pareceres quanto à concessão de benefícios, licitações e contratos, o que evidencia a inadequação da execução exclusiva pelo quadro próprio para a integralidade do objeto, nos termos exigidos pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 309 da Repercussão Geral;

b) Procedimento licitatório competitivo: a natureza predominantemente intelectual e personalíssima dos serviços, vinculados à confiança na qualificação de profissional específico e à definição de estratégia jurídica individualizada, impede o estabelecimento de critérios objetivos de julgamento. Ademais, a proximidade da sessão de 28/10/2026 torna materialmente inviável a conclusão de certame em tempo hábil;

c) Dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021): embora o valor se situe abaixo do limite legal, a escolha do prestador, no caso, decorre da notória especialização e da essencialidade de sua qualificação para a plena satisfação do objeto, pressupostos próprios da inexigibilidade, que constitui o enquadramento jurídico adequado.

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-05T05:00:00-0300

Diante disso, a solução adotada foi a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alíneas “c” e “e”, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o art. 3º-A da Lei nº 8.906/1994, segundo o qual os serviços profissionais de advogado são, por sua natureza, técnicos e singulares, quando comprovada sua notória especialização.

IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

A escolha recai sobre a sociedade individual de advocacia titularizada pelo Dr. Fernando Ferreira Calazans (OAB/MG nº 93.234), cuja notória especialização em Direito Previdenciário do Servidor Público e em controle externo está demonstrada pela documentação juntada aos autos, que evidencia, entre outros elementos:

a) Formação acadêmica específica, com Mestrado em Administração Pública pela Fundação João Pinheiro, com dissertação sobre a gestão de regimes próprios de previdência; Especialização em Gestão Previdenciária e Controle na Administração Pública (Fundação João Pinheiro, 410 horas); e Especialização em Direito Público (Universidade Gama Filho, 360 horas);

b) Experiência direta na gestão e na assessoria jurídica de regimes próprios, com atuação como Superintendente e Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG (2008 a 2012), conforme atestado de capacidade técnica; e assessoria jurídica ao Regime Próprio de Previdência de Belo Horizonte, inclusive na prestação de informações ao TCE-MG, conforme declaração da Subsecretaria de Gestão Previdenciária;

c) Atuação em consultoria jurídica a regimes próprios municipais, inclusive com elaboração de pareceres segundo as exigências do TCE-MG e encaminhamento de atos de aposentadoria pelo FISCAP (atestado do Instituto de Previdência Social de Ibirité – IPASI) e com patrocínio judicial (atestado e contrato do Município de Francisco Beltrão/PR);

d) Atuação docente perante o próprio TCE-MG, como professor de pós-graduação da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo e professor conteudista de curso destinado a servidores de unidades gestoras de regimes próprios, além de palestras naquela Escola sobre concessão de benefícios e regimes próprios; e

e) Produção científica consistente na matéria, com artigos, capítulos e palestras sobre previdência do servidor público, inclusive trabalhos sobre ações diretas de inconstitucionalidade em matéria previdenciária, e, segundo informado na proposta e no currículo, artigo citado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do RE 603.580/RJ.

Esse conjunto de elementos permite inferir que o trabalho do contratado é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto, nos termos do art. 74, § 3º, da Lei nº 14.133/2021. Sua experiência específica perante o TCE-MG e em controle de constitucionalidade de normas previdenciárias é particularmente relevante para a defesa da validade da legislação municipal no incidente e para a assessoria na ação declaratória perante o TJMG. Os serviços serão executados pessoalmente pelo profissional cuja qualificação fundamentou a contratação, vedada a subcontratação (art. 74, § 4º, da Lei nº 14.133/2021).

V. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO DO OBJETO

A atuação no incidente perante o TCE-MG, a assessoria em eventuais recursos e a assessoria em eventual ação declaratória perante o TJMG constituem frentes de uma mesma estratégia de defesa da constitucionalidade dos arts. 8º e 9º da Lei Complementar Municipal nº 748/2023. A fragmentação do objeto entre prestadores distintos comprometeria a coerência dos fundamentos, geraria retrabalho e duplicidade de remuneração e dificultaria a definição de responsabilidades, razão pela qual o parcelamento não se mostra tecnicamente viável nem economicamente vantajoso (art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

VI. DA COMPATIBILIDADE DO PREÇO

O valor global de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) é compatível com os praticados no mercado e com os cobrados pelo próprio contratado em situações anteriores, conforme o Relatório de Pesquisa de Preços de 26 de outubro de 2026, que apurou as seguintes referências:

REFERÊNCIA	OBJETO	VALOR
Painel de Preços – Relatório nº 64/2026 (mediana)	Consultoria e assessoria jurídica	R$ 37.418,50
SISPREV/Teófilo Otoni/MG – Contrato nº 06/2026	Consultoria jurídico-previdenciária em RPPS (mesmo contratado)	R$ 50.000,00
Município de Coronel Fabriciano/MG – Contrato nº 085/2025	Consultoria previdenciária em RPPS e defesa judicial (mesmo contratado; 12 meses)	R$ 96.000,00
Tabela de Honorários OAB/MG – itens 9.22, 9.25(a) e 4.9	Atuação perante Tribunal de Contas, sustentação oral e memorial (soma ilustrativa)	R$ 23.750,00
IPREMU – proposta do contratado	Objeto desta contratação (incidente no TCE-MG e assessoria no TJMG)	R$ 21.000,00

A proposta situa-se abaixo de todas as referências, inclusive da soma ilustrativa dos itens da Tabela de Honorários da OAB/MG correspondentes apenas à atuação perante o Tribunal de Contas, embora o objeto contratado abranja, pelo mesmo valor, a assessoria em eventuais recursos e em eventual ação declaratória perante o TJMG. O preço revela-se, assim, compatível com a responsabilidade profissional exigida pelo caso e com o valor cobrado pelo escritório em situações similares anteriores, conforme os parâmetros fixados pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 309 e pelo art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

VII. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A despesa decorrente da contratação está prevista na dotação orçamentária aprovada pela Lei Municipal nº 14.651, de 17 de dezembro de 2025: 18.01.09.122.0001.2.162.339035, em consonância com os arts. 72, inciso IV, e 150 da Lei nº 14.133/2021.

VIII. DA URGÊNCIA

A sessão de julgamento do Incidente de Inconstitucionalidade nº 1.218.043 está designada para 28/10/2026, o que caracteriza situação de urgência a justificar que o contrato produza efeitos a partir de sua assinatura, nos termos do art. 94, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP no prazo legal. O pagamento, por sua vez, somente será devido após o cumprimento das diligências de despacho, memoriais e sustentação oral no incidente, não havendo antecipação de pagamento (art. 145 da Lei nº 14.133/2021).

IX. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de FERNANDO FERREIRA CALAZANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III,

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-05T05:00:00-0300

alíneas “c” e “e”, da Lei Federal nº 14.133/2021:

a) é juridicamente adequada, porquanto configuradas a notória especialização do contratado, a natureza técnica e singular dos serviços e a inviabilidade de competição;

b) é necessária e urgente, diante do julgamento do Incidente de Inconstitucionalidade nº 1.218.043 designado para 28/10/2026 e da potencial repercussão da decisão, com efeito vinculante para o futuro, sobre 1.009 aposentadorias concedidas pelo IPREMU;

c) é economicamente vantajosa, pois o valor global é inferior às referências de mercado e aos valores praticados pelo próprio contratado em contratações similares; e

d) é compatível com as disponibilidades orçamentárias do IPREMU, consoante dotação indicada.

Assim, nos termos dos arts. 72 e 74 da Lei nº 14.133/2021, DECLARO que a presente contratação direta é necessária, legal e economicamente justificada, e AUTORIZO a continuidade do processo administrativo com vistas à sua formalização, após a manifestação da Procuradoria Autárquica.

Uberlândia/MG, 27 de outubro de 2026.

ANDRÉ LUIZ GOULART
Diretor-Geral do IPREMU

Publicado por: André Luiz Goulart
Código identificador: b5be1624-587e-4157-92ae-0fb1748c48bd

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2026

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia – IPREMU.

CONTRATADA: Fernando Ferreira Calazans Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 34.467.822/0001-07.

FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo nº 02/2026, Inexigibilidade nº 024/2026, art. 74, inciso III, alíneas “c” e “e”, da Lei Federal nº 14.133/2021; art. 3º-A da Lei Federal nº 8.906/1994; Decreto Municipal nº 20.154/2023.

OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e patrocínio jurídico em Direito Previdenciário do Servidor Público, compreendendo a adoção de todas as diligências necessárias no Incidente de Inconstitucionalidade nº 1.218.043, em trâmite no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – despachos com os Conselheiros, elaboração e protocolo de memoriais e sustentação oral –, e a assessoria ao IPREMU na elaboração de eventuais recursos e em outras diligências cabíveis no âmbito do incidente e do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

VALOR GLOBAL: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

VIGÊNCIA: 27/10/2026 a 26/10/2028.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.01.09.122.0001.2.162.339035.
DATA DE ASSINATURA: 27/10/2026.

Publicado por: André Luiz Goulart
Código identificador: 90d44eab-b86a-405d-87c4-20819dc01860

PRODAUB

PORTARIA PRODAUB Nº 076/2026

DESIGNA OS FUNCIONÁRIOS QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 009/2023.

O Diretor Presidente da PRODAUB – Processamento de Dados de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 10, XIV do Decreto nº 16.948 de 25 de janeiro de 2017, e com fulcro no disposto o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso VII do artigo 40 da Lei Federal nº 13.303/2016 de 30 de Junho de 2016 e suas alterações, e com o artigo 147 do RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Prodaub (versão 8/2026), publicado no Diário Oficial do Município – DOM nº 7412 de 06/08/2026 e em cumprimento ao Decreto nº 17.786 de 15 de outubro de 2018 e nº 18.964 de 13 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, no âmbito do Contrato nº 009/2023, decorrente da contratação direta e firmado entre a PRODAUB – Processamento de Dados de Uberlândia e ETGA PARTICIPAÇÃO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa que oferece serviços terceirizados, contemplando uma alocação de profissionais externos para oferecer suporte help desk à clientes externos da PRODAUB.

I- Cristiano Caetano de Faria, matrícula 185-6, ocupante do cargo Coordenador de Equipe Técnica, para função de Gestor de contrato e na sua ausência ou impedimento legal, a funcionária Luana Lídia Barcelos, Matrícula 195-3, ocupante do cargo ocupante do cargo Coordenador Administrativo Financeiro.

II - Lígia Damasceno Rocha Sanches Peloso, Matrícula 229-1, ocupante do cargo de Coordenador de Equipe Técnica, para a função de Fiscal de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal o funcionário Augusto Bond, matrícula 55-8, ocupante do cargo Coordenador de Equipe Técnica.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG (data da publicação).

REGINALDO APARECIDO MENDES
Diretor Presidente – PRODAUB

Publicado por: Andrea Pereira Ribeiro
Código identificador: 795535d4-9a10-4512-9c4f-48d2f6611ef2

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-05T05:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA
Diário Oficial "O Município"
Poder Executivo do Município de Uberlândia/MG
Órgão Oficial instituído pela Lei Municipal nº 8.485/2003
www.uberlandia.mg.gov.br

Editado e produzido pela Procuradoria-Geral do Município

Victor Grama Valentim
Diretor de Publicação Legislativa
(MTE/MG 0020620)

Prefeitura Municipal de Uberlândia
Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 - Bairro Santa Mônica - Telefone: 34 3239-2682

Assinado digitalmente por VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=VICTOR GRAMA VALENTIM:11168123631
Date: 2026-11-05T05:00:00-0300